



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 2

Sessão Extraordinária Novembro

Reunião da Sessão de 22/11/2013

Aos vinte dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, na qualidade de Primeiro secretário e da Vogal sucedânea Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão não houve vogais da assembleia a faltarem.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, Jorge Manuel de Almeida Campino, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação — em substituição de Élio Manuel Delgado da Maia.

Faltaram nesta sessão os Vereadores: Luís Miguel Capão Filipe, e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária Maria José Teixeira de Morais Afonso França e dos vogais, Victor Manuel da Silva Martins, Mónica Filipa Cristóvão Gomes, e Gonçalo Nuno Caetano Alves, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Bruno Miguel Ribeiro Costa, e Maria Leonor Nunes dos Reis.⁰⁰³

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara e João Carlos Martins Valente, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem.

- PONTO 1. – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013/2017;**
- PONTO 2. – Apreciação e votação da proposta da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2014;**
- PONTO 3. – Apreciação e votação da proposta de Derrama para 2014;**
- PONTO 4. – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2014;**
- PONTO 5. – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro);**
- PONTO 6. – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para Delegado ao XXI Congresso da ANMP;**
- PONTO 7. – Apreciação e votação da proposta de mora de pagamento da prestação de novembro 2013 do empréstimo de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Aveiro com a Caixa Geral de Depósitos.**

PONTO 1. – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013/2017.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida usou da palavra o Presidente da Mesa para fazer a apresentação da proposta de regimento da assembleia para o mandato 2013-2017.

Presidente da Mesa:⁰⁰⁴

“Muito Boa noite. Antes do período da Ordem do Dia, solicitava aos Srs. Deputados o preenchimento da ficha de identificação e a entreguem, quem ainda não o tenha feito, e solicitava, também, aos grupos municipais que façam chegar à mesa a identificação de cada grupo, a sua designação, a indicação do nome do líder e um suplente, com a assinatura de todos os elementos do grupo.

Assim sendo, passava ao primeiro ponto, que foi distribuído, e que é a proposta da Mesa para o novo regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2013-2017.

Não o iria descrever de uma forma detalhada, mas queria enfatizar as principais diferenças relativamente ao anterior, com o objectivo de tornar esta Assembleia Municipal mais próxima das melhores práticas que o país tem, em termos de funcionamento suficientemente democrático e, igualmente, suficientemente eficaz da mesma. Para isso, impõe-se limites aos grupos parlamentares municipais, seja no período Antes da Ordem do Dia, seja na Ordem do Dia (como consta da proposta) proporcional à votação dos aveirenses — ainda que essa proporção, em relação à dimensão dos grupos municipais que representam, com a adequada regra da proporcionalidade do escrutínio para esta Assembleia, foi mitigada por forma a que o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda, por cedência do PSD e também do Partido Socialista, em termos do que seria a transposição absoluta da regra da proporcionalidade,

face àquilo que é a constituição desta Assembleia, por forma a permitir o mínimo de utilização do tempo por parte dos dois partidos menos sufragados pelos aveirenses e representados nesta Assembleia.

Um outro ponto prende-se com a participação do público. Há semelhança do que se faz em muitas outras assembleias nós propomos que seja no final da sessão.

Um terceiro ponto, talvez menos relevante porque, do ponto de vista de procedimento e funcionamento, não haverá diferença tão significativa, tem a ver com a existência daquilo que era a Comissão Permanente e que terá um nome mais humilde e funcionará para resolver todos aqueles assuntos que sendo prementes e importantes para o funcionamento do Município e da Assembleia não necessitem pela sua natureza ou pela urgência que se possam revestir, adequada, certamente, também à natureza, da presença de todos os Srs. Deputados. Estes são os três aspectos fundamentais na perspectiva de que é importante que os eleitos sejam e continuem a ser bem vistos pela generalidade dos eleitores. E os eleitores, como sabemos, esperam de nós, por um lado, democraticidade, diálogo, confronto de ideias, urbanidade e, certamente também, eficácia e eficiência.

Aveiro é conhecida pela sua democraticidade. Mas em tempos, foi conhecida, fora do país, quando esta cidade tinha uma projecção melhor do que aquela que infelizmente hoje tem, quando Aveiro era conhecida pelo que tem de melhor e não por aquilo que tem de pior ou que tem tido de pior, uma das características mais conhecidas dos aveirenses era o seu espírito laborioso e a sua eficácia.

Pretende-se que esta Assembleia seja um local de trabalho e não seja um local de ‘verborreia’; seja um local de trabalho em benefício dos aveirenses. Portanto dá o tempo suficiente, mas também exige a todos nós eficácia, pensamento agudo e, sobretudo, a noção de que temos todos de trabalhar em prol daqueles que nos elegeram.

Feita esta apresentação passamos à inscrição para este assunto, por duas vezes, num total de dez minutos. Poria neste momento o documento à discussão na globalidade.”

(Entretanto deu entrada na sala o vogal Ivar Jorge Alves Corceiro.)

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto da *ordem-do-dia* os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[005](#)

“Boa noite a todos os presentes. Infelizmente vamos começar mal. E eu digo infelizmente porque se eu tivesse que chamar a esta proposta que vem da Mesa, para o novo regimento para o mandato que agora se avizinha, por uma só palavra, a única palavra que eu encontraria, para adjectivar este regimento, era lixo. Não há outra palavra. E é lixo por um motivo muito simples. Este regimento atira princípios estruturantes da democracia para o lixo, em duas questões fundamentais. Uma é a participação dos cidadãos na política e outra é o uso da palavra por aqueles que estão aqui eleitos por aqueles cidadãos.

Vamos à primeira. O recente acto eleitoral que nos trouxe até aqui foi apenas uma pequena demonstração do que tem sido o crescente divórcio de uma grande maioria dos cidadãos para com a política. É público e é admitido por todos nós. É assumido por todos os partidos que é negativa para o país essa falta de participação, para o país e para a democracia. A falta de participação das pessoas na vida política local e nacional. E é tanto assim que a realidade se permite que Portugal tenha, hoje, por exemplo, um partido maioritário no Governo, na Assembleia da República, apesar de ser minoritário no país. E o mesmo acontece aqui em Aveiro. É verdade que o PSD teve quarenta e oito por cento dos votos, o que lhe deu uma maioria absoluta na Câmara Municipal e nesta Assembleia, mas também é

verdade que cinquenta e um por cento dos eleitores nem sequer votou. Ou seja, do ponto de vista da sociedade não estamos perante um governo maioritário e isso tem muito a ver com o divórcio dos cidadãos com a política. E é assim que se percebe bem este regimento. Este regimento pretende atirar a participação dos cidadãos para um canto escuro da democracia, o canto escuro que é o fim de cada sessão. Não tem lógica nenhuma mudar aquilo que estava bem para uma coisa que está mal, e o Bloco não pode estar, minimamente, de acordo com este princípio. No princípio de cada sessão é previsível a hora de participação dos cidadãos. No fim, não o é. Ponto final. E isso altera tudo. Mas por falar em democracia, é no uso da palavra daqueles que aqui estão, eleitos pelos cidadãos, que ela está totalmente ultrapassada, nesta proposta de alteração do regimento. O compromisso dos partidos para com a população não é apenas com o seu programa eleitoral, embora também o seja. É também com aqueles que defendem, politicamente, esse programa, com aqueles que estão aqui a representar quem votou neles. E esse princípio, nessa proposta, não existe. Zero. Os tempos, para cada deputado, não são, sequer, proporcionais, não são suficientes. Ou seja, vamos ter um défice de contraditório, um défice de discussão, com esta proposta. E acima de tudo, esses tempos não permitem o debate político na sua plenitude. Traduzido por miúdos, o que isto quer dizer é que há um objectivo óbvio por detrás deste regimento. E o objectivo é claro. A maioria quer evitar o contraditório, quer evitar a própria democracia e quer governar em silêncio. Isto é tão grave que, imagine-se, no artigo vinte e cinco cabe ao líder de cada grupo parlamentar indicar quem, de entre os membros de cada grupo, intervém. Ou seja, os deputados perdem, neste regimento, a capacidade de iniciativa e perdem autonomia nas suas intervenções. Se, por acaso, algum deputado decidir abandonar o seu grupo municipal fica, imagine-se, com dois minutos no 'PAOD' e três minutos na 'Ordem do Dia'. Fica com, praticamente, nada. Esta é uma proposta que não tem outro nome se não lixo. Nem por coincidência. Aliás, foi precisamente na bancada do PSD que no último mandato houve roturas entre alguns deputados por questões políticas sérias, não estou a dizer que isso é mau, houve roturas. E mesmo no fim do mandato, por exemplo, quando o executivo anterior do PSD quis fazer um empréstimo, não sei se lembram disso, mesmo no fim, houve deputados do PSD que concordaram e outros que discordaram. Normalíssimo e ainda bem que a democracia é assim. E ainda bem que aconteceu. O que não é normal, nem se pode transformar em normalidade, é que parte desses deputados queiram intervir e fiquem sujeitos à boa vontade do líder dessa bancada. E com este regimento isso é permitido. É permitido que, havendo uma rotura dentro de um grupo parlamentar, o líder impeça outros deputados de falar. Este regimento não serve. Nem serve este órgão, nem serve este concelho, nem serve a democracia, enfim... não serve para nada. Como eu disse, é lixo. Muito obrigado. Boa noite."

(Entretanto deram entrada na sala os vogais Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, Carlos Francisco da Cunha Picado, António Ildebrando Nunes Costeira.)

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [006](#)

“Ex.mos Senhores Deputados Municipais. Ex.mo Senhor presidente da Assembleia Municipal. Antes de mais e tendo em conta que esta é a primeira sessão desta nova Assembleia Municipal, que acabou de ser eleita, os cordiais cumprimentos democráticos a todos e votos de um bom trabalho.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Ex.mos Srs. Deputados. Aquilo que temos à nossa frente é uma proposta de regimento que arrepia qualquer democrata de Aveiro e arrepia todos aqueles que ouviram a tomada de posse, quer desta Câmara Municipal, quer da Mesa da Assembleia Municipal, com palavras que auguravam princípios democráticos,

valorizando aquilo que era o património democrático da cidade de Aveiro. A realidade porém é que este regimento arrepia e arrepia muito. Srs. Deputados, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cumpria, em relação ao tempo e à oportunidade, primeiro considerar que quem acaba de ser eleito deve observar a realidade, perceber a realidade e, eventualmente, agir sobre ela, considerando que essa realidade é inadequada. Ora, não se percebe que quem tenha sido agora eleito a primeira coisa que faça, antes de perceber qual é o funcionamento desta Assembleia, se precipite, imediatamente, em conclusões sobre aquilo que é o trabalho, a forma e o estilo desta Assembleia, inclusivamente, considerando, e a palavra é do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, “verborreia” aquilo que os deputados municipais, eventualmente, poderão dizer. Palavras suas, estou a citá-lo...”

Presidente da Mesa:

“Sr. Deputado está a citar mal, e o Sr. Deputado sabe isso. Eu não permitirei, pelo menos em relação à minha pessoa, desonestidade intelectual. Fica desde já avisado.”

Vogal Filipe Guerra:

“A segunda questão prende-se com aquilo que é a acção imediata deste Executivo Municipal. Como é sabido publicamente, este Executivo Municipal, recém-eleito, passou as reuniões públicas da Câmara Municipal do horário nocturno para o período da tarde, dificultando aquilo que era a possibilidade do munícipe aveirense, preocupado com alguma situação que o aflija, poder participar nas reuniões da Câmara. Obviamente, à tarde, em horário laboral, poucos poderão participar. Primeira nota em relação àquilo que tem sido a intervenção já imediata deste novo Executivo.

Em relação ao projecto de regimento que temos em análise nota-se, em relação à participação do público, um dos mais graves atentados. Na realidade, colocar o período de intervenção do público para o fim das sessões, impossibilita a participação do público, por dois aspectos. Primeiro, aquele que queira participar não sabe a que horas poderá desenvolver a sua participação. Segundo aspecto; aquele que queira participar, colocando uma questão pertinente ao próprio debate em reunião da Assembleia, não o poderá fazer, porque não faz sentido a Assembleia Municipal deliberar sobre um qualquer assunto e, depois da deliberação, o munícipe poder participar. Isto não faz qualquer sentido. Não é preciso ser-se um grande democrata, basta ter um pouco de sensibilidade.

Mas continuando e porque estamos sempre a aprender. É curioso reparar que o regimento que hoje se propõe é, mais coisa menos coisa, exactamente o mesmo regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo, no anterior mandato. E notem os Srs. Deputados, a Assembleia Municipal de Ílhavo, na semana passada, na segunda-feira, alterou o seu regimento precisamente no sentido do público poder passar a intervir nas sessões da Assembleia Municipal no início. Ou seja, caminhou bem. Vá-se lá saber porquê. Talvez porque outros tempos por lá corram. Mas a realidade é que aqui nos preparámos para fazer o sentido inverso, caminhando ao arrepio das nossas melhores práticas. E só uma nota final em relação à questão dos munícipes. Houve quem desvalorizasse a intervenção dos munícipes. Dissesse que os munícipes não têm nada de muito interessante, citando um ou outro exemplo, mais ou menos, estapafúrdio. Mas a realidade é que os munícipes de Aveiro têm tido boas intervenções. Entre dois mil e nove e até há pouco tempo, houve quarenta e cinco intervenções sobre temas de grande importância para a nossa comunidade. Desde questões da MoveAveiro, às questões da UMTB, às questões dos passeios, enfim... tantas, tantas, tantas, preocupações que muitas vezes escaparam àquilo que era a inteligência dos deputados municipais. Realmente vale a pena ouvir os munícipes de Aveiro. Em relação ao tempo dos partidos, cumpre dizer o seguinte e desmistificar a primeira ideia de que os deputados municipais deverão falar proporcionalmente àquilo que é o peso político do partido que o elegeu. Político do ponto de vista eleitoral, claro está, porque do ponto de vista

político há aqui outras normas. Mas a realidade é esta. Isso não é justo, nem está escrito em lado nenhum. A realidade é que os deputados municipais são todos eleitos pelo mesmo número de votos. Ora, não faz qualquer sentido que uns possam, eventualmente, falar dezassete, dezoito, vinte, trinta minutos e outros só possam falar cinco minutos. Isto quebra o princípio base do funcionamento de qualquer órgão democrático que é o princípio da igualdade de armas entre partes. Isto dá uma ideia do quanto é indigno e não faz qualquer sentido esse argumento. Diria apenas mais duas ou três coisas, muito rápidas porque já passei os cinco minutos. Daqui para a frente, numa próxima Assembleia Municipal, se este regimento for aprovado, eu já não poderia falar. Ficariam os Senhores a falar.

Este regimento nem sequer prevê coisas tão simples como a apresentação de uma moção de censura à Câmara. Coisas tão simples como isto. Tão simples ou não. Mas têm de facto uma carga política e é obrigatório que estejam presentes. Eventualmente poderão ou não ser utilizadas, mas têm que estar presentes. Coisas tão simples como estas varreram-se da mente de quem criou este regimento.

Concluindo. Este regimento não poderá passar incólume. Cumpre chamar a atenção para a necessidade deste regimento não passar ou passando com muitas alterações, mas muitíssimas alterações. Refira-se que o PCP, em sede de reunião de Comissão Permanente, propôs a realização de um grupo de trabalho que pudesse trabalhar o regimento, fazer um regimento de acordo com aquilo que são os padrões éticos. Fizemos essa proposta. Este regimento é um atropelo àquilo que são as melhores tradições de Aveiro e da sua democracia. Um atropelo àquilo que têm sido as boas práticas da Assembleia Municipal. Gostaria apenas de dizer, para terminar esta primeira intervenção, que o PCP irá apresentar cinco propostas de alteração ao regimento, o que não significa que nós estamos de acordo com este regimento. Não estamos. Há outros aspectos que deveriam ser alterados. Mas temos cinco propostas de alteração sobre aspectos centrais para as quais esperamos ter o apoio dos deputados municipais. Tenho dito.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Sr. Presidente, devo começar por referir a profunda estranheza pela matéria que hoje está em apreço e a profunda objecção relativamente ao que está plasmado nesta proposta. E começo por referir, se o Sr. Presidente me conceder a sua atenção, na medida em que é uma proposta da Mesa e, portanto, merece especial atenção do proponente, para enfatizar que esta é uma rotura completa com uma tradição aveirense, desde logo pela natureza da proposta. Ou seja, sempre o regimento foi emanado consensualmente do grupo de trabalho representativo de todas as forças da Assembleia e não da emanção autocrática do Presidente da Assembleia. E, portanto, Sr. Presidente, o primeiro apelo que eu lhe deixo é considerar a hipótese, e os Srs. Membros desta Assembleia, de considerar esta como uma proposta de trabalho que possa vir a beneficiar dos contributos de todos os membros desta Assembleia, de todos os partidos aqui representados, no sentido de a melhorar.

Esta proposta tem duas opções basilares com as quais nós não podemos deixar de manifestar a nossa mais veemente oposição. A primeira é o período destinado à intervenção do público. Entendamo-nos. É a lei que impõe a possibilidade de intervenção do público. Não é uma graça concedida por uma qualquer Assembleia. O que está na disposição da Assembleia é a oportunidade da sua fixação. E, colocado neste patamar, nós temos a possibilidade introduzir uma postura incentivadora dessa participação ou restritiva dessa participação. Incentivadora dessa participação ou dissuasora dessa participação. É manifesto que a participação do público no início dos trabalhos incentiva a participação e a sua participação no final dissuade essa participação. A Assembleia Municipal tem a tradição de colocar o período da intervenção do público no seu início. Essa postura é a postura adequada, e a postura

contrária, aquela que V. Ex.a propõe, considera, é a consequência lógica dessa postura, a intervenção do público como um empecilho e um mal necessário imposto pela lei. E, permita-me Sr. Presidente, desconhecia quais são as práticas que V. Ex.a referiu, mas eu gosto de me socorrer dos melhores exemplos do país e, porque não, da capital do nosso país. E no que diz respeito a esta matéria, na cidade do município de Lisboa, o que está instituído, relativamente à participação do público, é que essa «participação terá lugar, imediatamente, após a abertura dos trabalhos». E tem até o cuidado, na redacção da proposta, que essa «intervenção do público seja feita em local condigno, de modo a que possa falar de frente para o plenário da Assembleia Municipal». Ou seja, é uma postura totalmente oposta àquela que hoje é proposta. Portanto, Sr. Presidente, citando as suas próprias palavras, se nós nos revirmos nas melhores práticas municipais deste país, aquilo a que eu o exorto é precisamente a rever essa postura e em como manter em Aveiro o exemplo feliz da participação do público no início dos trabalhos.

Mas também, relativamente aos tempos atribuídos aos membros desta Assembleia, esta proposta faz, completamente, tábua rasa daquilo que é uma tradição aveirense, o princípio da distribuição equitativa dos tempos pelos inscritos, para introduzir um princípio de proporcionalidade. Faz mal, porque as boas tradições são para manter. Mas não viria muito mal ao mundo pelo simples facto de o fazer. Sucede que V. Ex.a. Fá-lo de um modo cego e de um modo, por ser cego, que contende com a participação dos membros desta Assembleia. Quando se quer introduzir um princípio de proporcionalidade ele tem de ser mitigado desde logo pela natureza das matérias em causa. Não passa pela cabeça de ninguém de boa-fé que se possa atribuir, quedar-me-ei pelo exemplo dos partidos menos representados, aos quais se atribui cinco minutos neste regimento, não se pode atribuir cinco minutos a discutir uma licença de canídeos e cinco minutos para se discutir o orçamento e o plano de actividades da Assembleia. Uma vez mais, Sr. Presidente, me posso socorrer dos princípios de uma Assembleia que pode servir de exemplo, a Assembleia Municipal de Lisboa, que estatuiu um princípio de proporcionalidade, distingue claramente entre as discussões dos planos de actividades, orçamentos, relatórios de gestão e outras matérias, atribuindo grelhas completamente diferentes.

E, Sr. Presidente, há ainda uma série de questões de natureza legista relativamente à qualidade da redacção. Só lhe dou dois exemplos que entram pelos olhos dentro. Em nenhum articulado se repete exactamente as mesmas expressões ou a mesma matéria, é o caso do vigésimo terceiro, número dois e do vigésimo oitavo, número dois, é exactamente a mesma matéria que está exposta numa manifesta redundância e que é desnecessária. Do mesmo modo que no artigo vigésimo quinto, relacionado com o vigésimo primeiro, há uma omissão que não pode passar. Ou seja, se no vigésimo primeiro se permite a prorrogação dos tempos no período de Antes da Ordem do Dia, no vigésimo quinto não há qualquer maneira não sabemos como é distribuída essa prorrogação, sendo certo que é inconcebível a atribuição de meios minutos. Portanto, manifestamente, desde logo teria de ser corrigida essa fórmula.

Sr. Presidente, eu pedia que esta proposta de regimento não fosse uma confrontação da Mesa com o Plenário da Assembleia e, pelo contrário, pudesse ser uma emanção do Plenário desta Assembleia e, como tal, optasse ou viabilizasse a possibilidade da constituição de um grupo de trabalho que, obviamente, pegando nesta proposta a pudesse enriquecer e fazer dela a proposta desta Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰⁰⁸

Vogal Maria da Luz (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁹

“Muito boa noite. Vou ser breve para não retirar tem ao meu colega. Começava por dizer isto. Há um lema muito antigo que era geralmente aceite, era mais ou menos imposto: «manda quem pode, obedece quem deve». Ora, houve aqui um nico de progresso na

liberdade individual e na igualdade social. Cada um de nós, deputados, com a legitimidade confirmada pelo acto eleitoral não pode ser, com este novo regimento que se propõe, cerceado no direito que se lhe assiste de participar, com tempo, por deputado. Ainda mais com a agravante de que agora nem sequer o público está motivado para participar, como era hábito na causa pública. Ficamos assim a funcionar com o público em roda pé das Assembleias e os deputados cerceados de se manifestarem e de defenderem os direitos daquilo que é a nossa comunidade e a nossa população. Deixa-me também triste, sentimento que certamente é comum a todos os que aqui estão presentes, que não é esse o nosso papel e a nossa função. Era isto que eu queria aqui manifestar como alerta para que a democracia se mantenha dentro daquilo que são os princípios que todos nós, certamente, defendemos. Muito obrigada.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

“Boa Noite. Ex.mo Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Ex.mo Presidente da Câmara e Vereadores, caros Deputados Municipais, Ex.mo Público e Órgãos de Comunicação Social. Gostaria de começar por felicitar todos pela eleição para os órgãos autárquicos e desejar votos de um bom mandato e que saibamos todos servir os interesses de Aveiro. Em relação ao projecto de regimento da Assembleia Municipal, para o mandato de 2013-2017, que esta Mesa nos propõe, aliás, como está previsto na alínea a) do ponto um, do artigo sexto do regimento em vigor, sinto que é uma proposta muito válida. Tem como objectivo melhorar as condições de funcionamento desta Assembleia, agilizar e otimizar os processos das tomadas de decisão. Esta alteração exigirá uma maior preparação dos vogais desta Assembleia, teremos que trabalhar mais na rectaguarda para podermos chegar a esta Assembleia mais bem preparados, a debater e a argumentar com mais rigor e precisão. Em relação às insinuações que algumas forças políticas referem, como por exemplo que este regimento pretende silenciar o público, lembro que o público poderá continuar a intervir durante trinta minutos em cada reunião. É importante também lembrar que os deputados municipais foram eleitos para representar o público, estão aqui para defender os interesses do município e dos aveirenses. E que devem estar em contacto com os aveirenses durante todo o mandato e não apenas nos momentos eleitorais. O público também dispõe de várias formas de ser ouvido para além deste plenário. Pode pedir audiência aos vereadores e ao presidente da Câmara, pode reunir com a Mesa da Assembleia Municipal, às sextas-feiras ao final da tarde, podem ir a uma reunião de Câmara e pode reunir com o presidente de Junta que até têm lugar nesta Assembleia. Existem diversas oportunidades para os aveirenses se fazerem ouvir.

Em relação ao tempo destinado ao uso da palavra, por parte dos membros da Assembleia Municipal. Esta nova metodologia é mais democrática porque distribui o tempo pelo número de votos, ainda que beneficie os grupos parlamentares com menor representação. Por exemplo, há casos onde os grupos parlamentares mais pequenos têm o dobro do tempo de um membro da Assembleia eleito por um partido com maior votação. Poderia estar a discriminar os tempos de cada deputado em relação ao seu grupo parlamentar, mas não o vou fazer. Em conclusão, acho que os grupos parlamentares menos representados são beneficiados uma vez que o tempo por eleito é superior nos grupos parlamentares menos representados. Existe o caso de poderem falar o dobro do tempo do que um eleito de uma bancada mais representada. Por esta razão, a tese da maioria querer ‘calar o bico’, como alguns já o disserem, aos restantes deputados municipais cai por terra. Muito obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[011](#)

“Boa noite Sr. Presidente. Boa noite a todo o plenário. Em primeiro lugar eu gostaria de saudar todos aqueles que foram democraticamente eleitos, desde a Mesa, ao Executivo

Municipal e a todos os colegas autarcas com assento na Assembleia Municipal, e desejar a todos um bom trabalho para os próximos quatro anos, e que todos tenhamos, em mente, o interesse do nosso Município nas discussões que vamos aqui ter.

Gostaria de começar a minha intervenção por dizer que me surpreende a proposta que é emanada da Mesa atendendo, como já aludiu o meu camarada Filipe Neto Brandão, não só à tradição que esta Assembleia tem, aos pergaminhos que foi construindo ao longo do tempo, de ser um espaço de amplo debate e de ampla democraticidade na defesa do interesse aveirense, mas também porque a Mesa desta Assembleia tinha a possibilidade de propor a constituição dum grupo de trabalho para este efeito. Optou a Mesa por exercer a sua maioria sem ouvir os grupos parlamentares, ouvindo-os a destempo, já com a proposta completamente enformada e com, como foi, aliás, reconhecido, com alterações absolutamente residuais em relação à proposta que todos recebemos. E esse exercício da maioria com que se começa este mandato parece augurar coisa pouco positiva para as discussões importantes que aqui vamos ter. Eu estava a contar com coisa diferente. Estava a contar com um maior empenho na participação de todas as forças políticas, e são muitas que estão presentes nesta Assembleia. Penso que teria sido de bom-tom que quem exerce a maioria absoluta tivesse a humildade democrática de poder ouvir os outros na elaboração do regimento para um órgão onde todos têm assento. Mas não foi essa a proposta que surgiu e lamento que assim tenha sido. O meu camarada Filipe Neto Brandão invoca uma boa prática de governação local da Assembleia Municipal de Lisboa, aliás, V. Ex.a, o Sr. Presidente da Mesa invocava também as melhores práticas para o exercício da democraticidade neste órgão, tenho dificuldades em vislumbrar quais é que são, mas gostaria de dizer a ambos que era escusado fazerem essa invocação das melhores práticas. Bastaria a todos olharem para o regimento anterior e tudo aquilo que foi invocado está lá vertido. Portanto, havia uma boa prática de governo local e de exercício democrático na Assembleia Municipal de Aveiro nos últimos ciclos políticos. Era a isso que se deveria atender e não fazer-se uma rotura brusca, sem sentido e sem razão, com aquilo que estava feito anteriormente. Eu não sou propriamente um defensor atávico daquilo que existe só pela defesa da tradição inconsequente, mas eu acho que as boas tradições, os bons costumes devem ser mantidos e devem ser olhados com olhos de ver. E eu entendo que não foi isso que aconteceu. Estamos perante a desvalorização do debate na Assembleia Municipal de Aveiro, estamos perante o quartar da palavra na ‘casa da palavra’ aos deputados municipais que têm a sua legitimidade democrática, e eu não quero crer que V. Ex.a, Sr. Presidente da Assembleia e o próprio Executivo Municipal, imbuído de um espírito aberto, franco e que se quer empreendedor para a cidade, que queira recolher as opiniões de todos, possam encontrar eco nesta proposta de regulamento para uma forma franca de se fazer este debate. Eu acho que se ele for aprovado, tal qual aqui está, acho que o mandato começa mal. Apelava a V. Ex.a, como aos deputados da maioria, que pudéssemos encontrar aqui um consenso por forma a que, em cima desta proposta, pudéssemos encontrar um melhor caminho de consensualização de um regimento que pudesse agradar a todos e pudesse, no fundo, permitir que cada um pudesse dar o seu legítimo contributo à causa de Aveiro. Disse.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[012](#)

“Sr. Presidente da Mesa desta Assembleia. Srs. membros do Executivo. Caros colegas desta Assembleia. As minhas saudações e os votos de que todos saibamos cumprir a nossa missão, Mesa, Executivo e membros desta Assembleia, para que Aveiro e todo o seu Município, integrado no todo nacional, tirem proveitos da nossa acção.

O que nos trás a esta discussão é o primeiro ponto, e é a isso que eu vou cingir a minha intervenção. Devo dizer, Sr. Presidente da Mesa, por quem tenho a maior consideração estime e até muita amizade, que me surpreende este regimento, esta proposta de regimento,

que me entristece e me deixa completamente desalentado para estar neste órgão importantíssimo de fiscalização, de intervenção e de apuramento daquilo que deve ser a governação do Município de Aveiro. E vou dizer porquê. A meu ver, o regimento é um instrumento adjectivo. Há uma lei que fixa as competências, é certo, mas o regimento tem, por si, de acolher as competências que a lei lhe dá e, mais do que isso, agilizar ou adequar a possibilidade das pessoas intervirem no sentido de cumprirem a sua missão. A primeira questão que me surge aqui, e que me deixa desgostosíssimo, é a da distribuição dos tempos. Esta, para mim, é a principal, a mais grave, porque penso que este regimento não deve, nem pode, ser aprovado. Poder ser, pode porque os partidos que sustentam a governação estão nesta assembleia em maioria. Eu depois explicarei porquê mas este regimento é um instrumento ao serviço do Executivo e não da fiscalização. Mas isso direi adiante. E porque é que eu penso que este regimento não é adequado à função da discussão? Primeiro que tudo nós temos que definir a ideia e a legitimidade de todos estarmos aqui. Eu estou aqui, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, com a mesma legitimidade, com o direito de voto, apoiado pelos mesmos eleitores, isto é, tendo a voz de um número de eleitores que V. Ex.a tem e que tem o último eleito, porque o que vigora para a escolha dos elementos é o método de Hondt. E o método de Hondt faz-se, como V.Ex.a muito bem sabe, por divisores e os membros que aqui estão vão representando tantos votos quantos são os eleitores. E quando V. Ex.a, a Mesa, põe num regimento que eu só posso falar, o meu grupo, embora eu esteja cá a título individual, pertença a um 'agrupamento' apenas para estabelecer a minha candidatura, mas a minha presença não está legitimada pelo agrupamento, mas a minha presença está legitimada pelos votos dos milhares de eleitores que votaram em mim, tal como o Sr. Presidente, tal como qualquer outro membro. Eu que tenho um voto, que fui eleito pelos mesmos votos, pelo mesmo número de eleitores, quando me dizem que eu posso falar cinco minutos e que o da bancada da maioria ou outro deputado qualquer, de outra bancada, pode falar vinte, os meus eleitores, aqueles que eu represento estão a ser completamente desrespeitados. E eu próprio também estou. E essa é a razão por que eu digo que me sinto aqui completamente desrespeitado. Isto não pode acontecer. Esta Assembleia fica envergonhada se aprovar os tempos de intervenção, porque os tempos de intervenção não favorecem a discussão. Todos os indivíduos têm de ter o mesmo tempo em nome da dignidade do próprio deputado e em nome da dignidade daqueles que os elegeram e que são os mesmos. É o mesmo número. E quando V. Ex.a invoca, a Mesa invoca, o princípio da proporcionalidade eu também não sou alheio a ele. Mas o princípio da proporcionalidade não se respeita assim, respeita-se de outra maneira. A coligação PSD-CDS teve mais votos. Pois teve. Nós só tivemos dez por cento e essa maioria teve cinquenta e tal por cento. Então mas a Assembleia não deve defender esse princípio? Deve. Por isso é que este agrupamento só tem três tempos iguais, para cada um dos deputados, e o partido da maioria tem trinta tempos. Está defendida a proporcionalidade. Se não se inscrevem que se inscrevam.

Sra. Mesa desta Assembleia, Srs. Deputados. Se esta Assembleia aprovar este regimento, se houver quem se movimente na realização da justiça, pelo princípio da igualdade e pelo respeito pelos eleitores, o Tribunal Administrativo fará cair este regimento. Posso-lhe garantir isso. Quase certo. Não há nenhum Juiz fiel aos princípios do direito, às regras da interpretação das normas, que vá defender numa sentença que um deputado eleito com o mesmo número de votos não tem os mesmos direitos. Essa é a certeza absoluta de uma ofensa à democracia. V. Ex.a pense bem e retrate-se que lhe fica muito bem. A Mesa que se retrate neste regimento, quanto a este aspecto.

Este é um aspecto verdadeiramente essencial, chocante e absolutamente desmotivador, desrespeitador. Um indivíduo sente-se desrespeitado, achincalhado, por estar aqui. Com que à vontade eu estou aqui para defender a discussão de um ponto que interesse ao município, que interesse a Aveiro, que interesse à área toda do Município, que interesse e porventura tenha impacto com os municípios vizinhos, com que à vontade é que eu estou aqui a defender,

com que dignidade é que eu estou aqui se me derem três minutos, a defender ao lado de um par meu, que é eleito com o mesmo número de votos, eu repito isto e não me canso porque essa é a raiz do problema, que tem trinta minutos. Aquele Sr. não sabe apresentar ideias, e eu não me sujeito a isso, devo dizer-lhe, Sr. Presidente. Não se sujeito a isso e seguirei todos os caminhos que sejam possíveis para que essa ideia não vá por diante.

Outra questão. O regimento é, em si, desequilibrado. Eu peço desculpa por esta minha exaltação, peço à Mesa, peço a todos os que me ouvem, que me desculpem por esta exaltação mas eu quando me sinto ferido, e isto fere a dignidade de um cidadão, passo a não controlar bem aquilo que vou dizendo, controlando as palavras mas a não controlar a emoção. Isto é desafiante à emoção. Nós vemos que este regimento também está desadequado a outra realidade. Vou ser telegráfico, Sr. Presidente.

Este órgão é fiscalizador. V. Ex. analise o verbo que está na Lei 75. A Câmara o que é que faz? Submete, põe à consideração; submete à aprovação. Portanto, a Câmara segundo a Lei, põe a Câmara em subalternância. Este Regimento o que é que faz? Põe a Câmara a falar quando quer — artigo vinte e quatro. Tem limitação a Câmara? Não tem! A Câmara deve cá vir apresentar as propostas, intervém, submete-as à fiscalização e depois responde se lhe perguntarem. É isso. Mas é para isso que serve o regimento. Não é para pôr a Câmara a intervir quando quer. E este Regimento como está permite no artigo vinte e quatro. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[013](#)

“Boa noite Sr. Presidente. Boa noite membros do Executivo; colegas; público presente, hoje uma casa cheia, com grande satisfação. Eu estou a ver aqui muita gente preocupada com o regimento. É uma preocupação realmente fantástica, espectacular, diria outro, mas o que me preocupa não é o regimento. O que nos deve preocupar é a forma como abordamos as matérias que aqui vêm, é a forma como decidimos, o modo como o decidimos e a rapidez com que o fazemos. E isto pode ser feito como tem sido feito, em que estamos, por exemplo e pegando nas palavras do Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, estamos, quanto a mim, a uma postura dissuasora. Isto é, quatro horas para debater, por vezes, um ponto que nem deliberação tem, dez reuniões para resolver uma única sessão. Isso sim. Isso é que é um efeito dissuasor. Agora, nós temos que pensar nisso e pôr a mão na consciência. E quem tem estado aqui comigo ao longo destes últimos dois mandatos, há oito anos estive acolá, no lugar do público, estes últimos quatro anos estive aqui, e não tenham dúvidas que a perspectiva é completamente diferente. Pegando na perspectiva do público, é por aí que eu vou começar, e se nós quisermos ser sinceros com aquilo que ouvimos ao longo destes anos, temos ouvido, por várias vezes, comentários do estilo «isto tudo espremido em duas horas estava resolvido». Do estilo: «não vale a pena vir a esta Assembleia porque aquilo que eles dizem, em cinco ou seis horas, numa reunião, nós, se calhar, numa determinada empresa, tínhamo-lo resolvido em hora e meia». E digo eu. Será que o público está certo na análise que faz? Claro que sim. E é por isso que, na maior parte das vezes, nós temos tido as bancadas vazias. É por isso, se calhar, que o público não vem a esta Assembleia para participar no debate. Tem havido oportunidade do público participar. Há um local próprio viradinho para nós, ao contrário nós estamos de costas viradas para o público, e, portanto, é um lugar de excelência. O público continua a falar, não fala no início, fala no fim. E quem vem por bem, a esta casa, para falar, tenho a certeza que não deixa de falar o que tiver a falar no fim da sessão. Também é preciso que também nós pensemos o seguinte. O que é que têm sido os trabalhos desta Assembleia. Todos nós, no uso da palavra, utilizamos os argumentos que entendemos por bem para defender os nossos pontos de vista. Quantas vezes, faço meia culpa mas é uma realidade, é extensível a todos os deputados que aqui estão, e negar é negar o óbvio, quantas vezes repetimos os mesmos argumentos duas e três vezes, na

primeira ronda, na segunda ronda, quando já tudo foi recalçado, tudo já foi dito. Isto dá qualidade o debate? E sabem porque é que isto acontece? Porque temos tempo de intervenção. Eu estou aqui a ter este debate porque eu sei o tempo que tenho para falar. Se eu tivesse cinco ou dez minutos o discurso não era este, diria isto de uma forma muito mais telegráfica. Temos é a responsabilidade de criar condições para que os trabalhos decorram de forma célere e resolvam os problemas que têm de ser resolvidos. Eu queria, e referindo-me ao amigo Marques Pereira, em que diz, a determinada altura da sua intervenção, que os bons costumes devem ser mantidos. Eu não vejo que este tipo de intervenção que temos tido ao longo deste quatro anos, pelas razões que aqui apresentei, seja um bom costume. Mas estamos a tempo de mudar e as pessoas continuarão a ter o seu espaço para falar, continuarão a ter o seu espaço para intervir. Mais uma questão. O público merece todo o respeito. Tivemos intervenções de grande qualidade nesta Assembleia. Todas as pessoas têm a legitimidade para virem a esta Assembleia expor o que tem de ser exposto, mas também é necessário perceber que há lugares próprios que se calhar deveriam ser procurados pelo público antes de chegar a esta Assembleia, por uma razão muito simples. Não é querer tirar o papel ao público. É que nós, na maior parte das vezes, não temos capacidade, aquela capacidade de resposta, que há no gabinete do Sr. Presidente da Câmara ou no gabinete do Sr. Presidente da Junta. Ou seja, a pessoa expõe o que tem a expor e sai daqui de mão vazia. Penso que isto não é tirar capacidade de intervenção ao público. Isto é dizer ao público que, se calhar, o seu assunto, o seu problema, será resolvido em tal parte, em tal momento, com a pessoa “a, b ou c”.

Outra questão que aqui foi referida e que é a seguinte. A questão de ser o líder a indicar quem vai fazer a intervenção. Isto só demonstra organização da própria bancada. Isto só demonstra que o trabalho foi feito antes de chegar aqui e evita, muitas vezes, aquela questão que já aqui referi e que é a repetição de argumentos sobre a mesma matéria.”

Vogal Marques Pereira (PS)⁰¹⁴

Vogal João Barbosa (PS)⁰¹⁵

Vogal Paulo Marques (CDS-PP)⁰¹⁶

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁷

“Boa noite a todos. Desejava, nesta primeira reunião, saudar o Sr. Presidente da Mesa, os Srs. Secretários, o Presidente da Câmara, todos os Vereadores eleitos, todos os colegas Deputados, o público e os Senhores jornalistas, e desejava também felicitar os Senhores Presidentes de Junta. Mas não queria deixar de felicitar alguns em particular, nomeadamente a Ângela Almeida, eleita por Esgueira, pela sua vitória difícil, suada e muito trabalhada; o Henrique Vieira, eleito em S. Bernardo, um amigo de longa data; e o Sr. Antero Santos, eleito pela Freguesia de N. Sra. de Fátima, Nariz e Requeixo, pela sua coragem no período da campanha eleitoral, campanha difícil, com ameaças pessoais e à sua família... coisas de outros tempos.

Quanto à proposta de regimento em apreço, estamos perante uma proposta da Mesa mas, naturalmente, subscrita, apoiada e muito trabalhada pelo PSD e pelo CDS. Esta proposta foi trabalhada em tempos, vem de encontro a uma que o PSD já quis introduzir no mandato anterior, mas como foi fora de tempo não deu para ser aprovada, nem sequer vir a plenário. Nós, no PSD, somos claramente a favor da proporcionalidade. A democracia é assim, o povo vota, os deputados são eleitos proporcionalmente. Alterar esta proporcionalidade é, para nós, alterar o querer dos votos e o querer da democracia sufragada pelo povo. A proporcionalidade tem a ver com o número de votos, com o querer dos eleitores. A democracia pode ter alguns defeitos, mas é o sistema político que aproxima mais os eleitos

dos eleitores. Quem tem mais votos tem mais deputados, quem tem mais deputados tem de ter mais tempo de intervenção.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[018](#)

“Obrigado Sr. Presidente. Começo por saudar a Mesa da Assembleia, Ex.ma Câmara, colegas Deputados, Srs. Presidentes de Junta. Início hoje o meu quinto mandato autárquico. São sete mil e trezentos e um dias ao serviço da autarquia e do povo de Aveiro. Habituei-me a respeitar esta Assembleia, esta casa, pelas práticas do seu princípio democrático. Este é o local que deve dar lugar à discussão democrática em igualdade de princípios para o debate político, na defesa dos interesses do Concelho de Aveiro. Segundo a informação de V. Ex.a, este novo regimento foi feito copiando a prática de algumas Assembleias deste país. Eu perguntava a V. Ex.a se não acha que esta Assembleia foi sempre um exemplo democrático no nosso país, pelos seus princípios e práticas. Obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[019](#)

“Muito boa noite a todos. Peço que me desculpem por não mencionar a todos pelo nome, eu sou muito mau em nomes, mas em todos englobo a Mesa, a Câmara, deputados Municipais e público aqui presente. Eu gostaria de fazer uma intervenção a discutir apenas o regimento ou a proposta de regimento que foi apresentada pela Mesa. No entanto, não posso deixar de fazer algumas considerações face a intervenções anteriores. A primeira consideração é sobre a legitimidade desta câmara. As regras da democracia são muito claras. O que conta para a eleição das câmaras, em regimes onde o voto não é obrigatório, são os votos válidos, não são as pessoas que ficaram em casa. Se as pessoas ficaram em casa foi a opção que tomaram. As outras pessoas que se deram ao trabalho de ir votar, de se deslocar às assembleias de voto, escolheram esta maioria. E o facto de terem escolhido esta maioria não pode agora ser ultrapassado, não pode haver uma inversão do resultado das eleições através de mecanismos de intervenção que não respeitam esta maioria. Que sejamos claros sobre essa matéria.

Segunda questão. Estamos todos muito preocupados com a aritmética. Como já foi dito anteriormente, se vamos à aritmética, então podemos dizer que eu me sinto prejudicado, porque quando dividimos o tempo de intervenção da maioria pelo número de deputados municipais que a maioria tem, então qualquer um de nós tem menos tempo para falar do que os Srs. Deputados de partidos com menor representação parlamentar. Portanto, também não me parece a mim que vamos discutir aritmética.

Terceiro ponto. Eu gostaria imenso que as questões relativas a pormenores, nomeadamente de gralhas que existam no regimento não fossem objecto, aqui, de uma discussão pública. São questões de natureza muito simples que podem ser resolvidas com uma simples conversa, como aliás algumas delas já foram anteriormente resolvidas. A evocação das gralhas só pode ter duas explicações. A primeira explicação é de que se pretende denegrir o regimento porque ele tem algumas gralhas, o que não me parece legítimo, a segunda explicação é de que não há outros assuntos para discutir acerca do regimento e, portanto, as gralhas são uma maneira de encher o tempo e dizer que somos muitos atentos a ler os documentos. Portanto, também não gostaria que enveredássemos por aí. Depois, sobre a autocracia do Presidente e o destempo da apresentação da proposta, eu faço apenas lembrar a quem já não se lembra que a proposta de regimento foi submetida aos líderes parlamentares. E se foi submetida aos líderes parlamentares foi para ser discutida, não vejo aqui qualquer indício de autocracia, e foi submetida antes desta reunião, portanto também não vejo que haja aqui um destempo. Depois, porque me ofende a mim, dado que eu sou o líder da bancada do PSD, deixei-me dizer-lhes que não percebo muito bem como é que fica quartada a liberdade dos deputados do grupo parlamentar, por entre nós, da minha forma normal de liderança

partidária participada, combinarmos quem é que vai intervir. Isso é uma questão da liberdade do grupo parlamentar e, portanto, nós teremos a liberdade de escolher quem é que intervém. Não me parece que isso me torne autocrata ou até em algum ditador.

Sobre tempos de intervenção deixe-me dizer-vos o seguinte. Um dos argumentos aqui utilizado é que o tempo é necessário para nós discutirmos aprofundadamente os assuntos. Já foi dito por um dos meus colegas da bancada da coligação que os tempos também são utilizados para nós nos distrairmos e nos desmotivarmos. Aliás, eu sou um bocadinho mais velho que a maior parte das pessoas que estão aqui e recordo-me bem de tempos em que alguns dos partidos aqui representados prolongavam as reuniões até às três e quatro da manhã de forma a que noventa por cento das pessoas fossem embora, enquanto os dez por cento do partido ficava a tomar as resoluções que quisessem. Nós não estamos nada interessados nisso. Estamos interessados em que haja tempo para as pessoas discutirem. Estamos interessados, sobretudo, em que haja qualidade de intervenção que, como também já aqui foi dito, possa motivar a presença do público para nos ouvir. E a qualidade de intervenção não pressupõe que nós tenhamos meia hora para discutir um assunto que deveria ter sido discutido em dois ou três minutos. E não se trata aqui de olharmos para a Assembleia como uma empresa. Trata-se de olharmos para os cidadãos que aqui nos vêm ouvir e de termos respeito por eles e trata-se aqui de termos respeito por nós próprios. De todas as pessoas que aqui estão, penso eu, trabalham. Nenhuma é político profissional. Portanto, quando nós estamos aqui a fazer a nossa função devemos ser exigentes com nós próprios, a discutir as coisas no mínimo tempo possível, aprofundadamente e com qualidade, para que nós possamos exercer todas as funções para além daquelas que aqui estamos a desempenhar. Sobre o público. Eu orgulho-me muito de representar o público de Aveiro. Eu não estou aqui porque decidi representar-me na Assembleia Municipal. Eu estou aqui porque houve uma quantidade apreciável de votantes de Aveiro que votaram na coligação que eu represento e, portanto, que me puseram aqui. O meu respeito vai todo para com os meus eleitores. E não vai só aqui. Eu não defendo os meus eleitores apenas aqui, ao votar favoravelmente para que eles usem da palavra. Eu represento os meus eleitores em todas as circunstâncias, quando vou ao café e os encontro, quando ando na rua e os encontro, quando estou a trabalhar e os encontro. Represento-os sempre. E é esse o meu conceito de eleito. O meu conceito de eleito não é garantir que as pessoas que podem falar comigo também têm que vir aqui falar. É evidente que toda a gente tem a legitimidade de vir aqui falar. Toda a gente tem, mas nós estamos numa democracia representativa e eu não abduco do meu papel de representante. E não confundo a democracia representativa com coisas do facebook, com assinaturas online, não confundo essas coisas. Eu estou aqui legitimamente eleito para representar as pessoas que confiaram em mim para defender o programa que serviu de base à candidatura desta coligação que ganhou as eleições. Estou aqui nestas circunstâncias. É evidente que se eu sou representante do povo não vou tomar nenhuma acção que impeça o povo de se pronunciar nas alturas em que são oportunas. Não percebo porque motivos, chegando muita gente do público, claramente quando a sessão já está em marcha, não percebo porque motivo é falta de respeito deixar que intervenham no final. Muito sinceramente não percebo porque é que seja falta de respeito. Então também é falta de respeito ser eu a falar no final? Não vejo que seja. Portanto, eu não vejo que haja, a não ser tentativa de discutir outras coisas que não os interesses do Município de Aveiro, não vejo que haja grande problema que o público fale antes ou fale depois. Falar depois não me parece que seja algo desadequado. Já percebi, por algumas intervenções, que vai haver uma grande tentativa de discutir o passado. Deixem-me só dizer-vos uma coisa. O passado é passado. Os eleitores que nos colocaram aqui não nos colocaram aqui para julgarmos o passado. Já julgaram o passado nas eleições que houve. Os eleitores que nos colocaram aqui, colocaram-nos aqui para defendermos o futuro e para preparar o futuro. Foi para isso que nos colocaram aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.”

Vogal Eduardo Castro (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁰

“Boa noite à presidência, a todos os deputados e ao público. Passava ao esclarecimento. Disse o deputado Henrique Diz que é adepto da democracia representativa. Também eu sou. Significa que as pessoas decidem, ou os representantes decidem, conforme o peso que lhes foi dado pelos eleitores. Estou completamente de acordo. Mas a democracia é representativa e é algo mais que isso. É um sistema político onde há livre debate de ideias, onde as ideias circulam submetidas e são postas à consideração. Ora, esse debate de ideias muito dificilmente corresponde a completas proporcionalidades porque há um mínimo de tempo para debater ideias. Por isso é que pessoas que têm menos representatividade, como os partidos mais pequenos, ou quem não tem legitimidade representativa mas tem outra que tem ideias, como o público, devem ter tempo e um tempo mínimo razoável para que possam expor essas ideias. Portanto, eu pergunto ao Deputado Henrique Diz, tão adepto da representatividade, se ele acha que o debate livre de ideias é compaginável com uma proporção que pode resultar no facto de uma pessoa ter que expor coisas complexas como um orçamento em cinco minutos?”

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰²¹

“Sr. Presidente. Um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Henrique Diz. Tendo em conta a intervenção que fez, da desvalorização que objectivamente fez, em relação à petição online que já está na sua posse, com os nomes das pessoas que a assinaram, qual é o seu problema em relação à forma dessa petição?”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰²²

“Sr. Professor Henrique Diz. Eu respeito muito o Sr. Professor, leio os seus artigos de opinião no Diário de Aveiro, sei que é um intelectual merecedor de todo o respeito, mas muito sinceramente também sei que o Sr. Professor está aqui integrado num agrupamento e que tem esses espartilhos e esses constrangimentos. E só assim eu entendo que o Sr. Professor não tivesse precisado o âmago da questão que é o tempo de cada deputado. Só assim eu percebo. A minha pergunta vai neste sentido. Eu pergunto ao Sr. Professor que sabe, de certeza, muito mais de matemática do que eu, até por formação, e porque também falou em representatividade, se o número de votos que o Sr. Professor teve para estar sentado nessa cadeira é ou não igual ao meu? Essa é a primeira questão que eu gostava que o Sr. Professor respondesse como professor, como pessoa honesta, como comentador de respeito e como pessoa integrada neste mundo e que sabe as regras da representatividade. Eu gostava que o Sr. Professor fosse preciso nisso.

A segunda questão. Quando o Sr. Professor diz que é justo, o Sr. Professor concorreu numa lista que teve mais votos e que por isso a lista a que pertence deve ter mais tempo. Eu também acho que deve ter, não tenha dúvidas nenhuma. Isto da democracia é para respeitar. Mas eu pergunto-lhe se esse desígnio do eleitorado é ou não respeitado, eu vou falar muito devagarinho para ser percebido, se esse respeito não vem, não resulta, do número de deputados que a sua lista tem, aqui, nesta Assembleia. Isto é. Uma lista com um deputado tem um tempo. Deve poder falar o mesmo tempo que um deputado de uma lista que tenha trinta deputados. Esse princípio é ligado à individualidade e à representatividade. Quanto à proporcionalidade, os seus trinta tempos contra um não fazem obediência a esse princípio do respeito pelo eleitorado e pela maioria? Esta é que é a questão, Sr. Professor. Disto eu não saio e não sairei, mesmo fora desta Assembleia. Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento.⁰²³

“Eu agradeço ao Dr. Jorge Nascimento ter falado devagarinho para eu perceber. E pedia ao Dr. Jorge Nascimento que deixasse de me tratar por professor porque eu não estou aqui nessa qualidade. Pode tratar-me por Henrique Diz porque é o que está no meu bilhete de identidade, cartão do cidadão aliás. Eu começo por si já que falei primeiro no Dr. Jorge Nascimento e começo por lhe responder à questão dos tempos.

O Sr. Dr. tem mais tempo do que eu! Porque o tempo da minha bancada a dividir pelo número de deputados que a minha bancada tem dá menos tempo do que o Sr. Dr. tem. Portanto, desculpe lá, aí estamos conversados.

Quantos aos espartilhos. Sabe que a mim é muito difícil espartilhar-me, já percebeu não já? Se o Sr. Dr. leu os meus artigos sabe que é muito difícil espartilhar-me. Os partidos que eu tenho são os partidos que eu aceito. E aceito de bom grado e de boa vontade.

Relativamente à petição online. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que eu não tinha conhecimento de nenhuma petição online. Portanto, não me referia concretamente à petição online que o Sr. Deputado estava a falar. Se eu tivesse tido conhecimento da petição online ter-me-ia referido a ela explicitamente. Não tenha dívidas rigorosamente nenhuma sobre isso. A minha passagem na Assembleia, em outros tempos, mostra que eu não teria qualquer pejo em referir-me a ela explicitamente.

Quanto à liberdade de expressão meu caro amigo Anselmo! Eu continuo a achar que a liberdade de expressão não significa nós passarmos aqui uma noite inteira a discutir um ponto. A liberdade de expressão também passa por nós sermos muito bons na discussão.

E garantir que nós somos bons na discussão é não gastarmos tanto tempo como muitas vezes aqui se demorou, no tempo em que eu cá estive. Se calhar na último mandato da Assembleia foi muito melhor do que aquela em que eu cá estive anteriormente. Não creio que haja uma relação directa entre o tempo de discussão, a liberdade de expressão e a qualidade da discussão. Peço desculpa Anselmo, mas não estou de acordo contigo.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

“Bem pelos vistos, de facto o contraditório nesta Assembleia Municipal vai ser difícil! Mas já que é assim... Bem, eu gostava de começar por dizer: - isto é tão grave, porque o Regimento é uma das discussões se calhar das poucas discussões em que é perfeitamente possível encontrar aspectos comuns entre todas as forças políticas. É urgente que se encontre. Porque o que está na base disto é a democracia. É possível porque é uma discussão puramente técnica, puramente técnica, sobre um assunto que nos diz respeito a todos. E esse assunto chama-se participação democrática. E é muito grave. Eu creio que pela primeira vez na história democrática deste país arriscamo-nos a ter uma Assembleia Municipal a funcionar com um Regimento com que a maior parte, a maioria das forças políticas aqui representadas, não concorda. E é tão possível que vamos lá ver! O Regimento da Assembleia Municipal ainda em vigor, penso eu, era simpático aqui para todas as forças presentes, incluindo para aqueles que estão aqui e que já estavam no mandato anterior também pelo PSD.

Havia justiça para com os deputados eleitos, havia justiça para com os cidadãos — eu não estou a dizer que era perfeito, com certeza que não era, mas era certamente bastante bom e sim, é importante discutir o passado, quando o passado é um exemplo. O que está aqui em causa é precisamente isso.

É grave que durante um mandato de quatro anos, apenas uma das forças políticas presentes concorde com o Regimento!?

É grave e quer dizer muito sobre essa própria força política. Porque nós não estamos a ter uma discussão política, estamos a ter uma discussão técnica, sobre a forma como vamos funcionar durante quatro anos.

E a conclusão que se tira sobre a força política maioritária aqui, é que nem sequer dá ouvidos sobre a maneira como isto deve funcionar. Não dá ouvidos à oposição! E tiro essa conclusão. Agora isto chegou ao ridículo de ter por exemplo aqui o deputado Paulo Marques que veio aqui dizer (e eu até acho que disse muito bem) nalguns casos (eu não enfiei o barrete) mas com certeza que sim, veio aqui dizer que os deputados falam demais porque têm tempo demais!? É tão ridículo, que depois deu o exemplo dele próprio!

Ora, se dá o exemplo dele próprio que não se projete nos outros. Pode falar menos se quiser, ninguém o obriga a gastar o tempo todo que tem, isto é óbvio. Agora esta questão dos tempos, não é verdade que a bancada do BE ou PCP com menos deputados tenha mais tempo que a do PSD. É falso! Eu sou o único deputado do BE aqui eleito com o mesmo número de votos que qualquer um do PSD. Eu vou ter cinco minutos para falar na sessão, o líder da bancada do PSD se quiser tem 23 creio eu, é o que está no Regulamento, porque fica com o tempo dos colegas. Que por acaso até sabemos que no último mandato houve deputados do PSD a quem eu nunca ouvi a voz. Ou seja, o tempo desses deputados que foram eleitos com o mesmo número de votos que eu, e que não é utilizado por ele, pode ser usado por outro deputado qualquer e assim fica com muito mais tempo do que eu em discussões tão importantes como o Orçamento. A definição da política orçamental para um ano inteiro, vocês querem que seja reduzida a 5 minutos da discussão no caso de alguns partidos? E isso. Podia-se dizer que é não saber o que estão a fazer, mas o problema é que eu sei que vocês sabem muito bem o que estão a fazer! E o que vocês estão a fazer é a silenciar precisamente o debate numa discussão tão importante quanto essa. O Orçamento que vem com 300 ou 400 páginas ou mais, e vocês querem que uma força política tenha 5 minutos para falar sobre ele. Querem esconder o quê? Isto é uma questão concreta e é grave o que se vai passar durante quatro anos. Durante quatro anos, cinco minutos para falar sobre questões orçamentais, para falar sobre centenas de páginas, para falar sobre as opções políticas mais importantes para o concelho de Aveiro. A única tradução que isto pode ter é que querem esconder qualquer coisa. É que querem evitar a discussão mais importante para o concelho. Tenho dito, muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[026](#)

“Eu depois daquilo que ouvi da sua parte, sinceramente tenho dúvidas, se o Senhor sabe que estamos a falar do actual Regimento ou do Regimento que acredito vamos ter na próxima Assembleia.

Como eu disse na minha intervenção, falei à luz do actual Regimento — e o respeito que tenho pelos colegas desta Assembleia norteou toda a minha intervenção. E se eu falei ao longo de quatro anos, tendo em consideração um Regimento que existe, e se eu considero que erros foram cometidos em termos de intervenção e em termos de debate, eu estive cá, obviamente eu tenho que me inserir neste tipo de discurso. Eu estive cá e também os cometi e não tenho problema nenhum em assumi-los. Agora podemos melhorar. E portanto se pudermos melhorar não tenho problema em dizer mal de mim próprio, se isso contribuir para que possamos ter melhor debate, mais qualidade e em consequência mais pessoas, mais cidadãos nesta Assembleia. E é isso que se pretende. Mais nada, tudo o resto é conversa.”

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[027](#)

“Após ouvirmos a primeira ronda, as intervenções de todos que entenderam intervir, facilmente chegamos à conclusão que estamos aqui a entrar no campo da subjectividade pura e dura, das considerações pessoais sobre a elevação ou não do debate. E há quem procure esquecer, camuflar, fazer de conta que não vê, os elementos objectivos que permitem portanto catalogar esta proposta de Regimento como um mau Regimento. Um Regimento que fere a

democracia, que fere a participação dos cidadãos, que fere objectivamente as minorias e eu gostaria de referir o seguinte, porque já aqui foi referido por outros deputados: - no caso das minorias mais pequenas, quer do PCP, quer do BE, quer inclusivamente dos outros partidos da oposição, objectivamente, apreciar documentos enormes, extensos, do ponto de vista sério e intelectual de quem pretende ter propostas aqui, não o faz em cinco minutos! Não pode fazer.

Cinco minutos só servem para adjectivar documentos, não serve para propor nada, não serve para participar. E objectivamente portanto este é um mau Regimento — já o aqui dissemos várias vezes.

Gostaria de trazer aqui, enfim, aquilo que disse o deputado Jorge Nascimento. O Senhor deputado Jorge Nascimento colocou duas questões muito bem. A primeira é que de facto para quem tem, enfim, e de alguma forma preza a igualdade, a democracia, essas coisas, de facto é acintoso e é difícil de alguma forma não nos comovermos com a forma como este documento está a ser tratado e acima de tudo com aquilo que se pretende fazer à oposição e à minoria, que é silenciá-la! É silenciá-la, não tem outra forma de se dizer isto.

Segundo, o deputado Jorge Nascimento trouxe aqui uma questão que objectivamente a maioria ziguezagueou, esperneou, mas nunca conseguiu responder. Porque é uma questão certa que o PCP também já colocou, já tinha colocado, que é o facto de que os deputados são todos eleitos pelo mesmo número de votos. E então a proporcionalidade do debate é feita em função do número de deputados eleitos? Não entender isto, fazer de conta que não se entendem, não se entende, isto de facto é desonesto! Não tem outro nome, é desonesto.

Da mesma forma que é acintoso! É acintoso para a democracia aveirense! É acintoso as considerações que foram feitas sobre a participação do público e é acintoso também portanto que se desvalorize uma petição de cidadãos que teve 300 assinaturas, entre as quais a minha própria e a de vários cidadãos que estão aqui presentes, uns sentados na qualidade de deputados, outros sentados na qualidade portanto do público. É acintoso esta perspectiva da democracia.

Preocupa muito o PCP que se entre a pés juntos desta forma “passo a expressão”, e perante aquilo que é o funcionamento desta Assembleia, desta câmara — e relembramos que o passado, porque dizia alguém que o passado sem memória não há futuro e tal é muito verdade, e eu gostaria de dizer isto para terminar.

Sendo o actual Regimento, um Regimento que não é perfeito é um bom Regimento. É um Regimento que até hoje não teve queixas dos Senhores. É um Regimento que teve a contribuição dos Senhores. É um Regimento no qual os Senhores contribuíram e é um Regimento sobre o qual nunca fizeram qualquer crítica.

Hoje, portanto um mês, três semanas vá, o que seja, após a tomada de posse, lembraram-se que é um péssimo Regimento e que tudo o que lá está de facto contraria princípios da proporcionalidade e não sei quê. É lamentável! Tenho dito.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento.⁰²⁸

“Eu gostaria de fazer um pedido de esclarecimento, três aliás. Um ao Senhor Deputado Filipe Guerra, que era para colocar a questão de, porque é que na petição pública que fizeram desvalorizaram ou não utilizaram as intervenções que foram feitas de 2009 para 2013? As últimas? Porque é que só contabilizaram as que estão anteriores? O que é que mudou? O que é que aconteceu? O que é que se passa?

Então eu continuo a perguntar ao deputado Filipe Guerra, se ele tem noção que os deputados do PSD muitas vezes na última Assembleia se abstinham de intervir porque a discussão estava tão longa, tão chata, que isso afectava a qualidade da democracia que acontecia e portanto se isso é bom repetir e se este novo Regimento não vem apagar esse tipo de situações?

E uma terceira questão. Se não perceberam ainda também, que com este novo Regimento, os deputados do PSD tem menos tempo para falar do que por exemplo um membro da Assembleia Senhor Jorge Nascimento?”

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento.⁰²⁹

“Querida agradecer as perguntas que foram colocadas, pela elevação como foram colocadas. Primeira em relação à Petição. A Petição pelo que me apercebi refere-se apenas ao mandato 2009/2013, não podendo fazer um histórico do Poder Local democrático desde Abril.

Segundo, a primeira assinatura está ali a pessoa deve perguntar à pessoa não a mim, não fui eu que fiz a Petição, nem é minha a primeira assinatura.

Depois em relação ao PSD senhora deputada, ninguém tem nada contra que o PSD fale de mais ou menos. O PCP nunca criticou os deputados do PSD por intervirem ou deixarem de intervir. Isso é uma liberdade vossa. Os senhores organizam-se como entenderem, nós não nos metemos na vossa vida interna. O que nós não queremos é que não nos tirem a possibilidade de dar a nossa opinião. Se os senhores falarem todos ou não falarem é convosco. Nós não vos criticamos por intervirem ou deixarem de intervir. Agora não tirem é a palavra, o direito de expressão aos outros.

Em relação a terem referido que eventualmente o deputado Jorge Nascimento ou eu teríamos mais tempo de intervenção que um deputado do PSD. Senhora deputada, uma proposta de alteração que o PCP apresenta e que votará a seguir (espero eu), prevê que isso não venha a acontecer. Eu espero que aprove que a senhora deputada fale tanto como qualquer deputado do PCP ou PS ou do Bloco ou de outro partido qualquer.

O que nós procuramos é que todos tenham igualdade, porque foram eleitos com o mesmo número de votos.”

Vogal Filipe Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁰

“Senhor Presidente muito telegraficamente, até porque penso que da primeira intervenção já terá resultado claro o que eu pretendia dizer. Mas não posso deixar de referir a minha profunda estranheza pelo facto de, quando o Senhor Presidente abdicou da opção de se constituir um grupo de trabalho para apresentar um projecto Regimento e passou a ser uma proposta sua, abdicou de uma posição de autoridade e distanciamento relativamente a esse Regimento. E na sequência da intervenção de todos aqueles que entenderem intervir, o Senhor Presidente nenhum esclarecimento prestou às dúvidas que se suscitaram e, portanto, por isso mesmo é que eu solicitei a palavra novamente.

Já clarificámos. São posições completamente distintas, aquelas que nos separam relativamente à intervenção do público. Nós entendemos que a opção que vossa excelência quer ver consagrada é uma posição dissuasora e restritiva da participação. É exactamente o oposto daquilo que nós defendemos.

Mas eu queria, porque entendo e sei que vossa excelência é uma pessoa razoável, que nós podemos estar e estamos em profunda divergência relativamente à manutenção do princípio que tem presidido às Assembleias Municipais em Aveiro, da distribuição equitativa de tempos e optarem por introdução num critério de proporcionalidade.

A maioria é livre de o fazer. Aliás, uma maioria que tem o poder de o fazer. Mas a introdução de um critério de proporcionalidade, eu enfatizo, tem que ser mitigado e é-o em todo o lado. Há bocado vossa excelência fez um pequeno gracejo, aliás como sabe eu sou particular apreciador do seu sentido de humor — mas obviamente devidamente enquadrado. Mas fez um gracejo relativamente à possibilidade de sedução relativamente a alguns bons exemplos. Eu gosto de estar acompanhado por bons exemplos, não gosto de cotejar com o mau. E as melhores práticas daquelas Assembleias que consagraram o princípio de proporcionalidade foi mitigá-las com a destriça temática em causa. Porque basta socorrer-nos da ordem de

trabalhos de hoje para concordarmos, todos concordaremos, não há ninguém de boa-fé e permita-me enfatizar, não há ninguém de boa-fé que conteste o que eu vou a seguir dizer: - que não se pode dar a um deputado de um partido menos representativo, portanto aqueles aos quais vossa excelência quer atribuir cinco minutos, os mesmos cinco minutos para discutir a proposta de apreciação e votação da taxa municipal de direitos de passagem para 2014 e dar exactamente o mesmo tempo para a futura proposta do Plano de Actividades e Orçamento que o Senhor Eng.º Ribau Esteves há-de apresentar a esta Assembleia!?

É manifesto, se isso não acontecer, isso viola os princípios mais elementares da participação democrática — e é por isso que eu reitero o meu apelo. Para que possa vir a ser consagrado à semelhança dos melhores exemplos, aqueles que nomeadamente no artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa se contém, que é um anexo com a destriça entre aquilo que é o processo deliberativo ordinário, chamemos-lhe assim e aquele que tem a ver com Grandes Opções, nomeadamente as do Plano de Actividades e Orçamento. E assim, mesmo mantendo a oposição de princípio relativamente ao abandono do princípio da distribuição equitativa teríamos uma solução menos iníqua, do que aquela que vossa excelência quer propor.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[031](#)

“Telegraficamente só para dizer o seguinte e na esteira daquilo que o meu camarada Filipe Neto Brandão referiu. Para procurar sensibilizar a Mesa no sentido da urgência de um melhoramento, diria substancial, da proposta. Aliás, vossa excelência no início da sua intervenção, não sei se propositadamente ou enfim terá sido um mero lapso de língua, disse vamos iniciar a discussão na globalidade, o que poderá pressupor uma discussão na especialidade, um pouco mais aturada e pormenorizada. Vossa excelência já percebeu o sentimento desta Assembleia. Julgo que mandaria a prudência que esta proposta pudesse ser revista por todos e que pudesse ser de facto um verdadeiro Regimento de todos os grupos representados, todos os grupos políticos representados neste hemiciclo. Disse.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[032](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Eu era só para, gostava que vossa excelência me respondesse à pergunta que lhe fiz.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[033](#)

“Tenho pena que esta matéria, que estes documentos apenas tenham sido distribuídos aqui por nós e não pelo público, mas é só aqui um pequeno pormenor, telegraficamente. No Período de Antes da Ordem do Dia o PS tem 15 minutos de intervenção. O CDS tem 10. Estão chateados? No Período da Ordem do Dia o PS tem 23 minutos, o CDS tem menos sete. Estão chateados? Nós não. Portanto é bom que os aproveitem porque de facto vão precisar ao longo do mandato.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[034](#)

“Senhor Presidente ainda mais telegraficamente, para lhe dizer o seguinte: - eu espero que o debate tenha elevação e portanto eu não aceito que nos venham dizer que nós estamos a esconder seja o que for. Não aceito. Os documentos que vão ser aqui discutidos, são apresentados certamente dentro dos prazos legais e a Câmara certamente o fará — portanto não há nada para esconder. Se não tem tempo para os preparar, preparem-se bem, arranjem tempo porque eu também arranjarei, está bem?”

E depois deixem-me dizer-lhe outra coisa. Eu tenho idade suficiente para não aceitar lições de democracia de nenhuma das pessoas que aqui está dentro, está bem? Muitíssimo Obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰³⁵

“O Senhor Deputado Henrique Diz, já que não gosta que eu o chame de professor, não quer este distanciamento. Eu gostaria que me esclarecesse, já que disse que considera a previsão deste Regimento é boa para se fazer um estudo competente e já que o senhor deputado Henrique Diz também defende que trabalha e que tem a sua ocupação, pergunto-lhe: - se é bem para si, passaram de cinco dias que o Regimento anterior previa, cinco dias úteis de apresentação dos documentos aos membros desta Assembleia para os poderem estudar convenientemente, passá-los para dois dias úteis!? Considera essa uma boa prática democrática que favorece o esclarecimento, o debate, o contributo desta Assembleia para refinar a governação?

Porque a Assembleia não é só oposição, nem é só ser contra. A Assembleia deve ser construtiva. Muito me admira que o senhor deputado Henrique Diz considere que os dois dias úteis que este Regimento tem, parta desse pressuposto, que é bom e que vão todos os documentos a tempo, conforme o Regimento prevê.

Para mim isso não é boa prática a redução de cinco para dois dias. É uma péssima prática. E é uma péssima prática, que entronca naquela ideia de por exemplo a Câmara poder falar segundo este Regimento quando quer e muito bem entende — e ao órgão fiscalizador se lhe cale a boca com os tempos da limitação que a Câmara não tem! Eu não estou a defender que a Câmara tenha limitação. Estou a dizer que os membros da Assembleia deixem de os ter. E também por exemplo, se o senhor Prof. Henrique Diz acha bem por exemplo um grupo de 5% de eleitores, que podem trazer segundo este Regimento e bem, um agendamento a esta Assembleia de um problema importante, que podem intervir o máximo de duas pessoas desse 5% dos eleitores, e que tenham para discutir o Ponto que cá trazem 20 minutos — e que um deputado ou um membro desta Assembleia aqui posto por sufrágio, com votos iguais a todos os outros, só tenha por exemplo 5 minutos. É isso. Se acha isso bem? Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰³⁶

“Deixe-me dizer-lhe que eu considero-me um bom profissional e sou profissional em tudo o que faço. Portanto também sou profissional enquanto deputado desta Assembleia. Obrigado.”

Presidente da Mesa:⁰³⁷

Vogal Maria da Luz (JPA) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰³⁸

“Se me permitissem, só também, já agora um esclarecimento, só relativamente aos Presidentes de Junta...”

Presidente da Mesa:⁰³⁹

“A Mesa entende que está absolutamente claro na letra do Regimento e, portanto, não vou repetir o que lá está e que é absolutamente claro. Existem grupos parlamentares municipais. Para terminar e antes de pôr a proposta à votação dos presentes, eu gostaria de referir essencialmente que a proposta de Regimento não é certamente o clímax do trabalho desta Assembleia.

Esta Assembleia tem, ao contrário do que possam eventualmente alguns entender, esta Assembleia tem que cumprir o rigor formal, mas tem que ter eficácia substancial. E esta Assembleia tem que ser substancial e tem que ser eficaz no controlo da actividade da Câmara, e tem que ser eficaz, mais do que isso, na exigência de um trabalho de toda a autarquia em prol dos munícipes que elegeram.

Portanto, nesta Assembleia aqui trocam-se ideias, aqui debatem-se ideias e confrontam-se ideias, mas aqui fiscaliza-se a actividade e aqui presta-se contas.

E se olharmos, enfim, não vou entrar em detalhes, porque seria extemporâneo e absolutamente inoportuno, mas basta olhar para a agenda desta Sessão, para se perceber que todo o tempo do mundo, pelos vistos, nem sempre serve para uma adequada fiscalização da actividade da Câmara.

E o que os aveirenses esperam de nós não são discursos, não são palavras, são certamente também discursos e palavras, mas esperam de nós trabalho.

E eu penso que certamente, há um primeiro aspecto, é que todos nós somos autarcas a tempo inteiro 365 dias por ano. E se alguém nesses 365 dias decidir em Aveiro não está 365, mas 360 porque tirou cinco dias de férias fora de Aveiro, também está a representar o povo de Aveiro. E portanto nós temos a obrigação de estar em contacto permanente a auscultar, a dialogar, e na medida do possível a dar resposta àqueles que nos elegeram. E por isso a questão do timing e da forma como nós organizamos os nossos trabalhos, não é de forma nenhuma, antes pelo contrário, desrespeitosa para com os aveirenses. Mostra é que este Regulamento é compaginável com a ideia de serviço público permanente. Nós estamos permanentemente ao serviço daqueles que nos elegeram. E por isso não é por a hora de intervenção escolhida no Regulamento ser mais cedo ou mais tarde, que nós deixamos de estar 24 horas por dia, 365 dias por ano — necessariamente ao serviço de todos os aveirenses.

Esse é o primeiro aspecto que eu queria deixar aqui de uma forma muito clara. Relativamente ao segundo aspecto de substância que eu gostaria também de referir como sendo extraordinariamente importante é que, na verdade, nós temos que compaginar e aliás eu disse-o logo na Sessão de Posse e está escrito no site da Assembleia Municipal, que a tradição da democracia de debate e de amor pela liberdade dos aveirenses é antiga, não começou em 1926, vem pelo menos de muitos anos antes, com grandes sacrifícios de muitos aveirenses, mas que a essa tradição temos que juntar a tradição do trabalho e da eficácia, porque essas foram durante muitos anos dois apanágios dos aveirenses, duas razões pelas quais nós éramos conhecidos fora da nossa terra, da nossa região. E portanto é isso que nós pretendemos casar nesta proposta que eu iria passar a colocar à votação.”

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento:[040](#)

“Eu gostaria de propor portanto da constituição de um grupo de trabalho, que pudesse portanto trabalhar este mesmo Regimento, não sendo o mesmo portanto votado hoje. Um grupo de trabalho constituído por todas as forças políticas integrantes desta Assembleia.”

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o requerimento apresentado pelo Vogal do PCP, a requerer não ser votada a proposta de regimento nesta sessão e que fosse criado um grupo de trabalho. Colocado à votação foi o mesmo rejeitado pelo plenário.[041](#)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[042](#)

“Eu tinha feito uma interpelação à Mesa na sequência da intervenção de vossa excelência, que era uma interpelação à Mesa incidindo sobre o Regimento. Vossa excelência persiste em não se pronunciar sobre a minha objecção relativamente à questão da proporcionalidade. É evidente que é livre de responder ou não, dos tempos em que os faz. Mas devo dizer-lhe, era esse o pedido de esclarecimento e o pedido de interpelação que dirigi ao proponente, porque fiquei preocupado há pouco, quando fez uma observação ao Dr. Jorge Nascimento, que não teria tempo para um pedido de esclarecimento. E a minha pergunta é: - porque de facto não decorre claro da proposta de Regimento, se no artigo 29.º, vossa excelência entende que os

tempos que atribui no artigo 26.º são descontados? Ou seja, para além da participação nos debates, o que atribui no artigo 26.º e que estamos vindo a discutir é para cada Ponto da Ordem do Dia, há um período que será distribuído de determinada maneira e obviamente não pode vingar qualquer interpretação que faça deduzir esse tempo, nomeadamente as reacções quanto a ofensas da honra. Ou seja um individuo porque a sua bancada teria esgotado o tempo estaria impedido de reagir contra ofensas à sua honra e consideração ou nomeadamente a elaboração de protestos. E portanto era esta a questão que eu lhe colocava. Parece-me óbvio que o uso da palavra para esses fins que não o da discussão dos Pontos da ordem de trabalhos, não conta para essa questão. Mas vossa excelência há bocado fez uma intervenção que inculca a ideia contrária e, portanto, era essa clarificação que eu pedia e outra que há pouco também não respondeu que é a questão do artigo 21.º. que não há qualquer previsão para a distribuição dos tempos na possibilidade de uma prorrogação?! Obviamente não sendo crível a divisão por dois de cada minuto, portanto não há meios minutos de atribuição de tempos, parece-me manifestamente uma lacuna.

Recomendaria de facto o tal grupo de trabalho que esta maioria quis reprovar, mas de qualquer maneira não o tendo aprovado é um esclarecimento que tem que ser prestado porque de facto o artigo 25.º não casa com o artigo 21.º, quando o deveria fazer.”

Presidente da Mesa:⁰⁴³

“Uma resposta. Aplica-se sempre a proporcionalidade. Trinta minutos é metade de meia hora. Portanto a dividir por dois, todos os outros tempos.

Relativamente à outra questão, percebo que a tenha posto, mas foi resultado de um lapso da Mesa na resposta ao deputado Jorge Nascimento e, portanto, haverá dois minutos, que não descontam relativamente ao período total.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁴ ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013/2017, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e um votos a favor (PSD15+CDS6), zero abstenções, e dezasseis votos contra (PS10+BE1+PCP1+JPA4).

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Ivar Corceiro (BE):⁰⁴⁵

“No seu discurso final, o Presidente da Mesa disse na sua intervenção, que todos nós aqui temos que ser autarcas 365 dias por ano. Isso é mais ou menos verdade.

Agora aquilo que o BE não entende é que somos autarcas 365 dias por ano, porque é que não podemos passar mais uns minutos aqui dentro? Porque a conclusão daquilo que acaba de ser votado é que somos autarcas, mas aqui dentro a discutir não! Talvez por isso não tenha feito a intervenção quando o contraditório ainda era possível e fez a sua intervenção no fim quando já não era possível a discussão.

A conclusão é muito fácil. Com este Regimento o que o PSD quer é evitar a discussão e isso ainda é mais assustador que o vosso próprio programa eleitoral. Muito obrigado.”

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁴⁶

“A declaração de voto do PCP é simples. Gostaríamos que portanto as declarações de voto, de todas as nossas intervenções ocorridas hoje.

E ainda gostaríamos de citar portanto o insigne democrata e antifascista aveirense Mário Sacramento, na sua expressão «onde os privilégios económicos subsistem, os direitos da liberdade democrática facilmente podem ser coartados».”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁴⁷

“O Movimento Juntos por Aveiro votou contra a proposta de Regimento desta Assembleia pelo seguinte: Primeiro, ofende o princípio da igualdade entre membros desta Assembleia. E ofende-o esse princípio nos artigos 25.º e 26.º, quando em desrespeito pela escolha dos deputados individualmente, porque os deputados são escolhidos individualmente segundo as regras do método Hondt, tendo todos sido escolhidos pelo mesmo número de votos, o Regimento lhes atribui capacidade de intervenção completamente diferenciada e desproporcionada.

Entendemos que, o princípio da proporcionalidade, se respeitaria, através dos tempos iguais para todos — porque multiplicados pelo número de membros que cada lista elegeu. Por aí se respeitaria o princípio da igualdade.

Entendemos também, que este Regimento posterga o direito desta Assembleia fiscalizar a Câmara, da acção da Câmara Municipal. Lembra-se que a Lei n.º 75/2013 no seu artigo 33.º, neste artigo, o verbo utilizado relativamente à Câmara é submeter (em várias alíneas) a esta Assembleia as “acções” que deva praticar, que devam também obter o consenso e a aprovação desta Assembleia. Ao contrário, este Regimento, o Regimento que foi aprovado, limita os tempos da oposição em favorecimento dos tempos dos Partidos da maioria, mas não faz igual limitação à acção da Câmara. A Câmara pode intervir ao contrário dos membros da Assembleia podem fazer. Não queremos dizer com isto que a Câmara não deva poder intervir, livremente, mas igual direito devia ser dado (porque é essa a finalidade desta Assembleia) aos membros desta Assembleia.

Também votámos contra, porque entendemos que, sendo esta Assembleia composta por membros representantes dos eleitores, é dado mais tempo a 5% dos eleitores que elejam um Ponto da ordem de trabalhos (e podem fazê-lo segundo o Regimento e bem), é-lhes dado a dois, vinte minutos de intervenção para defesa desse Ponto, podendo esse Ponto ser defendido apenas por um dos subscritores do pedido de inserção na ordem de trabalhos, ao contrário esta Assembleia, ao eleitor que não é membro dá vinte minutos, ao membro desta Assembleia tempos limitados aqui, no meu entender, com profundo desrespeito pelo que disse, pelo princípio da igualdade e da democraticidade, são dados apenas cinco minutos. É esta a declaração de voto do Movimento.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP):⁰⁴⁸

“Senhor Presidente, muito rapidamente. Para quem quiser saber um mero pormenor: Regimento com trinta seis páginas — cingimos a nossa discussão à questão do “uso da palavra” e à questão da “intervenção do público” mais de duas horas e vinte minutos! Está tudo dito Senhor Presidente.”

Vogal Filipe Brandão (PS):⁰⁴⁹

“Senhor Presidente, o PS votou contra esta proposta, atenta a sua veemente oposição à natureza que lhe atribui, hostil à participação do público, dissuasora da sua participação.

Do mesmo modo, ao postergar o princípio da distribuição equitativa de tempos, que sempre presidiu aos trabalhos da Assembleia Municipal de Aveiro, substituindo-o por um critério de proporcionalidade, o Regimento fá-lo porém sem qualquer atenção à natureza das matérias em causa, o que atenta contra basilares princípios de democraticidade que as melhores práticas do país consagram.

A democracia recorde-se não é a imposição da vontade da maioria. É, antes o respeito pelo contributo das minorias. Este Regimento não o faz — não honra pois os pergaminhos democráticos de Aveiro.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):⁰⁵⁰

“Senhor Presidente, o PSD votou favoravelmente a proposta de Regimento porque entende que estão nele refletidas as questões fundamentais da democracia representativa e simultaneamente a preocupação por eficiência na condução dos assuntos públicos.”

Presidente da Mesa:⁰⁵¹

“Está aprovado o Regimento. Passaríamos ao Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2014. Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“Muito Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Senhor Presidente Senhores Membros. Quero em primeiro lugar... (alguém interrompe)”

Presidente da Mesa:

“Porque são prejudicadas, porque são contrárias ao espírito de Regimento que acabou de ser aprovado...”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁵²

“Peço desculpa. Acabo por este diálogo de me aperceber que terão dado entrada na Mesa propostas de alteração de Regimento que não foram apresentadas a este plenário. Obviamente poderiam ter sido reprovadas ou não – obviamente sê-lo-iam, mas elas têm de ser apresentadas a votação. Peço imensa desculpa.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁵³

“A Mesa já sancionou o que pôs à votação. Anula a votação!? Para isso tem de anular a votação. Porque isto são actos jurídicos que têm a sua sequência. Primeiro anula a votação e depois vamos ver o que é que acontece. Então isto é assim!? Isto agora é anda cá e anda lá, dentro e fora. Não pode ser!”

Presidente da Mesa:

“Bom. Então o assunto está encerrado. Senhor Presidente da Câmara. Estão obviamente prejudicadas pela votação que acabámos de fazer.”

PONTO 2. – Apreciação e votação da proposta da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2014.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 06/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁴

“Senhor Presidente, partilhar este espaço de trabalho, desejar bom mandato a todos, e deixar clara que em meu nome, e em nome dos senhores Vereadores em quem deleguei funções de governação, que estamos obviamente todos os dias ao dispor dos Senhores membros da Assembleia Municipal para tratar aquilo que entendam por bem, no exercício das vossas e das nossas funções.

Em relação à matéria em causa, a proposta de IMI que apresentámos, que aprovámos na Câmara Municipal, é uma proposta que assenta na manutenção da taxa mínima de IMI a todo o município, com o pressuposto base de que — e chamava a atenção especial para o considerando número dois da proposta, em que referenciamos que é preciso fazer um estudo profundo sobre as incidências do IMI no município na medida em que, o nosso IMI padece de um conjunto de notas de particular excepcionalidade. Dois exemplos: o coeficiente de localização — que é um dos factores da equação de cálculo do valor absoluto do IMI, tem no nosso município, o intervalo com um patamar mínimo de 0,5. Para que tenhamos consciência, o coeficiente de localização tem uma incidência muito mais forte sobre o valor total de IMI, que tem a taxa que nós aprovamos. Porque o seu intervalo é muito curto. Como sabemos vai de 0,3% a 0,5%. E além disso, acresce a essa circunstância de coeficiente de localização (que trata o município de uma forma profundamente diferente), porque depois temos coeficientes de localização máximos de 1.8 a que acresce a isso normas regulamentares que ainda colocam descontos suplementares que em regra estão a ser utilizados com valores de 20%. Etc.

Isto para deixar claro que o nosso IMI precisa de um estudo profundo, para que haja na sua estrutura total, que é muito mais do que o pequenino intervalo de taxa que nós temos a possibilidade de mexer, porque nas outras não é responsabilidade nossa, nomeadamente o coeficiente de localização, são acções que respeitam legalmente ao Ministério das Finanças, embora os municípios têm a capacidade de influenciar e obviamente depois está na nossa mão as matérias que são de regulamentação municipal.

E portanto, esta é a nossa proposta, que tenhamos em 2014 a taxa mínima de IMI. Com este compromisso de avançarmos com o estudo profundo do IMI que tem que passar também com a abordagem a outras matérias de tributação municipal, nomeadamente algumas que têm a ver por exemplo com a Taxa Municipal de Protecção Civil ou com a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

O IMI é uma receita muito importante no nosso município. Andou nos últimos dois anos encima dos nove milhões de euros. Este ano enfim, como sabem é difícil fazer previsões, porque até aqui a receita de IMI chegava maioritariamente nos meses de Maio e de Outubro e agora por força de decisões do Orçamento de Estado, o IMI este ano chega ou chegou em Maio e em Agosto e a última tranche chegará no próximo mês de Dezembro. Portanto as previsões são muito mais difíceis de fazer porque não há histórico nesta transferência, sabendo que também estamos a viver o efeito da reavaliação de prédios urbanos que aconteceu no passado ano de 2012.

Portanto é esta a proposta que apresentamos à Assembleia Municipal, estando obviamente ao dispor para qualquer questão que queiram colocar. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Inscreveram-se para intervir e usar da palavra neste ponto da *Ordem-do-Dia* os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[055](#)

“Do IMI, a única coisa que cumpre dizer é que ela basicamente é como a anterior proposta. Mas francamente não há vontade de falar! Não há vontade de falar, peço desculpa.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[056](#)

“É verdade que a proposta prevê a taxa mínima de IMI para os edifícios urbanos, mas para os edifícios urbanos avaliados pelo IMI.

Mas já não é verdade que a taxa seja mínima para os edifícios urbanos que ainda não foram avaliados pelos IMI. É verdade que estamos a falar de um intervalo pequenino, mas sendo um intervalo pequenino, isso só facilitaria a sua passagem também para o valor mínimo, o que seria mais justo. E estes 0,65 para os prédios urbanos, que podiam ser 0,5 e deviam ser 0,5. Porquê? Porque vão incidir maioritariamente sobre pequenos proprietários. Ou seja, sobre pessoas que dependem do seu trabalho para viver. E são essas as pessoas que têm sido esmagadas por consecutivos aumentos de impostos tanto do governo central, como a nível local. E é essa a lógica a que o BE se opõe determinantemente. É que a solução para a escassez de dinheiro nos cofres públicos seja a nível local ou nacional seja sempre a mesma. E esta manutenção dos 0,65 demonstra isso mesmo, é de facto uma variável pequenina, mas é importante.

Ainda agora, uma das vossas primeiras opções foi por exemplo reduzir a devolução do IRS para os aveirenses!? Isso é mais um imposto. E é com essa lógica que nós não concordamos, até porque há alternativas para fazer dinheiro.

O BE já apresentou aqui há bem pouco tempo, ainda no mandato anterior, uma proposta para por exemplo para taxar a ocupação do espaço público pelas caixas de multibanco. Proposta que até é uma realidade noutros concelhos deste país e que o PSD votou contra! Aquilo que nós achamos é que quem vota contra a participação da banca na resolução da crise, quem vota contra a participação da banca para o problema que a própria banca criou, não tem o direito moral de cobrar impostos acima do mínimo previsto. E esses impostos, precisamente porque esses impostos incidem sobre quem já está esmagado, as pessoas sentem-se esmagadas pelo contexto económico actual, pelo contexto fiscal deste país, pela brutal realidade económica.

A este factor acresce o facto que é verdade que não é responsável directo este executivo, mas acresce o facto do IMI ser um imposto injusto por não prever taxas progressivas.

É verdade que tem na fórmula com que é calculado algumas nuances, mas são claramente são insuficientes. E nessa fórmula, a variável que diz respeito a estes 0,65 devia ser na nossa opinião os 0,5 até porque quem compra um T1 no Bairro de Santiago por exemplo paga 0,65 como quem paga neste momento quem compra uma vivenda no centro da cidade com piscina — eventualmente uma grande vivenda. E é por isso que nós achamos que não sendo possível a taxa progressiva os prédios urbanos deviam estar nos 0,5. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[057](#)

“Senhor Presidente da Mesa, acho que o executivo tem o direito de governar, pois para isso foi eleito, tem o direito de escolher a taxação, tem o direito de determinar as suas receitas, tem o dever de submeter esta Assembleia, lá está o caso, submeter aqui esta Assembleia é que sanciona isso não é? Mais um exemplo daquilo que eu há pouco acabei de dizer.

Sobre o IMI, as considerações que o Senhor Presidente da Câmara fez merecem-me a mim as seguintes: - do executivo anterior, havia uma proposta de estabilização, este executivo que eu já disse tem o direito de escolher as suas opções postergou essa escolha apriorística de fixar estabelecer para os municípios, aquilo com que poderiam contar e agora cinjo-me a este aspecto do IMI.

Seria importante que os municípios tivessem esse conhecimento, na perspectiva de quem quer construir, na perspectiva de quem se quer radicar, na perspectiva de quem quer investir. Não é despiciendo, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente disse, o menos importante é a taxa! Não é nada Senhor Presidente! E não é, e eu vou-lhe dizer porquê. Porquê? Olhe por

exemplo basta e cito-lhe um exemplo; por exemplo um casal que hoje ou outrora, aqui há pouco tempo, hoje não tem essa possibilidade, se socorra de um financiamento para comprar um apartamento por cem mil euros, se pagar a taxa 0,3 de IMI, paga trezentos euros por ano, se pagar a taxa 0,5 é tão despiciente que vai pagar mais duzentos — isto é teve um aumento de 66,6%, absolutamente desproporcional para aquilo que poderia contar. Mas isto é o casal.

Mas há pessoas que gostam de investir as suas economias a comprar imóveis e vão naturalmente fazer esse investimento e criar dinamismo à receita da Câmara e porventura à construção, onde os impostos forem mais baratos.

Portanto essa questão não é assim tão linear como parece que o Senhor Presidente fez crer, não é? Agora quando o Senhor Presidente fala que é preciso mexer na fórmula, eu também acho bem, essa fórmula é hoje composta por um valor de metro quadrado, seiscentos e três euros por um coeficiente de destinação que tem a ver com a habitação, tem um factor que vai de 1 a 1.3 essa destinação, tem outro que é o da localização, que tem a ver com a área geográfica, tem outro factor que é a vetustez. Diz e bem o Senhor Presidente, que é preciso mexer na fórmula. Porque o coeficiente de localização que foi, como o Senhor Presidente melhor sabe que eu, criado com a colaboração das Câmaras e de uma Comissão, nem sempre isso era coisa nova, quando em 2003 este imposto surgiu a ser determinado pela fórmula correu assim mais ou menos, depois já teve revisões, digamos que o critério de distribuição não foi muito justo. E é por isso que por exemplo hoje em São Bernardo, junto à escola secundária, o coeficiente de localização vai a 1.7. No bairro do liceu é o mesmo! Não é o mesmo ter casa uma em São Bernardo a 1.7 ou ter casa no Bairro do Liceu a 1.7, é óbvio. Agora digamos, o que é que está mal? Eu não queria gerar a apetência da Câmara para ir aumentar os impostos não é, porque a Câmara tem que viver com aquilo que tem e num clima de austeridade.

A austeridade não é só para os cidadãos deve ser também para a Câmara! O que eu defendo é que o Senhor Presidente se bata e o Senhor Presidente tem capacidade para isso, se bata, porque esse coeficiente de localização tenha um abaixamento nos sítios onde está verdadeiramente alto. Porque hoje nós confrontamo-nos aí com situações que quem vai comprar uma casa velha paga menos ao vendedor do que depois é taxado no IMI, isto porque a casa tem um valor tributável acima daquilo que é o corrente. Portanto a Câmara vai fazer todo o esforço para que o valor dos imóveis desça e desça substancialmente.

Hoje é corrente por exemplo uma casa estar avaliada por noventa mil euros, uma casa com 15 anos, um T2 e hoje um T2 compra-se aqui na zona velha das Glicínias por sessenta mil euros. No Bairro do Liceu um T1 por cinquenta e sete, apartamentos que estão sobreavaliados e que depois o comprador, se não for para lá morar vai pagar até o investidor, porque há pessoas que gostam de investir nos imóveis e hoje reconduzimo-los até a uma era que já é do meu tempo. Quando eu era miúdo, as pessoas investiam nos imóveis, porquê? Viviam de rendas. Depois veio o mercado, gerou-se o mercado de arrendamento e isso favorece a Câmara, gera uma dinâmica de investimento local, que como eu disse atrai a construção, faz radicar as pessoas e portanto é todo um movimento que tem semelhança com o que Vossa Excelência Senhor Presidente anunciou. Quer dizer, vai se esta questão de tirar as taxas dos barcos onde poderia ir buscar receita, quem paga essas taxas como o Senhor Presidente bem sabe, são os estrangeiros não é — e não faz diferença um euro, que um espanhol ou um francês venha pagar para dar uma voltinha de barco, se calhar faz mais diferença ao residente se o Senhor Presidente passar a taxa de IMI de por exemplo 0,3 para 0.4 ou 0,5. A Câmara anterior tinha estabilizado isso e até fez um programa para quatro anos. Acho que as coisas devem ser programadas assim à distância, para saber com o que se conta.

O Senhor Presidente tem todo o direito de modificar essa ideia, encurtar o tempo e fazer deste ano essa taxação e anunciar ou já antever que para o ano isto não será assim. Espera-

se que se não for assim, que seja para mais baixo, em nome da igualdade de quem deve obter receitas que é o município e quem deve pagar as despesas, que são pessoas, hoje com profundo sacrifício, como o Senhor Presidente bem sabe. É o que tenho a dizer sobre isto.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[058](#)

“Relativamente a esta matéria, eu queria dizer o seguinte, com todo o respeito e consideração pelo Senhor deputado Filipe Guerra, eu vou pegar nas suas palavras, embora por razões, por fundamentações completamente diferentes. Eu depois de ter ouvido a explicação do Senhor Presidente de Câmara, relativamente a esta questão, realmente também concordo consigo — não vale a pena dizer mais nada, está tudo dito. Obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[059](#)

“Muito boa-noite a todos os presentes. Gostaria por começar por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa. Gostaria também por começar por cumprimentar os membros do executivo e os meus colegas de bancada e também o excelentíssimo público que assiste a esta Assembleia.

Relativamente ao ponto que estamos a discutir, gostaria de deixar apenas breves notas. O Partido Socialista regista obviamente a revogação que foi feita do Pacote Fiscal que tinha sido apresentado para quatro anos, posição que mantém de forma consistente, com aquilo que fez no anterior mandato e portanto regista esse preciso facto.

Registar também que o ponto 2, que o Senhor Presidente da Câmara referiu, de facto obedece a um princípio de prudência e obedece à realização de um estudo prévio antes de se fazerem alterações, que obviamente terão impacto, não só nas receitas dos municípios, mas também nas respectivas pessoas e outras entidades que estejam ao obrigo do pagamento do IMI. E para já ficaria por aqui.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[060](#)

“Sobre esta proposta da Câmara de imposto municipal sobre o IMI, o PSD entende que os impostos municipais devem ser avaliados no seu todo e deve ser feito um estudo de impacto/efeito sobre o levantamento real do estado da Câmara e só a partir daí se deve depois fazer um estudo sobre esses impostos e sobre as receitas e o estado em que a Câmara está. Visto que ainda não está esse estudo feito, nem esse levantamento, entendemos que a manutenção da taxa do IMI para este ano em relação aos valores anteriores é uma boa proposta da Câmara e que merece o nosso apoio.”

Vogal Ildebrando Costeira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[061](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente à questão do IMI apresentado pela Câmara Municipal, eu também vou ser breve. Porque ouvindo as palavras do Senhor Presidente da Câmara, a questão do coeficiente da localização é uma preocupação que eu já venho há alguns anos e que efectivamente tem sido descurada. Eu acho por bem que a análise deste coeficiente de localização aplicado, nomeadamente ao município é claro, mas sobretudo à praia de São Jacinto seja de alguma forma estudado convenientemente. Porque temos situações em que uma casa em São Jacinto paga mais de IMI do que uma casa na Barra, Costa-Nova, Furadouro ou Torreira. Isto acontece! A minha preocupação neste aspecto tem-se vindo a arrastar e espero que neste estudo que o Senhor Presidente da Câmara vai levar a efeito seja devidamente analisado este problema que é um problema grave para as pessoas, para as famílias. E pronto era só isso. Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶²

“Muito obrigado, muito obrigado a todos. Deixem-me dizer um número que é muito importante. Aliás, vai servir de base ao meu discurso de amanhã no Congresso da ANMP, em que tenho a responsabilidade de ser relator da componente das Finanças Locais da proposta de linhas de orientação geral que vamos discutir amanhã e tem muito a ver com aquilo que disse o Ivar Corceiro e também o Jorge Nascimento, que é esta ideia de que andamos todos a fazer muito mal às pessoas com os impostos!? Para pôr as coisas no seu sítio, imediatamente e à partida, em Portugal uma família média tem na sua factura total de impostos apenas 15% do valor total que se destina ao município. 85% da factura de impostos de um cidadão, de uma família média portuguesa, é receita da Administração Central. Relembrando que o desequilíbrio das contas públicas portuguesas respeita à Administração Central e tem um contributo de sentido contrário ao desequilíbrio. Já nos últimos dois anos (e para trás) nunca foi superior a 0,3%. Num país que já chegou nos últimos anos a 6,8% do défice, portanto é bom que tenhamos aqui alguns números de partida, bem na mão, para não dizermos coisas que podem ser muito desinteressantes politicamente, mas que estão fora daquele que é o contexto objectivo da carga fiscal sobre os cidadãos.

E deixar claro sou Presidente da Câmara Municipal de Aveiro. Nunca por nunca, aqui estarei a defender qualquer governo ou a atacar qualquer governo.

Os governos terão da minha parte concordância ou discordância consoante a matéria me mereça concordância ou discordância.

Sou um homem livre e a maioria que me apoia na Câmara e na Assembleia Municipal é absolutamente livre, não recebemos ordens, constrangimentos, ou qualquer tipo de condicionante dos nossos Partidos que actualmente estão no governo e, enfim, quem sabe um dia com as dinâmicas da democracia, prevejo eu daqui a muitos anos deixem de estar.

E portanto, para deixar esta nota de princípio, clara, para saber aquilo que pesa na factura de impostos, sobre aquilo que é receita municipal e aquilo que pesa e que repito o número são 85%, que respeitam à nossa factura de impostos que vai para a Administração Central.

O Ivar Corceiro dedicou-se aqui a um aspecto que devo dizer que não é relevante. Das informações que conseguimos buscar, informações não formais, em Portugal ainda estão doze mil prédios urbanos por avaliar. E no município de Aveiro não há nenhum prédio urbano por avaliar. Repito — informações não formais.

Porque é que deixámos aquela taxa que tem o mesmo valor? Precisamente por cautela de se andar ai despistado um prédio urbano qualquer e, portanto, não haver dúvidas qual é o valor que vamos utilizar para o taxar. Mas pronto, estas são as condicionantes. Portanto, agora pegar no 0,65 e achar que ele é a coisa mais importante que tem a proposta parece-me absolutamente redutor e desfasado daquela que é a realidade objectiva dos prédios urbanos que faltam avaliar e, como sabemos, deviam ter sido alvo dessa avaliação no ano passado de 2012.

Quanto à questão da decisão da Câmara anterior, do executivo anterior, na tal reunião de 12 de Setembro, de ter um pacote fiscal para o mandato 2013/2017. Dizer-lhe caro Jorge Nascimento, que esse acto é um acto politicamente absurdo e por isso o anulámos com toda a naturalidade.

Porque se ele fosse um acto praticado por exemplo no dia 22 de Novembro, pois com certeza, enfim, eu discordaria e por isso está aqui a nossa proposta de tratarmos esta matéria por ano, mas tratá-lo no dia 12 de Setembro, quando o acto eleitoral era a 29 de Setembro, está tudo dito! Não é sério, não é sensato. É um absurdo político que com toda a simplicidade e com um texto de considerandos muito curto o revogámos precisamente pelo seu absurdo. Nem interessa fazer a discussão se os números estavam muito acima ou muito abaixo. Não! É um absurdo de per si e por isso o decidimos anular de forma tranquila e gerir estas matérias ao ano, por força de por um lado nesta fase ainda não percebemos onde é que estamos.

Estamos a perceber todo o complexo de questões da vida do município, da Câmara Municipal por um lado, e por outro lado, no país em que vivemos, na volatilidade das circunstâncias que condicionam a actividade económica e as Contas do Estado. Obviamente não é prudente ninguém fazer exercícios sérios a quatro anos.

E veja os exercícios que todos os Governos fizeram nomeadamente os últimos três. O actual e os últimos dois, de previsões orçamentais a quatro e seis anos de distância — veja e vai ver e vai rir-se à gargalhada. Os melhores economistas do país fizeram previsões completamente absurdas! Mas eu não acho que fizeram porque são incapazes e incompetentes. Não acho. Apenas vivemos um mundo onde a volatilidade das circunstâncias exige cautela e previsões a quatro ou a seis anos como foi o caso, de facto, são actos imprudentes. São actos imprudentes e, portanto, deixar-lhe esta nota absolutamente clara.

Em relação à sua questão do coeficiente de localização, só explicar-lhe isto com clareza. A tal família que paga os trezentos euros, se nessa área tiverem um coeficiente de localização de 1.0 vai pagar trezentos euros. Mas se o coeficiente de localização for de 0.5 vai pagar cento e cinquenta euros; e se o coeficiente de localização for 2.0 vai pagar seiscentos euros. Isto para deixar claro que o coeficiente de localização tem um peso muito forte. Lamento que desde 2003 nunca a Câmara Municipal de Aveiro encetou um processo de revisão ordinária ou extraordinária dos coeficientes de localização.

Em Portugal os dois primeiros municípios que o fizeram foram o município de Santa Maria da Feira e o município de Ílhavo. Foram referências no país sobre revisões extraordinárias do coeficiente de localização e dizer-lhe claro que, a nossa distribuição de coeficiente de localização é o mais completo absurdo. Mas não é entre São Bernardo e a Glória. É em todos os quatro cantos do nosso município e essa matéria tem que ser verificada com pormenor, com cuidado e com bom senso, e não subordinados à regra que temos que descer o coeficiente de localização. Não! Subordinados à regra de uma análise sensata, racional, objectiva e jogando o jogo dos impostos com outros e cá viremos falar dessa matéria com todo o pormenor. E portanto deixar esta nota e esta referência também ao Senhor Presidente da Junta de São Jacinto, que essa e tantas outras distorções têm que ser trabalhadas. Depois temos que usar a nossa capacidade de influência. Não somos o Ministério das Finanças, julgo que se fossemos o país estava muito melhor, mas trabalharemos com o Ministério das Finanças para os sensibilizar para o erro — o absurdo dos nossos coeficientes de localização.

Mas primeiro temos que estudar a matéria para termos um trabalho com racionalidade, colocado em cima da mesa. E é minha convicção, pela experiência que conheço de muitos municípios do país que entretanto fizeram revisões ordinárias e extraordinárias ou ordinárias e extraordinárias, que o Ministério das Finanças tem estado disponível. Há outros absurdos na Lei e um deles é o tal valor dos seiscentos euros que hoje está completamente desadequado àquilo que são as determinações do mercado. Porque aquilo que a Lei quis foi aproximar os valores da avaliação aos valores de mercado. Só que nos últimos dois, três anos os mercados mudaram profundamente e o valor que ainda hoje é legalmente utilizado está completamente desfasado daquilo que o mercado determina como valor das construções. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶³

“Bem, o Presidente da Câmara de Aveiro pode não receber ordens do seu partido, acredito que não recebe, mas isso não impede que tenha sido o PSD no Governo, a retirar receita das transferências do Estado para as Autarquias! E a verdade é que quer queiramos quer não, quem é político do PSD contribui de forma decisiva para aquilo que é o PSD. O que não é sério, é dizer à população que se está num partido precisamente, que se contribui todos os

dias para esse partido, mas de vez em quando não se tem nada a ver com ele! Eu nisso é que não acredito, mas isso é um aparte!

Sobre o facto de haver apenas doze mil casas por avaliar no âmbito do CIMI? Ora muito bem, se tem essa informação, eu não tenho essa impressão, mas tendo essa informação, se a tem, acho que ela devia vir num documento qualquer, isso devia ser presente a esta Assembleia, porque não é um pormenor, é importante. Aliás, se for verdade que só há doze mil casas não avaliadas no âmbito do CIMI, eu não percebo porque é que não baixou para 0,5 como disse, por precaução. Precaução com quê? Com doze mil casas no país? Não há precaução necessária, nenhuma. Se é pouco, o imposto até representa bastante pouco. Agora a questão é que sendo verdade ou não, eu sinceramente não tenho essa informação, acho que são mais, porque conheço algumas cá em Aveiro, a questão fundamental é que, há bastantes edifícios que foram avaliados pelas finanças há oito, nove anos e ainda não estão avaliados no âmbito do CIMI, mas que estão subavaliados pelas finanças, aliás é público, isso lê-se nos jornais, há muitas pessoas que enterraram a sua vida nos bancos para comprarem uma casa e agora nem a podem vender porque estão subavaliados e estamos a falar de edifícios desse âmbito, que pagam IMI fora da avaliação e que portanto são pessoas que estão com extremas dificuldades, também porque muitas estão desempregadas e é perfeitamente justo, até porque são poucas ou seja, a informação que trouxe aqui até facilita aquilo que eu estou a dizer, pode perfeitamente reduzir para 0,5 e eu teria muito gosto em votar a favor se o IMI fosse mínimo nos dois, porque o outro é único, o primeiro é único, nas duas alíneas dos prédios urbanos. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁴

“Ouvi com atenção a explicação do Senhor Presidente, tomei a devida nota. Já arranjei um caderninho para ter aqui, já aviso, para que daqui a um ano eu venha cá perguntar ao Senhor Presidente se realmente os imóveis estarão com uma avaliação parecida com a das Repartições de Finanças, com a avaliação do valor tributário igual ou um pouco abaixo, como deve ser em termos fiscalizável. O princípio é que na fiscalidade os haveres têm sempre um valor inferior ou ligeiramente inferior ao real, é um princípio estabelecido pelo fiscalista que foi muito tempo Diretor de Finanças de apelido Pardal. Para perguntar ao Senhor Presidente esse resultado do que agora anunciou, porque vai pugnar, quer dizer, de certo, alguns imóveis possam ter subido, mas que na generalidade se reconduza o seu valor àquele que seja o valor real. Faço votos para que isso aconteça. E se o Senhor Presidente precisar de alguma ajuda estou ao dispor nesta Assembleia. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁵ Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2014, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e um votos a favor (PSD15+CDS6+PS10), cinco abstenções (PCP1+JPA4) e um voto contra (BE1).

Presidente da Mesa⁰⁶⁶

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁶⁷

“O PCP entendeu abster-se nesta votação do IMI, em virtude do facto de que há quatro anos atrás em 2009, por altura da votação, nós não fomos capazes de votar contra o IMI porque considerámos na altura que a Câmara Municipal de Aveiro teve a sensibilidade de não colocar o IMI no máximo, ao contrário do que outras fizeram — outras vizinhas fizeram!

E não o fez e fez bem. Na altura apoiámos essa hipótese. Hoje por isso mesmo, também não somos capazes de votar contra esta proposta de IMI. Não deixamos no entanto de ressaltar três ideias: Primeiro, é necessário baixar em média os valores do IMI em Portugal e isto será competência do Governo da República. Num momento de crise não há necessidade de portanto o Estado deverá procurar outras fontes alternativas de receita e as autarquias locais também.

Segunda ideia, a Câmara Municipal de Aveiro deve rapidamente proceder a um exercício que evite onerar os municípios, portanto evite portanto dificultar a vida aos municípios. Por exemplo, evitando uma série de desperdícios que hoje em dia mantém enfim, desperdícios, deve evitar desperdícios, de forma a melhorar as suas Contas.

Terceira ideia rapidamente. A Câmara Municipal de Aveiro deve procurar outras fontes de receitas que de alguma forma aliviem a carga fiscal que hoje em dia se abate sobre os trabalhadores e a população do município. Tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE):⁰⁶⁸

“O Bloco votou contra, porque defende que o IMI nos edifícios não avaliados ainda no âmbito do CIMI, esse IMI também devia estar na taxa mínima por uma questão de justiça. E precisamente porque há uma situação, há um contexto extremamente injusto, para aqueles que têm essas casas que foram subavaliadas pelas Finanças há cerca de oito, nove anos e que agora vêm o IMI, comparado com quem já tem a casa avaliada pelo CIMI, vê a sua taxa um bocadinho acima. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁶⁹

“O Movimento Independente de Aveiro absteve-se, não por discordar das taxas constantes da proposta, mas porque a filosofia, os princípios informadores da proposta, a sua fundamentação, apontam para que as taxas agora fixadas tenham resultado mais de um compromisso eleitoral do que um propósito de aumento que a mesma proposta faz antever para anos futuros. Gostaríamos que a proposta tivesse um propósito de estabilidade, com vista ao futuro, para que as pessoas, os municípios designadamente, soubessem com o que contavam, como era propósito de executivo anterior. Muito obrigado.”

PONTO 3. – Apreciação e votação da proposta de Derrama⁰⁷⁰ para 2014.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 06/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷¹

“Muito obrigado. De forma também muito sumária, dar nota que entendemos propor a fixação da Derrama para o próximo ano de 2014 em 1.5 — não fazendo diferenciação em tipologias de empresas. Com uma pena que é uma pena nacional, de os municípios continuarem em Portugal a não ter acesso à informação do Ministério das Finanças sobre quem paga Derrama em Portugal e obviamente o que recebe cada município. O Ministério continua a entender que não pode dar essa informação, o que é um completo absurdo.

Mas depois temos nota, obviamente falamos com as pessoas, que a Derrama é paga no município de Aveiro por muito poucas empresas! Em regra as empresas de maior dimensão financeira, que também em regra coincide com o pagamento da Derrama, com o pagamento daquelas que pagam mais de IRC.

E portanto é este o exercício. A Derrama, historicamente, no município de Aveiro é o imposto pouco relevante na estrutura da receita. Nunca chegámos aos quatro milhões de euros e em regra temos andado num valor nos últimos anos em cima dos 2,5 milhões de euros, que é um valor muito baixo para aquela que é a estrutura empresarial do município!? E portanto, entendemos que esta receita, obviamente sendo pequena, é importante. O município está em emergência financeira, todas as receitas são importantes e, portanto, decidimos trazer esta proposta continuando a lutar nomeadamente em sede do trabalho da ANMP, para que possamos ter a lista de quem paga, para percebermos melhor as incidências da Derrama e possamos também vir a manusear o imposto melhor por força do conhecimento dessas incidências.

E portanto esta é a nossa propositura de base. Dando nota que obviamente existe justificação na condição dos objectivos que temos referenciados para o ano de 2014, para justificar legalmente esta receita e daí a proposta que trazemos à Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Inscreveram-se para intervir e usar da palavra neste ponto da *ordem-do-dia* os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[072](#)

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Senhores Deputados, Senhores do executivo. O raciocínio que nós fizemos em relação portanto ao IMI agora inverte-se em relação à Derrama. Se no caso do IMI a Câmara Municipal de Aveiro apresenta uma proposta que, enfim, de alguma forma não vai ao encontro daquilo que eram as taxas máximas do IMI. No caso da Derrama a situação é completamente inversa e coloca a Derrama na taxa máxima legalmente possível.

Bem, obviamente que no momento social e económico que o nosso país atravessa, fruto das políticas de direita, naturalmente, venham elas pela mão que vierem, naturalmente que neste momento em que portanto grande parte das PME’s do nosso concelho e do nosso país, portanto passam por enormes dificuldades, muitas delas não conseguindo sobreviver a esta tempestade que, enfim, que nos atravessa, por culpa da gente sabe de quem, é óbvio que neste momento qualquer movimento no sentido de onerar, dificultar, colocar obstáculos no caminho e na sobrevivência portanto das empresas locais, terá sempre no PCP um opositor. Coisa diversa é a situação das grandes empresas. Ora assim nós consideramos que esta Derrama, com a colocação da taxa máxima, independentemente daquilo que o Senhor Presidente de Câmara alegou, de facto não contribui em nada para a vida económica do município e nós nunca poderíamos portanto estar a favor disto.

Chamamos a atenção para um aspecto ainda, terminando, que se prende com o facto de que (chamaria a atenção para dois aspectos) na realidade o melhor emprego, salve seja, um emprego de qualidade ainda vai sendo assegurado do ponto de vista do comércio, naquilo que é o comércio tradicional, o pequeno comércio.

Nesse sentido portanto, cumpre valorizar ainda mais o papel económico, naturalmente social, que esse pequeno comércio tem e nesta colocação desta Derrama ao máximo de facto independentemente depois de ela ser concretizada ou não, pelo menos do ponto de vista do eixo axiológico a que responde, é sempre errada. Tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[073](#)

“Bem, muito rápido para começar a dizer: - a Lei não é razoável, isso é verdade. Não é razoável, porque não permite fazer grandes distinções entre pequenos empresários e grandes multinacionais por exemplo. A única diferenciação que permite fazer é na linha dos cento e cinquenta mil euros ou seja, pode até atingir uma realidade a roçar o surreal, entre uma empresa que tem um lucro tributável de cento e quarenta e nove mil euros e uma que tem cento e cinquenta e um mil por exemplo, isso permitiria pagar impostos completamente diferentes. Mas 1,5 é a taxa máxima permitida por esta Lei e como eu disse no Ponto anterior, o BE concorda que se procure fontes de financiamento que fujam aos impostos sobre as pessoas, aos impostos sobre os particulares. E tendo em conta este princípio, que consideramos que a Lei não é razoável e tendo também em conta que estes 1,5% incidem apenas sobre um lucro tributável nas empresas ou seja, não vai matar nenhuma empresa, dentro daquilo que é a possibilidade única que é 1,5%, não estaremos em total desacordo. Obrigado.”

Vogal Carlos Santos (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[074](#)

“Começarei por cumprimentar a Mesa, o executivo, os senhores deputados e desejar felicidades e um bom mandato a todos e dar aqui duas ou três notas que eu considero importantes.

Os executivos não são todos iguais. Os Presidentes não são todos iguais. Nós quando aprovámos em reunião de Câmara o pacote fiscal em 12 de Setembro para os próximos quatro anos não foi uma medida eleitoralista. Já há quatro anos tínhamos tido esse procedimento e os resultados foram francamente bons.

Houve um recenseamento com maior número de residentes em Aveiro do que na maior parte do distrito. Não foi uma medida eleitoralista! Foi uma medida que entendemos já tínhamos há quatro anos tomado e com bons resultados. É evidente que o executivo agora eleito tem toda a legitimidade para proceder como entender e com certeza está a proceder bem e conforme entende.

Dar também uma nota que aqui foi dada que em Ílhavo e na Feira, houve avaliações com as Finanças aos imóveis e que correu tudo muito bem!? E dizer que aqui em Aveiro também houve avaliações aos imóveis. As finanças estiveram quinze dias ou mais instaladas na Câmara Municipal de Aveiro a consultar processos de obras e fizeram o seu trabalho como devia ser feito e como seria normal.

Em relação a esta proposta de Derrama, estamos a falar de um aumento. E o executivo anterior teve sempre a preocupação de não aumentar impostos que se reflectissem quer nas empresas, quer nos residentes.

Havia outras formas de trabalhar, havia outras formas de proceder. Na nossa opinião o que se trata aqui de Derrama para 2014 estamos a falar de um aumento. Era só isto.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[075](#)

“Não se mexe no IMI, como vamos verificar no Ponto a seguir, não se mexe na taxa municipal de direitos de passagem. Não é possível não mexer em nada! A questão que fica é, e qual é o custo social de não aumentar impostos? É que há respostas que têm que ser dadas e essas respostas por muito que nós não apreciemos, por muito que as empresas não gostem, mas uma coisa é certa, respostas sem dinheiro não é fácil! E portanto apenas aquilo que se pode dizer aos aveirenses, conhecedores, não digo de tudo mas de quase tudo, pelo menos aquilo que tem vindo na comunicação social, certamente compreendem que há medidas que têm que ser tomadas. Certamente que compreendem que determinados problemas com que se

deparam todos os dias também têm que ser resolvidos e como eu já disse, se calhar o custo social de não subir impostos é muito maior que o custo social de aumentar alguns. Já aqui foi dito até pela própria oposição, que a Câmara não devia subir o IMI, não o fez, aliás uma promessa eleitoral que foi cumprida e que deveria procurar outras fontes de financiamento, pois bem, esta e a seguinte são duas outras opções de financiamento e fico-me por aqui.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[076](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Na sequência da intervenção anterior eu diria que aqui, não obstante as informações que o Senhor Presidente da Câmara prestou em termos de dificuldade de acesso à informação, eu diria que neste caso da Derrama não foi seguido o princípio da prudência.

E portanto alterou a taxa sem perceber verdadeiramente sobre o que é que está a incidir esta alteração. E sobretudo sem conseguir introduzir um elemento que eu penso que seria importante para quem decide qual será a quantificação do impacto desta alteração. Obviamente que percebo que poderá ter encontrado o município do ponto de vista financeiro pior do que aquilo que estava à espera. E no Ponto onde abordará a questão da Mora poderemos voltar a falar sobre isso. Mas peço que o Senhor Presidente compreenda que quem tem que decidir e não estou a dizer que o fez por incúria, porque explicou, mas pelo menos seria interessante ter seguido o mesmo princípio da prudência que seguiu no primeiro Ponto e eventualmente não alterar a taxa ou dentro do possível quantificar aquilo que é a receita esperada do ponto de vista desta alteração. E é só para já.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[077](#)

“Dado que este executivo decide não aumentar o IMI conforme promessa eleitoral, acho que é razoável que se considere procurar outras soluções de financiamento que não onerem tanto os municípios. E neste caso a questão de taxar em 1,5% o limite máximo das empresas que tenham lucro tributável acima dos cento e cinquenta mil euros, se não estou em erro, acho que é bastante razoável. Isto de grosso modo podemos reduzir isto a empresas que têm lucro pagam, as empresas que não têm lucro não pagam, tendo o factor dos cento e cinquenta mil euros de lucro. Mas penso que é uma taxa bastante razoável e bem justa para o município. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[078](#)

“Muito boa-noite a todos, ora cá estamos mais uma vez. Relativamente a este Ponto agora aqui em discussão, da qual estou inteiramente de acordo, em que a Câmara venha apresentar esta proposta, vinha apenas alertar que realmente a Derrama é um imposto que é taxado sobre as empresas que dão lucro, portanto acima dos cento e cinquenta mil euros. Mas de qualquer maneira eu apenas vinha alertar, tendo aqui na presença do Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios, penso que será eleito amanhã, alertar para o Governo, porque nós em Aveiro, a Câmara de Aveiro peca um pouco da fraca receita da Derrama, precisamente por haver grandes empresas a laborar em Aveiro e cujas taxas são pagas na sede. Portanto eu sei que Lisboa e o Porto precisam realmente de maior capital, para poderem fazer os seus gastos e para ter os seus equipamentos a funcionar, mas realmente penso que era uma proposta da ANMP poder apresentar realmente uma pequena percentagem das empresas que laboram em Aveiro, essas mesmas empresas que caísse sobre a nossa Câmara. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[079](#)

“Sobre este Ponto da Derrama, vou inseri-la num outro tema que é a Derrama e a repartição de sacrifícios. Vou ser sucinto. Para nós no PSD não vamos falar sobre as Contas e do estado da Câmara. Queremos primeiro saber o estado real das Contas da Câmara, mas estamos preocupados com o estado real das Contas da Câmara Municipal de Aveiro.

E atendendo a esse facto e que esta taxa se aplica essencialmente às grandes empresas e às empresas que têm lucros, lucros substanciais, e respeitando todos, pensamos que a repartição de sacrifícios e este ligeiro aumento da Derrama se justifica, votamos favoravelmente crendo que este aumento da receita embora não muito significativo, é muito, mas muito importante para a saúde financeira da Câmara.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[080](#)

“Eu queria só acrescentar que registo com agrado o facto do Senhor Presidente da Câmara ter já dado sinais de que pretende olhar para os impostos municipais na sua globalidade. De recolher informação que é necessária para o devido ajustamento e como foi dito anteriormente, manifestar o meu apoio a uma situação que é difícil e que exige por isso mesmo tratamento adequado e manifestar o meu apoio também ao facto de ver que a Câmara entende ser possível repartir os sacrifícios entre os munícipes e entre as empresas. Sendo que o imposto se aplica apenas sobre os lucros, não afecta necessariamente a competitividade dessas mesmas. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[081](#)

“Muito obrigado, muito obrigado a todos. Duas ou três notas apenas ou subscrever, enfim, muito daquilo que foi dito na intervenção do Filipe Guerra e do Ivar Corceiro. Posso-as subscrever sem qualquer tipo de problema. Mas partilhar o seguinte: - se nós viermos a ter este ano uma Derrama de valor idêntico à do ano passado, como sabe tivemos 2,4 milhões de receita. Este ano vamos com 2,1 milhões, ok. Faltam aqui uns dias para fechar o ano, enfim, mas se usarmos o valor de 2,4 do ano passado, nós vamos buscar mais cento e setenta mil euros.

Quem é que consegue fazer previsões de como é que vai evoluir a Derrama em 2014? Eu julgo que ninguém. De forma, enfim, séria, como todos somos, de forma sólida, conseguimos fazer previsões dessa natureza. E portanto estamos a falar de uma receita que é importante. A nossa Câmara está em emergência financeira — e cento e setenta mil euros é uma fortuna para quem está no miserável estado em que nós estamos.

Agora é só disto que nós estamos a falar! É só disto que estamos a falar. E de facto, há que visitar um conjunto de matérias como aquela que falou há bocado, embora o país, a Lei, tem mecanismos de distribuição considerando uma proporcionalidade ao número de trabalhadores no território, embora depois disso dá nada, porque ter uma grande fábrica que tem duzentas pessoas e toda a área administrativa de mil trabalhadores está na capital, enfim, não nos dá. Quando vamos às Contas grande coisa, enfim, há sempre um exemplo da EDP que em cada barragem tem em média 3 funcionários e só na Administração em Lisboa tem mais de setecentos e, portanto, depois quando vamos fazer as contas aos trabalhadores que é o exercício que a Lei determina, enfim não fica cá nada ou fica muito pouco.

E portanto essa luta, além do mais é uma luta antiga da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e seguramente que a temos que retomar por força de um conjunto de circunstâncias que têm a ver também com o efeito, enfim, obviamente que é positivo que as empresas estejam cá, mas obviamente também há incidências sobre a despesa no estado da

manutenção das estradas, na qualidade de iluminação pública, das várias infra-estruturas que têm que estar a funcionar em pleno para que as empresas tenham boas condições.

Em relação ao Eng.º Carlos Santos! Enfim e deixando de lado análise às eleições, porque o resultado eleitoral Senhor Eng.º é tão bruto e tão claro que de facto hoje, dia 22 de Novembro, ainda não o ter entendido é confrangedor — mas fica o problema para si. Porque obviamente um resultado tão claro de quem depois de ter governado oito anos vai a votos e tem 10% desses votos e vossa excelência ainda não percebeu!? Olhe, problema seu porque acho que toda a gente já percebeu e eu não vou perder um único minuto aqui a explicar uma coisa que os cidadãos explicaram com meridiana clareza.

Em relação a outra questão que baralhou um bocado, o que é o coeficiente de localização e a reavaliação de prédios. São duas coisas absolutamente distintas. E portanto é bom que possa perceber melhor essas matérias e eu terei gosto obviamente fora daqui para não cansar quem já percebeu qual é a diferença entre coeficiente de localização e a matéria da reavaliação de prédios urbanos.

Deixar claro que em relação à Derrama está aqui um aumento como disse. Grande verdade! É verdade, está aqui um aumento, tínhamos 1.4, passamos a ter 1.5. A questão é que a incidência deste aumento no valor absoluto de uma colecta expectável é de facto um valor que é importante. Repito, todos os valores para nós são actualmente importantes. Mas é um valor de muito pequena dimensão. Para quem o vai pagar obviamente que é sempre um pagamento a mais que vai ter, mas a estrutura do pagamento que está a fazer tem uma alimentação de tal ordem em termos financeiros que não é um dano, não causa qualquer dano, de qualquer tipo de relevância à entidade que o vai pagar.

O Paulo Marques colocou uma questão que vamos falar sobre ela muito obviamente neste início de mandato. Aqui hoje, enfim, fica só uma nota porque a pergunta que ele faz é de capital importância. Nós queremos andar a pagar pouquinho, pouquinho e ter escolas do pior que há no país? Nós queremos continuar a pagar pouquinho, pouquinho e termos uma estrutura rodoviária inadmissível para um município civilizado e desenvolvido como é o nosso? Nós queremos não ter uma política de acção social, porque não temos instrumentos financeiros para a ter?

É bom que tenhamos estas noções em termos de reflexão individual e cá viremos com todo o gosto e com toda a abertura a discutir isto, sabendo que há sempre uns que sempre acham que é possível fazer filhoses de água! Mas respeitando esses, a verdade culinária é que não é possível. É que precisamos de facto de massa para fazer a filhós, porque com água não vamos conseguir.

E este é um debate muito interessante para o futuro, na certeza de que é preciso ver as circunstâncias. Por exemplo foi notícia a semana passada o município de Mafra que decide passar o IMI de 03 para 05. E fá-lo com o presidente que foi vereador no mandato anterior. De alguém que pertence e que dá continuidade ao trabalho de um Presidente que presidiu a uma Câmara seis mandatos. E passou o IMI de 03 para 05. É bom que nós tenhamos consciência e Mafra tem uma situação financeira enfim, nalguns aspectos um bocadinho pior do que a nossa, nalguns aspectos um bocadinho melhor do que a nossa, mas com um sinal também gravemente negativo. E portanto temos que olhar para isto com profunda profundidade, com profunda seriedade, com globalidade de tudo isto.

Sabeis vós, qual é a nossa taxa de resíduos urbanos? Tendes consciência do quão várias vezes maior é a taxa de resíduos urbanos no nosso município do que nos municípios onde a taxa é mais cara deste país? Tendes noção? Tendes noção de qual é o custo por tonelada, por tratamento, de lixo por tonelada, de um contrato que já passou por três Partidos que governaram esta Câmara? Sabeis quanto é que é o custo por tonelada do tratamento comparando com os mais altos custos de outros municípios deste país?

São coisas destas que nos vão levar aqui a debater bastante quando viermos aqui apresentar a auditoria, e viermos aqui apresentar a reforma, porque de facto as disfunções e os desequilíbrios na estrutura de impostos e nas taxas é particularmente danosa.

Depois de um ciclo em que a despesa não tinha limite superior, sucedeu-se um ciclo onde a receita não tem limite inferior. E, obviamente, o somatório destes dois ciclos é o descalabro financeiro e a situação em que estamos de emergência financeira.

E portanto, apenas nesta ambiência da discussão da Derrama partilhar estas notas para responder ao Carlos Picado sobre o sentido da prudência.

Eu compreendo o que disse. Mas apenas permita-me só dar-lhe a nota de como é que nós gerimos o sentido da prudência. A complexidade da incidência do IMI não é comparável com a complexidade da incidência da Derrama como bem sabe. E portanto, leva a prudência, a cuidarmos do IMI de uma forma de facto profunda porque a equação tem várias incógnitas. Porque o município não trata só o IMI com a definição da taxa. Tem o coeficiente de localização profundamente desequilibrado e soma a tudo isso normas inacreditáveis em regulamento municipal para calcular o valor absoluto do imposto, ainda lhe incidir em cima descontos adicionais! Na Derrama não. Na Derrama estamos a falar de uma operação de incidência absolutamente simples e linear. Apenas com aquele problemazinho de não termos a lista, mas esse problemazinho não permite ou não permitiria se tivéssemos a lista na nossa mão, tornar a afectação da complexidade do IMI similar à da Derrama. Portanto dar-lhe apenas esta nota: - concordo consigo no que respeita à utilização do sentido da prudência, mas de facto a aplicação desse princípio no que respeita ao IMI é profundamente diferente da aplicação do mesmo princípio no que respeita à Derrama. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸²

“As questões políticas concretas sobre este Ponto. Ficou tudo dito na primeira intervenção. Dizer o seguinte: - é auspiciosa, foi auspicioso, portanto aquilo que o Senhor Presidente de Câmara referiu em relação às taxas de saneamento e resíduos. Ficamos a aguardar pelo seu abaixamento, proposta futura que certamente trará, tendo em conta aquilo que disse aqui. Queríamos-lhe dizer que nós deputados municipais, quase todos, eventualmente, há outros não, talvez não, mas todos nós sabemos exactamente a dor que é portanto aquilo que se paga em Aveiro. Mas também sabemos quem são os responsáveis por essas taxas enormes. E são precisamente aqueles que hoje o apoiam! Foram precisamente esses que votaram portanto essas taxas. Tenho Dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸³

“Só queria esclarecer aqui um Ponto, porque parece-me que a discussão pode ter gerado alguma confusão na matéria de impostos.

É verdade que a Câmara está numa situação financeira miserável. Concordo. É verdade que o país também está. Ainda por cima está bem pior agora do que quando a Troika nos veio “ajudar”.

A dívida hoje do PIB é de 184% e até é verdade que o custo social de não pagar impostos é grande. O que não é verdade é que as pessoas não pagam impostos.

E portanto como estamos aqui a falar de uma matéria muito importante que são os impostos, estamos a falar no âmbito da Derrama e é bom que esses impostos de que se fala para suportar o custo social que actualmente isso nem é bem verdade, as pessoas pagam impostos não sabem para quê, é verdade que seja remetido a este limite Derrama, IRC e não impostos sobre as pessoas. E eu queria deixar isso bem claro. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Santos (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁴

“Aproveitava para dizer algumas coisas que a mim me parecem importantes. Eu tive uma intervenção que me pareceu uma intervenção minimamente correcta e veio à liça o problema das eleições!? O problema das eleições, eu devo dizer, que não era candidato à Câmara Municipal de Aveiro, não fui candidato à Câmara Municipal de Aveiro, era candidato à Assembleia Municipal de Aveiro. E na Câmara Municipal de Aveiro quem ganhou as eleições teve menos três mil votos do que eu tive há quatro anos quando fui candidato à Câmara Municipal.

Portanto esta Câmara ganhou as eleições com toda a legitimidade, ganhou-as bem, já os felicitei por isso e dizer-vos que foram criadas expectativas muito altas aos aveirenses. Foram criadas expectativas extraordinariamente altas. E agora há que agitar claramente o problema da dívida, há que falar constantemente no problema da dívida.

Na campanha eleitoral houve um único debate televisivo e quem ganhou as eleições, houve uma frase que disse e que foi clara “já é tempo de acabar com essa conversa da dívida.” Agora vamos continuar a ouvir falar na dívida? Nós quando entrámos na Câmara há oito anos a dívida era de duzentos e cinquenta milhões de euros. Quando saímos a dívida era de cento e cinquenta milhões de euros. Nós reduzimos um milhão de euros por mês na dívida. Há muita coisa a fazer em Aveiro. O que nós desejamos e que é muito importante é que esta Câmara, todos nós, trabalhem para melhorar Aveiro.

E portanto estamos aqui para apoiar aquilo que deve ser apoiado e contrariar aquilo que na nossa opinião deve ser contrariado. Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁵

“Felicitar a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que eu acho que foi suficientemente clara e que será ainda mais clara possivelmente no Ponto 7 acerca da situação. Não é da dívida, é da situação da Câmara.

Nós não estamos a falar da dívida, estamos a falar do estado lamentável em que a Câmara se encontrava quando esta equipa lá chegou. É disso que estamos a falar. Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁸⁶

“Só para deixar uma nota em relação àquilo que disse o Eng.º Carlos Santos, que de facto deve andar muito distraído. Sou Presidente de Câmara há um mês. A minha boca ainda não se abriu para falar sobre a dívida da Câmara Municipal de Aveiro, ok. A minha boca ainda não se abriu. Não há nenhum escrito sobre essa matéria por uma questão muito simples: tomara eu já poder andar a falar dessa matéria, mas não posso, porque o problema da tesouraria é tão grave, o problema da insustentabilidade da nossa tesouraria para cumprir missões primárias é tão grave, quanto é pagar ordenados e serviço de dívida à Banca que ainda não começámos a tratar a matéria da dívida. E por isso é com um mês de exercício, eu ainda não falei, nem falarei nos próximos enfim, ia dizer meses, mas não, nas próximas semanas sobre semelhante matéria — porque como vou explicar no Ponto 7. Já estamos a trabalhar a reforma total embora de uma forma ainda muito incipiente como explicarei, mas deixar claro que aquilo que estamos a tratar hoje é de tesouraria pura e simples para honrarmos compromissos primários, porque para outros, a Câmara não tem a menor condição de honrar outro tipo de compromissos como explicarei no Ponto 7. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁷ ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de Derrama para 2014, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e um votos a favor (PSD15+CDS6), três abstenções (PS2+BE1) e treze votos contra (PS8+PCP1+JPA4).

Não houve declarações de voto.

PONTO 4. – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos⁰⁸⁸ de Passagem para 2014.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 06/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁸⁹

“Nós por princípio somos a favor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Ainda não conseguimos ter informação total sobre esta Taxa ao nível do município, qual a incidência, ou sequer a receita total, a sua estrutura e, portanto, entendemos prudente nesta fase dado que por princípio concordamos com a Taxa, manter o valor que está a ser praticado neste ano e daí a proposta que apresentamos à Assembleia de termos a Taxa com um valor de 0,2%. Muito obrigado.”

Inscreveram-se para intervir e usar da palavra neste ponto da *ordem-do-dia* os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹⁰

“Excelentíssimos Senhores Deputados, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal. De que falamos quando falámos desta Taxa? Falamos da aplicação portanto de uma Taxa que se aplica pelo uso do solo, do subsolo do município, nomeadamente portanto pelas empresas de comunicação. Falamos de uma taxa portanto, todos saberão, mas de qualquer forma revisite portanto, uma taxa a aplicar sobre as faturas emitidas por essas empresas.

Ora estamos a falar das empresas de comunicações, estamos a falar de alguns grupos económicos que, enfim, não se lhes conhece propriamente grandes dificuldades nos tempos que correm, pelo menos a fazer jus pelos lucros que apresentam anualmente. E a realidade porém é que podendo ser aplicado portanto uma Taxa pelos direitos de passagem até 0.25, esta Câmara Municipal propõe aplicar-se apenas 0.20!? Ou seja, para a Derrama que pode ir para as pequenas e médias empresas a topo, ao máximo. Direitos de Passagem, portanto para as grandes empresas fica portanto ali pelos 80%, vá, mais coisa menos coisa, de possibilidade de aplicação. Isto admitindo que eu não estou a dizer nada de errado, espero que não. Portanto é óbvio que aqui há um tratamento diferenciado, há um tratamento diferenciado! E nesse sentido, nunca poderá ter o apoio do PCP.

Assim, estranhámos portanto as referências à emergência financeira. Estranhámos! Vamos lá ver, estranhámos, porque o PCP sempre denunciou as dificuldades financeiras da autarquia. Agora estranhámos as referências a isto e portanto ao estado miserável e cito a intervenção do Senhor Presidente da Câmara no Ponto anterior, quando portanto a estes, a quem se pode ir buscar algum e é justo que o paguem portanto também na mesma medida que os outros, se portanto se reduz em alguma medida portanto aquilo que é o seu imposto. Portanto para os mais fracos, para os mais pobres, salve seja, portanto é possível ir até ao máximo, pelo direito de passagem, que são para os mais poderosos ficamos não pelo máximo. Tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹¹

“Bem, vamos lá ver se nos entendemos. A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é fixada com base na aplicação de um percentual sobre a factura emitida pelas empresas aos clientes. Ou seja, isto quer dizer que é entregue pelas empresas mas é paga pelos cidadãos. E é esse tipo de imposto que o Bloco se opõe determinantemente. É esta forma até de fazer política fiscal, porquê? Porque isto é uma floresta fiscal que é cada vez mais comum no nosso país ou seja, nós acabamos por viver num estado em que os cidadãos não percebem quanto paga de imposto? Porque é que paga o imposto? E para que é que pagam o imposto? Ainda por cima sobre e por que é que pagamos impostos. É assunto encerrado que já ninguém sabe para que é que paga imposto. E eu seria de facto a favor desta Taxa se ela fosse paga pelas empresas mas não é. Vem directamente na factura dos cidadãos. Vem na factura dos cidadãos por causa de um serviço que é um serviço essencial à vida de todos nós, que tem a ver com a comunicação. E portanto não posso concordar com esta proposta de 0,20, sendo que até está muito próximo do máximo que a Lei 5/2004 permite, que é de 0,25. Tenho dito.”

Vogal Maria da Luz (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹²

“Então muito boa noite mais uma vez. Ora aqui está uma proposta que pode ter alguma pertinência se for bem defendida pelo Senhor Presidente da Câmara Sr. Eng.º Ribau, na Associação Nacional de Municípios.

Eu estou a dizer isto, porque se está a tratar de uma taxa que visa a utilização do solo e do subsolo, que é o espaço público, o espaço de todos nós.

Portanto cumpriria certamente aos operadores realmente assumirem e pagarem, para operarem, para executarem aquilo que é o seu sector de trabalho e não a nós munícipes, como estamos num sistema de cuidar do bem-estar da comunidade, porque não então lutar para que esta Taxa de Direito de Passagem começasse por ser, para já considerada inconstitucional, ela está a ser enviutada ou seja, competiria aos operadores assumirem e pagarem o valor que elas merecem de utilizarem espaço público que é de todos nós. São empresas lucrativas, não são públicas, usam o espaço público para seu benefício para operarem, portanto mais uma vez é o contribuinte ou o cidadão que está a ser lesado, como tal, talvez nesta questão o executivo. O Senhor Presidente junto da Associação Nacional de Municípios, do qual agora também vai ter proximamente já a sua tomada de posse e o seu lugar, fosse talvez bom providenciar, denunciar esta evidência e pelo menos não agravar, enquanto esta tiver uma repercussão directa nos cidadãos.

A Câmara Municipal que é o órgão com sede nessa Associação de Municípios, poderia propor uma alteração da cobrança deste imposto ao munícipe e transferir para as empresas que operam no sector das comunicações. Isto é um desafio, mas acho que é um desafio que lhe cumpre talvez a um executivo camarário. O Presidente talvez assumir e fazer dela uma luta para benefício dos seus munícipes. É uma proposta e eu acho que é, enfim, também algo que o princípio democrático a nós também o exige, lutar pelo bem-estar e pela estabilidade dos cidadãos. Obrigada.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[093](#)

“Relativamente a esta questão e pegando nas palavras que referi na questão anterior da Derrama, que tem a ver com a questão social, não vou voltar lá, mas há que fazer aqui algumas questões.

Todos nós gostamos, e se podemos ter um bom computador em casa que não funciona se não tiver as condições de comunicação para poder funcionar. Todos nós gostamos de ter uma televisão em casa, que não funciona se não tivermos as condições ideais para que ela possa funcionar. Todos nós gostamos da iluminação pública de qualidade e para isso existe uma empresa que se chama EDP e se queremos essa iluminação pública de qualidade não podemos esperar que essa iluminação custe zero.

Isto acontece não é só nas empresas públicas. Isto acontece em qualquer empresa privada. Uma empresa privada que queira ter um serviço de qualidade, tem esse serviço de qualidade, mas meus amigos é sabido que tem que ser pago. E normalmente na questão de empresas que não são privadas isso reflecte-se nas suas facturas que nos aparecem todos os dias, pois elas têm que ser pagas de alguma forma. Nas empresas privadas é muito fácil, isso reflecte-se nos custos finais dos produtos. E nós também os pagamos se os queremos ter.

E portanto esta é uma situação perfeitamente natural, como eu já disse no Ponto anterior, indesejável mas que não há volta a dar, é uma situação que vem de trás, vai continuar, a não ser que isto haja aqui uma “grande galinha de ovos de ouro” não vejo alternativa para isto.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[094](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Só para deixar nota de registo, que neste Ponto voltámos ao princípio da prudência! Nada mais a dizer.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[095](#)

“Eu acho que realmente seguindo o que disse aqui a minha colega de bancada Dr.ª Maria da Luz, que o Senhor Presidente com a possibilidade de influência que agora tem na Associação Nacional de Municípios deve moralizar este tipo de imposto, pugnar pela moralização dele. Porque realmente não faz sentido que seja uma empresa que presta serviços, que faz passar os cabos num determinado território, isto é na área deste município, tem todo o direito de lhe cobrar não é? Evidentemente que tem. Mas também tem o dever, tem todo o dever de exigir alteração da Lei em termos de ser o operador a pagar o componente do que afinal resultam os serviços que ela presta — portanto isso é essencialíssimo. O imposto deve ser cobrado, mas deve ser suportado por quem presta o serviço.

Bom, o Senhor Presidente (já agora aproveito, porque tenho tempo, porque estamos a falar de impostos e de receitas e diz da sua necessidade para pagar todas as despesas), vai dizendo que não fala da dívida e tal, mas eu pela minha profissão já estou habituado a este tipo... diz eu ainda não falei da dívida, não sei ainda como é que isto pára e tal. Diz que ainda não falou, mas vai falando, vai dizendo que tem problemas de tesouraria não é!?

Pois eu digo-lhe Senhor Presidente. O Senhor Presidente compare o ingresso no seu mandato ao ingresso do anterior executivo, quando começou. Quando começou tinha os credores à porta todos os dias e em multidão. Tinha Senhor Presidente, sabe muito bem que tinha. E sabe que a dívida eram duzentos e cinquenta milhões e encurtou cento e tal milhões. E sabe Senhor Presidente, pois quando diz que não há obra (sabe muito bem, melhor do que eu e todos sabemos, mas o Senhor Presidente tem sensibilidade maior para isso), sabe que as Câmaras vivem de Orçamentos não é? E das receitas que têm, porque não se fazem filhós com água, é com massa e ovos, certo? Mas esta Câmara, o anterior executivo tinha direito de

gastar as suas receitas próprias, tinha todo o direito, mas encurtou-o ao gasto que teve, o pagamento de cem milhões de euros. São as Contas, não ligue muito a isso. Não sei quanto é que foi, mas foi muito, disse-o o Eng.º Carlos Santos há pouco. Encurtou-o na sua capacidade de gasto uma determinada cifra porque baixou na dívida é óbvio não é? Parece que sim.

Portanto a obra que poderia fazer com o pagamento da dívida o Senhor Presidente quantifique-a e veja que obra não estaria a mais, a par daquela muita que foi feita.

Eu recomendo-lhe a leitura do livro do Dr. Élio Maia e recomendo até aos munícipes, onde está tudo explicitado, a obra que foi feita, a obra que poderia mais ter sido também com o dinheiro que andou a pagar dívidas anteriores.

Portanto o Senhor Presidente quando foi para este mandato já sabia quando assumiu funções, quando se candidatou melhor dito, já sabia da dívida que existia. Admito que soubesse não é? É de admitir naturalmente, não é? O Senhor Presidente já sabia que a dívida da Câmara andava numa determinada cifra bastante elevada e que foi revelar-se até menor. O Senhor Presidente sabe também que esta Câmara tem as Contas certificadas por Revisor Oficial de Contas. Tem as contas certificadas. É uma Câmara com limpidez. Sabe também que acontece que outras não têm, porque se as tivessem, se calhar as Contas não seriam as mesmas, não digo quais, não é! Mas esta tem.

Agora sabe também Senhor Presidente que, ainda há dias um organismo oficial, penso que se chama (TIAC) publicou uma informação em que a Câmara de Aveiro deixada por este executivo era a sétima em transparência, quer dizer, aquela que tinha o vidrinho menos fosco por onde o munícipe podia olhar para dentro e ver o que se passava.

Nós só esperamos que o Senhor Presidente deixe pelo menos essa limpidez e que não encurte, não engrosse, a dívida com o seu entusiasmo.

Por isso lhe pedimos que em todas as informações que o Senhor Presidente aqui traga, traga também o balanço financeiro, em todas, que é para nós sabermos aqui par e passo qual foi a evolução do crescimento da dívida ou o seu encurtamento. Porque o Senhor Presidente também tem o dever de pagar a dívida que exista, que também é da Câmara. Portanto é da sua responsabilidade.

Portanto o Senhor Presidente vai dizendo que há dívida. Pois há, pudera que não houvesse! Se foi herdada uma dívida enorme, que foi encurtada, não há-de haver dívida!? Era o que faltava é que tivesse toda paga! Esperemos que o Senhor Presidente a encurte, na mesma medida pelo menos em que a encurtou o executivo anterior. São os votos que nós fazemos. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁹⁶

“Senhor Deputado Dr. Nascimento, queria fazer duas perguntas. Penso que a segunda depende daquilo que me responder na primeira.

Eu queria que me esclarecesse porque eu não percebi sinceramente qual é a sua posição relativamente ao Ponto da Ordem de Trabalhos? É a favor? É contra? É que o Senhor falou de tudo menos da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Estou esclarecido, é a favor.”

Presidente da Mesa:⁰⁹⁷

“Os Senhores Deputados, sejam da maioria, sejam da oposição, agradecia que se dirigissem à Mesa que é a forma de funcionamento da Assembleia. Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹⁸

“Deixe-me dizer-lhe que o Senhor Deputado Sr. Dr. Jorge Nascimento, por quem eu tenho grande consideração e estima, acabou de nos dar a razão toda, quando nós dissemos que era preciso limitar o tempo de intervenções das pessoas. Eu explico porquê. Não é por causa de

querer cortar a palavra ao Senhor Deputado. É porque o Ponto em discussão neste momento reza assim: – “apreciação e votação da taxa municipal de direito de passagem para 2014”. Não tem cá nada que diga – como é que estava a dívida há quatro anos atrás? E há oito anos atrás? E há quinze anos atrás? Não tem nada sobre isso!?”

E a intervenção do Senhor Deputado foi sobretudo para justificar os dois mandatos do Senhor Presidente Élio Maia. Portanto está tudo esclarecido.

Sobre o Ponto em concreto, o Ponto 4, eu volto àquilo que já disse anteriormente. Penso que neste momento não há outra solução que aplicar a taxa que está aplicada até se estudar devidamente qual é a origem e o impacto das receitas desta taxa.

Mas deixe-me dizer-lhe que eu estou inteiramente de acordo com a posição da Dr.^a Maria da Luz Nolasco no sentido de dizer que o Estado em Portugal é um Estado muito fraco. Porque permite que as empresas transmitam directamente aos seus clientes as taxas e os impostos que o Estado lhes aplica.

Não me parece que seja esse o objectivo das taxas dos impostos, não me parece que seja esse o objectivo. No entanto isso é algo que ultrapassa claramente a capacidade de intervenção da Câmara Municipal de Aveiro e que talvez possa ser discutido, como foi sugerido também pelos oradores anteriores, possa ser discutido na Associação Nacional de Municípios.

Mas isso não se aplica aqui. Porque como os senhores sabem nós estamos a preparar-nos para pagar mais de electricidade porque foi aplicada uma taxa adicional na produção de electricidade, não é? Como se fosse esse o objectivo, enfim. Estados fracos dão estes resultados. Peço desculpa por esta deriva.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 33.º do Regimento.⁹⁹

“Senhor Presidente da Mesa. O Senhor deputado Henrique Diz, diz que eu intervim falando de uma questão que não era tratada no Ponto da ordem de trabalhos. É certo. Mas o Senhor Presidente da Câmara quando introduziu a proposta, ele próprio é que, passo a expressão “saiu da margem” do assunto da ordem de trabalhos, porque se pôs a falar de que a dívida era enorme, que não tinha falado ainda das contas, mas que a dívida era enorme — e eu senti a necessidade de responder!?! Portanto quando o Senhor deputado Henrique Diz, diz que eu sai dos limites da Ordem, eu quero dizer que não sai. Porque apenas exerci um direito contraditório. Porque a minha intervenção é no sentido de me confrontar com o que o Senhor Presidente expande aqui. Eu tenho o direito de expandir também contra — ou então teremos o Regimento a permitir à Câmara que fale e aos deputados não? Isso é que eu não aceito. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:¹⁰⁰

“Muito obrigado. Em duas notas sumárias. Julgo que o Filipe Guerra já não está, julgo que terá ouvido a intervenção do Ivar Corceiro. Para deixar claro que tinha um equívoco em relação a esta matéria. Quem paga esta Taxa na instância que interessa que é a última, são os cidadãos. E portanto há um equívoco da sua parte em relação a esta matéria.

Eu não vou tomar posse amanhã de uma função que não conheça. Eu já sou membro do Conselho Directivo da ANMP há muitos anos. E portanto vou tomar posse de uma função, enfim, um bocadinho mais importante, porque passarei a ser Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas enfim a substância da função é similar. As minhas áreas continuam a ser maioritariamente as áreas financeiras.

Mas dizer-vos o seguinte: - quando discutimos este diploma que enquadra estas Taxas, a Associação Nacional de Municípios foi violentamente contra aquilo que as empresas fizeram de lobby sobre o Governo, porque condicionaram a legislação, para quê? Para acontecer aquilo que hoje está nas nossas facturas, ok. Embora não vale a pena! Estes “poderes”, se não fizessem como fizeram, em que nós vamos à factura e lá está quase a chamar mázinha à

Câmara lá da terra que tem a taxa, eles punham-na dentro do preço, explicavam que era não sei do quê e está feito, quer dizer não vale a pena estarmos aqui a arranjar soluções para algo que a outra parte tem sempre uma outra solução.

E portanto discutimos muito isto com o Governo e pronto não foi possível! Mas hoje se nós conseguirmos ganhar essa guerra, porque é sempre daquelas questões que vêm aos debates, não tenham ilusões que as empresas poderão vir a tirar aquele acto provocatório de explicitar na factura quem é o responsável por aquele pequeno valor, mas dissolvem aquilo na estrutura de custos do tarifário e acabou a conversa.

Não vale a pena termos ilusões sobre isto! E portanto é a natureza destas matérias que está em causa e não exactamente a forma, porque quando vamos à forma, se não é por esta é por aquela e quem quer não colocar esta despesa dentro da sua estrutura de custos, como foi aquilo que aconteceu às empresas, sempre o faz por qualquer via, porque tem essa possibilidade de o fazer.

Portanto, mantereí toda a atenção, todo o zelo a essa matéria, mas não vale a pena termos ilusões, que neste campo se não for pela esquerda é pela direita.

Dar-vos um exemplo. Quando chegámos à Câmara tínhamos um conflito com a nossa empresa, com a AdRA. Porque a Câmara de Aveiro entendia dever cobrar a Taxa Municipal Direitos Passagem à AdRA. E um conflito complicado! Porque a Câmara foi emitindo as notas de débito da taxa e a empresa recusou-se a pagar.

E acabámos imediatamente (por uma ordem minha) com esse diferendo, porque obviamente a Câmara estava a praticar um completo absurdo, como é evidente. Porque a rede da AdRA não é da AdRA. A rede de água e saneamento é da Câmara Municipal, está cedida por um contrato de exploração, e obviamente ou melhor, ainda antes do obviamente, além do mais essa cedência foi alvo de uma retribuição financeira, e obviamente é um absurdo legal e de bom senso, que nós estivéssemos a aplicar esta taxa às redes da AdRA, que são nossas por um lado e por outro lado recebemos uma retribuição por dar essas redes à exploração.

E portanto acabámos com esse diferendo, mandámos arquivar. É evidente que foram para o lixo, centenas e centenas de horas de juristas, de gestores administrativos, mas pronto, não quisemos é que eles gastassem mais horas a gerir uma coisa que não tinha pés nem cabeça.

E portanto deixar claro esta nota histórica, para dizer que de facto a taxa tem o seu lado sensato, embora há outras Câmaras, que são a esmagadora maioria das Câmaras em Portugal, que entendem que como as empresas arranjam aqui a solução de meter a taxa na estrutura de custos que os clientes pagam, que não é sensato aplicá-la porque é mais uma taxa que na prática os cidadãos pagam e não exactamente, não conseguimos pela estrutura legal que está montada, no enquadramento das taxas, não conseguimos que sejam as empresas, elas próprias, a fazer o seu pagamento.

Mas obviamente, enfim, mantereí a minha atenção a este e a tantos outros dossiers, não à matéria constitucional, como a Maria da Luz sugeriu, porque de facto estes “políticos fracos” da nação, que passam a vida à espera que o Tribunal Constitucional governe, nós temos que acabar com isto. É preciso que os políticos governem, que os tribunais façam outras coisas que não sejam estar a corrigir os erros, nossos, e lá vai agora a nossa taxa para o Constitucional aferir da sua constitucionalidade, enfim. Por mim não vai. Obviamente que o exercício de solicitar ao Tribunal Constitucional averiguação sobre esta matéria, além do mais é complexo, não está acessível ao comum dos cidadãos, nem sequer aos autarcas, os autarcas portugueses não podem legalmente interpelar o Tribunal Constitucional — não sei se sabiam!? E portanto, enfim, só deixar esta nota em relação à sua sugestão que não vale a pena metermo-nos por aí.

Agora, enfim, há de facto aqui uma boa intenção da taxa que está desvirtuada pelo facto das empresas a terem passado para os seus clientes, explicitando que aquela taxa, enfim, existe desta forma e tem uma incidência na estrutura de receita não da empresa mas das Câmaras Municipais. Sabendo que depois há uma outra regra que é as empresas demoram muito a

fazer a transferência da taxa cobrada, eventualmente que as aplicações financeiras dos seus depósitos de curto prazo são remuneradas de forma muito interessante, e depois a taxa demora imenso a chegar entre o momento que nos é cobrada e o momento que é transferida. Mas pronto, são as tais coisas como dizia o Henrique Diz do tal “Estado fraco” que obviamente temos que repensar todos, para que ele possa fortalecer-se e poder ter capacidade para alterar “disfunções” como esta que estamos aqui a referenciar. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹⁰¹

“Francamente não tinha nada de substancial a colocar em relação àquilo que foi dito. Fico apenas para ver a volta que alguns deputados vão ter que fazer para num caso votarem a favor de uma taxa máxima e neste votarem a favor de uma taxa que não é máxima, tendo em conta aquilo que disseram!? Segunda ideia é a seguinte: - não podia deixar de aproveitar aquilo que o Senhor Presidente de Câmara se referiu em relação ao Tribunal Constitucional e à Constituição. Chamo-lhe apenas a atenção do seguinte: a primeira Constituição nasce em 1789 em França, fruto da revolução liberal, precisamente para evitar os absolutismos, dos poderes absolutos à época de Luís XIV. Foi precisamente para salvaguardar o povo e as populações, portanto dos poderes dessa natureza, que se impunham contra tudo e contra todos, que nasceu a Constituição.

Fique sabendo portanto que, as Constituições não existem por acaso. Têm de facto o dever histórico neste caso, de proteger os povos. Em relação ao resto, tenho dito.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação¹⁰² ponto 4 – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2014, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+PS10+JPA4), zero abstenções, e dois votos contra (BE1+PCP1).

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):¹⁰³

“Para dizer que faço declaração voto a minha primeira intervenção neste ponto.”

PONTO 5. – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro¹⁰⁴ para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro);

De seguida, O Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento ao Plenário de terem dado entrada duas listas de candidatura para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Intermunicipal da CIRA, de acordo com o artigo 83.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Uma lista subscrita em conjunto pelos vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, composta com os seguintes nomes: Henrique manuel Morais Diz, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, e o suplente Ricardo Jorge Trindade Sabino. A que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada pelo PS, composta com os seguintes nomes: Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho Seïça Neves Ferreira, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, e o suplente Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão. A que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Nos termos da lei votam apenas os eleitos diretamente e o apuramento feito segundo o sistema de representação proporcional pela média mais alta de Hondt.

Feita a distribuição dos boletins de voto adequados para o efeito, apenas eleitos diretamente, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados¹⁰⁵:

Deram entrada na urna 27 votos:

“Lista A”: 14 (*catorze*).

“Lista B”: 10 (*dez*).

Votos em Branco: 3 (*três*).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a Assembleia Intermunicipal da CIRA os seguintes membros:

Efetivos: Henrique Manuel Morais Diz; Nuno Manuel Marques Pereira; Gonçalo Nuno Caetano Alves; Carlos Francisco Cunha Picado; Susana Cristina Chaves Baptista Esteves; Manuel José Prior Pedreira das Neves.

PONTO 6. – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para Delegado¹⁰⁶ ao XXI Congresso da ANMP.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma única lista de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para representante na ANMP.

Lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, para o lugar efectivo, e como suplente o Presidente de Junta de Freguesia, Casimiro Simões Calafate. Constando a declaração de aceitação das candidaturas dos mesmos, a Mesa aceitou e registou com a designação “Lista A”.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados¹⁰⁸:

Deram entrada na urna 37 votos:

“Lista A”: votos a favor: 22 (*vinte dois*).

Votos em Branco: 7 (*sete*).

Votos Contra: 7 (*sete*).

Votos Nulos: 1 (*um*).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a ANMP, a Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, para o lugar efectivo. E como suplente, o Presidente de Junta de Freguesia, Casimiro Simões Calafate.

Ponto 7. – Apreciação e votação da proposta de mora de pagamento da prestação de novembro 2013 do empréstimo de saneamento financeiro¹⁰⁹ da Câmara Municipal de Aveiro com a Caixa Geral de Depósitos.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:¹¹⁰

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Duas ou três notas em relação àquilo que está na proposta para explicar o seguinte. A situação que temos, em termos financeiros, tem uma emergência de tesouraria. Em primeira instância, não conseguimos executar no mês de novembro naquilo a que chamamos a despesa primária, não a conseguimos executar com a receita que temos em mãos. Basicamente precisamos de quatro vírgula nove milhões de euros para pagarmos ordenados, porque este mês é um mês bom para as pessoas mas é um mês mau para a dimensão desse valor que temos que pagar, mais a tranche, a prestação, do empréstimo de saneamento financeiro com a Caixa Geral de Depósitos no valor de três vírgula três milhões de euros. Temo quatro vírgula nove para pagar e temos um vírgula nove de receita para utilizar.

Obviamente que a escolha era muito fácil do que é que nós queremos pagar. Queremos, obviamente, ter de pagar ordenados e, a pretexto desse objectivo, procurámos pôr em ordem toda relação da nossa tesouraria com esse primeiro dos objectivos que temos para pagar, que é pagar os ordenados aos nossos funcionários. E aqui não estamos só a falar da Câmara. Estamos a falar do universo de actividades municipais porque a maior parte delas, ou melhor, todas elas, embora não sempre, ou recebem a transferência da Câmara ou nem sequer conseguem pagar salários.

A insustentabilidade financeira das nossas empresas chegou a um ponto tal que a receita que gerem fica muito longe, na maior parte delas, chegar para pagar os ordenados. A lógica que temos hoje é de podermos jogar o jogo para rapidamente resolvermos este problema e, simultâneo, já estarmos a jogar no sentido de resolvermos um outro problema. Porque este exercício, aquilo que nos vai trazer, é um alívio na nossa tesouraria e, portanto, vamos ter condição, com a aprovação desta proposta, de fazer o pagamento em novembro.

Como negociamos uma mora não temos problemas. Obviamente, a mora é negociada, o valor que pagaríamos em novembro passa a ser pago em janeiro e fevereiro e com o pico de receita que vamos ter em dezembro, aguentamos bem os compromissos mais básicos de dezembro, janeiro e fevereiro.

Eventualmente temos de jogar para aguentar também março. Há um factor que já vou explicar qual é, que põe um ponto de interrogação nisso, se poderemos ter condição. A minha convicção é a de que vamos ter condição, mas temos que aguardar, nomeadamente, a confirmação do pagamento do montante da retribuição da AdRA em falta e o montante de IMI que vai chegar em dezembro, para verificarmos até que ponto este exercício nos permite gerir o pagamento da despesa primária até fevereiro ou até março.

Nunca dará para mais do que isso. Por outro lado, estamos a fazer um outro exercício, também com a Caixa Geral de Depósitos, porque é o nosso contrato bancário de maior dimensão, com a seguinte nota. Nós precisamos de replanificar o pagamento deste

empréstimo porque ele é pesado, ele tem esta prestação fixa de três vírgula três milhões, e nós precisamos de o replanificar de forma a podermos aliviar a carga sobre dois mil e catorze, nomeadamente, empurrando para a frente o pagamento de capital porque o valor dos juros não é sequer negociável. A Caixa não aceita fazer a negociação do pagamento das prestações dos juros. Está sempre e só em causa a prestação de capital e, por outro lado, podermos tratar de ir buscar os seis vírgula três milhões de euros do empréstimo de saneamento financeiro que a Câmara Municipal ainda não foi buscar.

E se usarmos o novo preceito legal que entra em vigor no dia 1 de janeiro que é o podermos usar prazos de catorze anos para as operações de saneamento financeiro, a negociação que já estamos a fazer com a Caixa é esta de pegarmos num empréstimo que ainda tem nove anos pela frente e replanificarmos para catorze e aliviarmos assim a pressão, nomeadamente sobre dois mil e catorze, porque a nossa estrutura da receita sobre dois mil e catorze é muito débil e a nossa estrutura de compromissos é pesadíssima.

Fica a terceira vaga para resolver, o problema da desestruturação financeira do Município e que é a utilização do Fundo de Apoio Municipal. Obviamente temos que esperar duas coisas. Primeiro, a construção do fundo que neste momento está em desenvolvimento num trabalho ainda sem o envolvimento da ANMP, entre a Secretaria de Estado da Administração Local e a Secretaria de Estado do Orçamento.

A partir da próxima semana, já com o envolvimento da ANMP, para se definir, por Decreto-Lei, o tal Fundo de Apoio Municipal, a sua estrutura, a sua rede de compromissos, etc.

E se o Fundo de Apoio Municipal for aquilo que se perspectiva que seja, poderemos vir a ter um instrumento para reestruturar totalmente a dívida da Câmara Municipal de Aveiro. Portanto é este o exercício que nos propusemos a fazer, sabendo que, repito e para terminar, a abordagem cronológica com esta decisão, resolvemos o nosso problema inultrapassável da tesouraria em novembro, e conseguimos cobrir o pagamento da despesa primária até fevereiro ou março com a outra negociação. Esperemos estar aqui na Assembleia Municipal de fevereiro a aprovar a reestruturação do empréstimo no seu conjunto e aguentar com essa operação pelo menos até, enfim, é a nossa previsão, até ao verão, agosto-setembro. Conseguiremos aguentar a gestão da despesa primária até essa altura, e depois se conseguirmos ter o desenho do Fundo de Apoio Municipal, a candidatura, o contrato, tendo, lá para o fim do ano, por muita vontade que o Governo tenha, e sei que tem, e por muita capacidade negocial que a ANMP tenha, e sei que vai ter, seria muito optimista nós acharmos que vamos poder usar dinheiro do Fundo de Apoio Municipal antes da ponta final do ano, antes do último quadrimestre. Oxalá que sim, mas será difícil.

A partir daí, com esse instrumento, temos condição de ter uma reestruturação total da dívida para cuidarmos de uma gestão estruturalmente saudável, pelo menos, para um universo de catorze anos. Se se mantiver, como em princípio se manterá, o limite para operações deste género de catorze anos.

Nunca poderá ser o Fundo de Apoio Municipal a fazer a alteração desse pressuposto porque ele é legal, ele está na Lei das Finanças Locais e, portanto, o FAM nunca poderá sobrepor-se a essa quantidade de tempo, salvo se em sede de produção do FAM, se se fizer uma alteração pontual à Lei das Finanças Locais para dar um outro prazo a esse limite que lá está definido com toda a clareza.

É esta a operação que montámos para podermos resolver os nossos problemas com uma cronologia adequada à pressão que temos.

O que é que fica a seguir? Fica o tratamento de um problema gravíssimo da nossa Câmara que é o facto da nossa Câmara nunca ter cumprido a Lei dos Compromissos!? Foi dada ordem em dezembro passado, de parar a produção do mapa de Fundos Disponíveis que é uma coisa absolutamente inacreditável!?

Quando solicitei aos serviços o Mapa de Fundos Disponíveis, tendo feito eu uma previsão de qual seria o seu montante, foi-me respondido que não há Mapa de Fundos Disponíveis pois foi ordenada a suspensão da sua produção no final do ano passado.

Portanto, não mais, desde o dia um de janeiro de dois mil e treze se produziu Mapa de Fundos Disponíveis.

O que tem um drama particularmente gravoso e que tem a ver com os acordos de pagamentos.

A Câmara, e bem, negociou dezenas e dezenas de acordos de pagamentos com muitas entidades que são muito importantes para nós conseguirmos gerir o Fundo Disponível. Só que a esmagadora maioria dos acordos de pagamento, às primeiras prestações, deixaram de ser cumpridos.

Portanto, estamos a iniciar uma operação que vai tratar com as muitas centenas de credores que temos, ainda não temos um número assente porque não há base de dados com a relação completa e total, do nome, do número e dos valores das entidades a quem devemos dinheiro. Não há!? Não há! Estamos a fazer esse trabalho para que façamos uma operação ligada àquela operação de refinanciamento ou de replanificação do nosso financiamento e podermos ter novos planos de pagamento de dívida que sejam credíveis, no sentido de conseguirmos pagar por um lado e, por outro lado, permita construir o Mapa de Fundos Disponíveis que ainda não conseguimos ver como é que pode ser positivo, mas que, obviamente, estamos a estudar a forma de ele ser positivo. Sabendo nós que os nossos serviços só para produzirem o mapa, porque ele tem de ser todo recalculado, “re” não, é todo calculado à data de um de janeiro, se não fizessem mais nada, usando os seus próprios números, precisavam de duas semanas sem fazer mais nada.

Ora, no tempo em que vivemos, é impossível os serviços não fazerem mais nada, porque estamos a fazer a Prestação de Contas Intercalar.

Inacreditavelmente o meu antecessor não deu ordem aos serviços de fazerem a Conta Intercalar a vinte e três de outubro. Fomos nós que demos essa ordem no dia vinte e quatro de outubro.

Estamos também a produzir o Plano e Orçamento e, portanto, é a mesma equipa que está a fazer também o mapa de Fundos Disponíveis.

O nosso exercício, com todos os riscos que estamos a assumir, porque em todas as despesas que assinamos para nenhuma delas há mapa quanto mais fundo, temos este exercício o mais possível apertado com a perspectiva de na segunda reunião de Câmara de dezembro conseguirmos aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis para dois mil e catorze e iniciarmos a gestão financeira do exercício de dois mil e catorze cumprindo, em pleno, a Lei dos Compromissos com um Mapa de Fundos Disponíveis permanentemente calculado, como é evidente.

Trata-se de um instrumento que tem actualização diária, e depois tem um sistema de estabilização ao trimestre, mas tem um trabalho de actualização diária. É esta a situação que temos em mãos, é esta a estratégia que definimos.

Tenho que deixar bem claro um agradecimento público à Caixa Geral de Depósitos que soube ser parte da solução.

Foi a primeira reunião de trabalho que eu tive fora da Câmara foi na Direção em Lisboa da Caixa Geral de Depósitos, obviamente usando o património de contactos que tenho na relação de dezasseis anos com a Caixa, também tirando proveito do património de relações do Vereador, Vice-presidente Jorge Campino, também com a Caixa por força de outras funções que desempenhou até há pouco tempo, e usarmos esse capital de credibilidade individual para conseguirmos este acordo com a Caixa porque a credibilidade da Câmara Municipal está, obviamente, fora de disponibilidade para ser usada em operações deste género.

Foi esta a operação que montámos. Ela tem rigor, tem exigência, tem uma visão global de todo este processo, mas obviamente tem ainda um nível de imaturidade relevante daquele que é o conhecimento total e profundo do problema dos pormenores todos daquilo que já podemos chamar, com clareza, um problema financeiro particularmente grave e uma incapacidade total de cumprir compromissos, inclusivamente compromissos que derivam de sentenças judiciais no que respeita ao pagamento de dívidas sentenciadas por Tribunal.

Esta operação, e agradeço ao Sr. Presidente ter aceite a inscrição suplementar deste ponto na ordem e trabalhos, tem esta urgência porque entramos em mora ilegal no próximo dia vinte e nove de novembro, e obviamente, toda a gente julgo que terá a noção do que é entrar em mora ilegal com um banco. Nenhum de nós está interessado, nem disponível, para fazer essa circunstância.

Temos um acordo, não está aqui uma proposta à espera que a Caixa Geral de Depósitos nos dê uma resposta. Não. Nós temos um acordo. Esta matéria está fechada ao mais alto nível. Hoje tudo, enfim, estou a exagerar seguramente, mas hoje todas as matérias têm que ir ao Conselho de Administração da Caixa, e temos essa operação absolutamente consolidada.

E já estamos à mesa das negociações, já na próxima semana temos mais uma ronda negocial, para tratar da segunda operação. Sabendo que na primeira volta e na segunda negocial teremos luz verde para desenvolver o trabalho de replanificação da nossa operação de saneamento financeiro.

E já estamos também a trabalhar com o Tribunal de Contas para tratarmos antes da operação de Visto de uma operação que nos acomode no processo, a certeza de que vamos ter Visto. Portanto estamos a fazer um trabalho que não corra o risco de chegar a Visto e não ser visado.

Temos aqui uma situação particularmente complexa. Hoje temos um conjunto de vistos em Tribunal de Contas absolutamente suspensos porque não temos Fundo Disponível, nem mapa, e com as penhoras que estão a chegar às nossas contas estamos a entrar numa situação de quase total e completo bloqueamento.

Obviamente, que o uso de descobertos que já se tem de fazer e que já se faz há algum tempo, não pode ser um instrumento de gestão.

Não sei se têm a noção que o custo dos descobertos para a nossa Câmara, actualmente, custam apenas vinte e dois por cento de juro.

Nem por poucos dias podemos estar disponíveis para pagar juros tão absurdamente altos. A nossa credibilidade está a um nível que os custos financeiros que a banca está disponível a assumir para nos emprestar por um ou dois dias tem dimensões absolutamente incomportáveis.

Sr. Presidente e Senhores membros, de forma um bocadinho menos sumária para deixar esta nota de enquadramento global, na certeza absoluta que voltaremos a esta matéria, seja em sede de prestação de contas, seja em sede de plano e orçamento, seja em sede da reforma profunda que estamos a estudar de toda a estrutura municipal da Câmara e de todas as entidades do universo municipal. Esta é a nota que enquadra esta proposta, solicitando que todas as propostas que venham à Assembleia para serem aprovadas, como é evidente, mas aqui há uma solicitação com mais premência. Estamos, de facto, em estado de emergência. Segunda-feira queremos entregar em mão no Tribunal de Contas o processo de Visto. Na reunião que vamos ter na quinta-feira, se ainda não tiver chegado o Visto, vamos solicitá-lo com carácter de urgência porque não queremos dobrar o mês com uma mora ilegal não visada pelo Tribunal de Contas. Embora, com a vantagem de chegarmos a esse momento com uma aprovação pelos órgãos municipais e com o acordo com o banco que está em causa.

Estamos também a iniciar negociações com outros bancos com quem temos problemas similares, embora de muito menor dimensão. Já iniciámos trabalhos com, essencialmente, mais dois, onde a matéria é particularmente complexa, mas repito de dimensão muito menor do que a operação da Caixa.

Nesta fase da nossa vida, não só eu, todos os quatro Vereadores que comigo governam, a matéria financeira é neste momento trabalho de todos. Não há pelouro financeiro, obviamente, como Presidente da Câmara comando as operações, mas há um envolvimento de toda a gente porque esta matéria tem incidências totais e é preciso que toda a equipa a perceba bem, reflita bem, ajude a construir soluções, para que possamos passar uma fase diferente em que vamos ter sempre a matéria financeira para ser cuidada, mas de forma sustentável, de forma sustentada, e que nos permita ter qualidade na prestação de serviços, que nos permita criar condições para gerar alguma disponibilidade para fazer investimento e resolvermos os problemas de total destruturação do nosso universo de entidades municipais, de que os problemas mais graves e mais inacreditáveis assentam na MoveAveiro, na AveiroExpo e na TEMA.

Esta é uma operação importante que nós misturámos com o início do reequilíbrio financeiro à MoveAveiro e à TEMA, porque pela primeira vez, desde a existência destas empresas, aquilo que era o reequilíbrio financeiro feito no ano seguinte para tapar o desequilíbrio do ano anterior, este ano tivemos que começar a reequilibrar ainda dentro do ano de dois mil e treze, quer em outubro, quer em novembro. Pagámos dívidas à segurança social no último dia do prazo, nomeadamente na empresa onde a situação é mais crítica que é a MoveAveiro. Portanto, esta operação tem um conjunto de frentes que têm tido da nossa parte toda a atenção, toda a disponibilidade, onde vamos também pedir a ajuda de todas as entidades com quem temos envolvimento. E na descoberta, porque de facto tem sido uma surpresa, na descoberta de muita dívida que não estava nas Contas do nosso Município.

Toda a gente tem ordens de que acabou o jogo escondido. Toda a gente tem ordens que não há mais respeito pelo cumprimento de ordens absurdas, tipo tirar dívida das Contas!? Há aqui um exercício de absoluta verdade, de absoluto rigor, não exactamente para nos entretermos com julgamentos da história, mas exactamente para sabermos de forma absoluta e total qual é a nossa realidade, para que o mecanismo de terapia que estamos a desenhar seja desenhado com níveis, que depois na execução tenham níveis elevados de eficiência. É para isso que interessa e que temos que saber toda a verdade, a absoluta verdade, a absoluta realidade, para que a terapia seja consequente — que é aquilo que todos queremos.

Não estamos a fazer este exercício para pôr o dedo em riste e pormo-nos a fazer julgamentos de história. Para ter a clareza, é que não podemos, não vamos voltar a poder, não o queremos, não o vamos fazer, por opção política e porque não podemos, embora o quadro legal hoje também não permite coisas que permitiu há anos, voltar a gerir como se a Receita não tivesse limite inferior e como se a Despesa não tivesse limite superior.

A Receita não pode ter como lógica de gestão a redução em cima da redução, e a Despesa não pode ter como mecanismo de gestão o aumento em cima do aumento.

Portanto é preciso reequilibrar e nós vamos reequilibrar com tudo aquilo que sejam as melhores decisões que encontrarmos no estudo de todo este processo. E que está a envolver toda a gente, toda a equipa, os nossos Revisores Oficiais de Contas, toda a gente que pode contribuir e que está chamada e envolvida neste trabalho, nesta tarefa, sabendo que ela é de capital importância para em primeiro lugar resolvermos o nosso primeiro grande problema, que é um problema de credibilidade institucional e depois atalhar.

Há o problema, primeiro, de tesouraria; a seguir há o problema financeiro; e a seguir há o problema de reganhar capacidade de prestar serviços com qualidade e de arranjar disponibilidade verdadeira para sermos capazes de executar algum investimento.

Senhor Presidente e Senhores Membros, pedindo desculpa por não ter sido tão sumário quanto nos outros pontos, mas achei que era útil. Além de perceberem a proposta que tem considerandos simples, mas perceberem este enquadramento global, em que nesta fase, com tudo aquilo que ainda há para apreender sobre esta matéria, desenhámos esta operação de que a proposta que temos em cima da mesa é apenas o primeiro episódio formal de muitos

episódios formais que seguramente trataremos em sede de executivo municipal e em sede de Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Inscreveram-se para intervir e usar da palavra neste ponto da *ordem-do-dia* os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹¹¹

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Ex.mos Srs. Deputados. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores.

A intervenção e exposição deste ponto, que foi feita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi assaz interessante, na exacta medida em que, dizendo que não pretende usar o dedo em riste, nem fazer julgamentos da história, fez, de facto, um julgamento da história do Executivo Camarário anterior muitíssima interessante. Deixou cair por terra tudo aquilo que foi sendo dito e apresentado nesta Assembleia Municipal e apoiado, há uns meses, pelos mesmos que o apoiam a si, tudo aquilo que foi a apresentação das contas por parte do Executivo Municipal anterior. Noto ainda, na intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, que coloca em causa, e parece-me que não entendi mal, coloca em causa a veracidade de vários documentos que aqui foram apresentados, documentos até assinados por técnicos da Câmara. Cremos que caberá, sobre isto, alguma explicação sobre o que é que aqui está mal. De facto, há documentos que “não bate a bota com a perdigota”, atendendo àquilo que aqui foi dito. Ficou ainda claro, não estou aqui a fazer juízos de valor, não estou aqui a dizer quem é que está bem ou quem é que está mal, nota-se objectivamente e parece-me que foi uma acusação que o Sr. Presidente da Câmara fez. Veremos. Pode ter sido uma errada interpretação minha. Se estiver a ser injusto farei, com certeza, meia culpa.

Sobre o empréstimo feito à Caixa. Confirma-se exactamente, eu fui ver, aquilo que, na altura, o PCP disse. É que o empréstimo dificilmente seria cumprido, dificilmente a Câmara Municipal de Aveiro teria condições de levar o empréstimo até ao fim. Lembro, até a expressão que o PCP utilizou, na altura. Na medida em que se fizesse o empréstimo, a Câmara deveria, imediatamente, começar a pensar qual iria ser o “plano B”. Infelizmente, a história acabou por dar razão ao PCP, como em tantas outras situações em relação à situação financeira da autarquia.

Diria, para terminar, o seguinte. Não há dúvida nenhuma que a situação financeira da autarquia é grave, é gravíssima, nós nunca considerámos que a situação tivesse evoluído favoravelmente, tanto quanto era necessário que evoluísse, atendendo ao quadro geral do país, atendendo às hipóteses que havia. Mas confirmando-se o cenário de salários em atraso em alguns lugares, de facto é perigoso, e nessa exacta medida, nós, PCP, não colocaremos objecção de fundo a esta proposta da Câmara que aqui vai ser votada.

Chamaria apenas a atenção para que afinal o que é que se passa? Tenho dito”.

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹¹²

“Bem... isto resumido. Alega-se que a Câmara não tem liquidez e quer pagar à Caixa Geral de Depósitos a prestação de novembro em três prestações. Primeiro os juros e depois duas prestações de componente de capital.

Resumindo, as justificações mais importantes são as seguintes: a mais importante de todas, e aquela que me pode fazer não votar contra, é que a situação é tão grave que não permite pagar os salários de novembro e os compromissos da Câmara Municipal.

Quero ressaltar aqui que pretendo acreditar, quero acreditar, que à conta deste discurso sobre a miséria da situação financeira da Câmara não sirva para, num futuro breve, fazer mais privatizações. Portanto esta situação grave dos salários fique por aqui.

Depois há a questão da MoveAveiro e da TEMA. E há outro argumento que é interessante, até por questões técnicas, que é o incumprimento da Lei dos Compromissos!?

Eu sei que houve uma mudança de Executivo. Mas que fique bem claro que não houve uma mudança de partido, embora às vezes pareça que sim. Estão aqui presentes deputados na bancada do PSD que já cá estavam e eu pergunto-me se não tinham consciência disso. Pergunto-me se deputados que ainda há pouco tempo batiam palmas a quem ordenou o fim da elaboração do mapa dos fundos disponíveis, como aqui ficou confirmado, agora batem palmas a este Executivo. Isto faz-me uma confusão enorme.

Quero dizer com isto, pegando nas palavras do próprio Presidente Ribau Esteves, que acho que há aqui deputados que andaram a jogar às escondidas nos últimos anos. Eu próprio, por causa da Direcção-geral do Orçamento sabia isto. A Direcção-geral do Orçamento tem documentos públicos sobre isto.

Portanto, os Deputados que estão aqui do PSD andaram a jogar às escondidas. É a única conclusão que eu posso tirar. Quando li isto, ainda hoje fui à net ver se lá estava o documento e ainda está. Ainda está, isto é público. Aliás, eu já o tinha dito aqui durante as discussões no último mandato. É preciso perceber que esta má gestão da coisa pública, isto tem um custo enorme. Isto é mais dinheiro em juros para a banca e é mais dinheiro dos impostos de quem trabalhar para a banca.

Outra preocupação que me fica disto, e sinceramente admito que ainda não estou a par de tudo, é o facto de se estar a negociar neste momento com a Caixa Geral de Depósitos uma reestruturação da dívida!? Isto preocupa-me.

Porque essa reestruturação é enquadrada pela nova Lei das Finanças que vai entrar em janeiro e no respectivo Fundo de Apoio Municipal.

O que eu sei sobre isso, é que isso na prática é mais um resgate. E eu agradeço que me esclareça sobre isto. Exactamente em que moldes é que vai ser feita esta reestruturação? Porque isto para mim, de acordo com o que tem sido a política, no país, do PSD, isto para mim é assustador. Tenho medo disto e eu estou a admitir que não sei tudo. Portanto, gostava que me explicasse.

Por fim, gostava de fazer uma reflexão profunda, política, porque isto também é um órgão de debate político, sobre o agradecimento que fez à Caixa Geral de Depósitos! É importante para todos reflectirmos um bocadinho sobre as nossas mais profundas opções políticas.

Para mim, isto é, também, a assunção de que as opções macroeconómicas do PSD estão totalmente erradas. A Caixa Geral de Depósitos é um banco público. A Câmara é uma instituição pública que está quase a não conseguir pagar salários. Era bom que reflectíssemos todos um bocadinho sobre o que são as opções macroeconómicas dos partidos da direita.

Um banco público seria capaz, se não houvesse uma negociação que até é feita em moldes quase privados, como empresa, seria capaz de impedir que a Câmara pagasse salários? E mais. Faz com que esta Câmara pague juros dos dinheiros dos impostos de todos nós á conta desta má gestão. Era bom que reflectíssemos todos um bocadinho sobre isso. Muito obrigado.”

Vogal Maria da Luz (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹¹³

“Mais uma vez, Sr. Presidente da Câmara, Deputados, Sr. Presidente da Assembleia. Assumindo aquilo que é a quota-parte da responsabilidade porque fiz parte do Executivo anterior, o qual se espelha nas palavras que o Senhor Presidente acaba aqui de transmitir, há algo que eu tenho aqui que denunciar.

Se fizermos as contas, eu estive a fazê-las de uma forma um bocado ligeira, naquilo que são os encargos com os salários na TEMA, correspondem naquilo que são os juros de mora, um vírgula seis por cento. É muito pouquinho. Portanto talvez não seja este o peso maior daquilo que se tem de pagar. Acredito realmente que não seja aquilo que nos está a tornar ou a criar algum pânico. Também quero dizer que tivemos momentos muito difíceis, em que tivemos que gerir situações destas, como é que iríamos pagar os salários. Se é o momento adequado para se usar, e Sr. Presidente faço suas as minhas palavras, para se usar aquilo que é o seu património de contactos e os bons relacionamentos, é agora que ele deve ser posto à prova. Quer com as entidades do Estado, quer com as entidades públicas, nomeadamente a Caixa, talvez aí resulte, para se conseguir chegar a uma boa solução e se evitar pagar quase quinhentos mil euros em juros, e que é lesar, mais uma vez, aquilo que é o património e os nossos interesses. Mais uma vez vamos ser nós, os contribuintes, a pagar isto.

Quero dizer mais uma vez, com o seu património de contactos e bons relacionamentos, que talvez fosse oportuno antecipar os pagamentos que a AdRA tem que transferir legalmente para a Câmara e talvez ainda os valores que tardam sempre a vir das Finanças, relativamente ao IMI, as Derrama ou ainda, a juntar a estes, aquilo que são as receitas normais que vêm pelo GAI e que são todos os nossos impostos, as taxas e outras coisas.

Isto é que é verdadeira ginástica e é o desígnio maior de um Executivo e de um Presidente que tem a pasta das finanças consigo. Eu não sou de economia e, portanto, não posso dar valores. Só quero dizer que as contas que eu fazia relativamente à TEMA, de uma equipa de vinte e um, passámos para doze pessoas. A redução de salários foi enorme e realmente não é expressivo. Já não será o mesmo da MoveAveiro, já não é o mesmo talvez da AveiroExpo. Mas daquilo que eu observo e daquilo que onde eu estive à frente e a gerir não me parece que seja esse o peso maior.

Há realmente o valor dos salários, que é significativo, de todos os funcionários da Câmara. Mas também acredito que é agora, neste momento, que o Sr. Presidente deve fazer valer esse seu património de contactos, de conhecimentos, e fazer antecipar aquilo que são as receitas que legalmente devem vir. Finanças, AdRA, entre outros. Já nem quero falar nas questões do Beira-Mar que também tem dinheiros para pagar e que também pode antecipar.

Também não sei como, é para esquecer, nós todos sabemos que o Beira-Mar é para esquecer. Já nem quero referir isso porque o Beira-Mar é outra questão. Uma questão de identidade e também temos que ser muito mais solidários. Mas há muitas outras maneiras.

E aí é que eu lhe pedia, Sr. Presidente, com a sua mestria, com o seu conhecimento e cultura, consiga dar a volta sem estar a penalizar aquilo que quanto a mim é bastante significativo que são quase quinhentos mil euros nos juros de mora. É só isso.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹¹⁴

“Depois de ter ouvido o Sr. Presidente da Câmara quase que diria, ou melhor, direi mesmo, não de agora, não de há pouco tempo, mas de há muito anos. Que a situação financeira da Câmara Municipal de Aveiro era uma autêntica, diria eu, “caixa de pandora”. Um dia alguém resolveu abrir a caixa, mal a pós mal, não há maneira de isto terminar. E acontece que tal como Pandora que um dia tinha a esperança que a coisa melhorasse. Durante todo este percurso, até atingir essa esperança, essa melhora, eu considero que esta não é uma medida. É a medida das medidas. É a primeira. Sem esta dificilmente alcançaremos os patamares seguintes. Uma Câmara completamente desestruturada, debilitada, é a realidade que está. Eu não estou a fazer nenhuma crítica a ninguém. Estou a constatar um facto. Nada mais. Tudo o resto é política. Não é solução, é política, e a política não permite que se feche os olhos e que não se digam as verdades e as constatações. E fazer o quê? Ponto final. A situação é simples, e há-de ser assim por muitos anos e foi assim no passado. Eu não estou a apontar o dedo a ninguém. Estou a falar daquilo que acabei de ouvir há cinco minutos. É

uma medida fundamental. O Sr. Presidente da Câmara agradeceu publicamente à entidade Caixa Geral de Depósitos, e muito bem. Eu gostava de saber quantos credores estão na disponibilidade, credores da dimensão da Caixa Geral de Depósitos, de cooperar com a Câmara Municipal de Aveiro à dimensão do problema que aqui está. Não é obrigação nenhuma da Caixa Geral de Depósitos, mas é uma demonstração clara de sensibilidade perante a situação financeira da Câmara Municipal de Aveiro, perante aquilo que é o mais básico e que são, pura e simplesmente, os ordenados dos funcionários da autarquia do universo municipal. Já nem vou falar do resto. Dizer que todo o processo depende deste primeiro passo e, portanto, esse agradecimento à Caixa Geral de Depósitos é justo e é perfeitamente justificado. Disse.”

Vogal Filipe Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[115](#)

“Sr. Presidente, com a indulgência do adiantado da hora, só duas reflexões, até porque o deputado Francisco Picado falará sobre o resto da matéria. Eu devo dizer que quando vi este ponto da ordem de trabalhos e os documentos de suporte, a primeira reação foi de perplexidade.

E devo dizer que ela não se dissipou com a intervenção do Sr. Presidente. Sendo certo que alargou o seu âmbito porque será, certamente, algo que acompanhará este mandato, que é esta realidade verdadeiramente patológica que é termos de assistir à coligação PSD-CDS anunciar a péssima gestão com laivos de ilegalidades da gestão PSD-CDS.

Disse o Senhor Presidente, e bem, há pouco, numa referência a uma intervenção de um outro Senhor deputado, que o eleitorado fez essa destrinça e, portanto, é uma matéria resolvida.

É. Mas não deixa de ser verdadeiramente estranha esta realidade a que assistimos em Aveiro — manifestamente não.

Mas debruçando-me sobre o bloco de trabalho, eu devo dizer que ou ele está deficientemente informado ou há aqui um pequeno lapso na exposição e que espero que na réplica o Senhor Presidente possa vir a esclarecer, porque ela é determinante para o sentido de voto.

O Senhor Presidente traz-nos esta matéria ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea a) que versa sobre as competências da Assembleia na autorização e contratação de empréstimos! Ora, uma alteração substancial a um contrato pode subsumir-se à previsão legal? O Senhor Presidente não nos traz isso. O Sr. Presidente propõe à Assembleia, não a ratificação de um acordo, mas que caucionemos um incumprimento que aliás qualifica como mora.

E é uma questão terminológica muito relevante. Porque não há mora se há um reescalamento acordado. A mora é um incumprimento contratual. A lei é muito clara quando define que a mora constitui o devedor na obrigação de reparar os danos acusados ao credor e acrescenta, tratando-se de uma obrigação pecuniária, a lei fixa como é que é essa indemnização — e é através do pagamento de juros legais.

Portanto esta proposta ou é estranha às competências da Assembleia ou é ilegal.

Aliás, tal como está formulada tenho algumas dúvidas que o Tribunal de Contas a possa visar.

A pedra de toque que faz toda a diferença nesta proposta é estar encerrado, ou não, um acordo com a Caixa Geral de Depósitos. Se nos diz que está em curso um acordo, para mim é evidente que esta matéria não pode ser aprovada por esta Assembleia.

Aliás, quem a aprovar sujeitar-se-á às consequências dessa aprovação. Se já há um acordo fechado poderemos acordar, com algum benevolência, que se trata de uma alteração substancial e, portanto, susceptível às competências da Assembleia.

Mas como o Sr. Presidente apresenta, não estando o acordo fechado, eu entendo que esta matéria não é susceptível de poder ser aprovada por esta Assembleia. Aguardo os esclarecimentos que tiver por pertinentes.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹¹⁶

“Boa noite. Eu tinha pedido a palavra apenas para dar nota muito, muito, positiva desta situação que aconteceu de se conseguir fazer esta situação com a Caixa Geral de Depósitos, sem qualquer acréscimo de juros.

Não é normal, nos dias que correm, é muito bom e, portanto, o Executivo, a Câmara, seja quem for da Caixa, estão de parabéns. E era para isso que eu o ia fazer. Mas entretanto alguns dos deputados que fizeram algumas das intervenções que eu estranho. Eu julgo que deduzi das palavras do Sr. Presidente que este acordo foi feito.

Haverá em curso outras situações de forma a reformular o Plano de Saneamento Financeiro, foi isso que eu entendi. Isso é uma outra questão completamente diferente. Esta é uma questão que está aqui e está fechada, foi isto que eu depreendi e foi isto que eu entendi.

Eu agradeço o trabalho que fizeram, porque de facto não é normal essa situação de conseguirem um adiamento do pagamento das tranches sem quaisquer pagamentos de juros é de facto fantástico. Também não lhe vou pedir milagres. Eu ouvi a minha colega a pedir-lhe um milagre — se não vamos ter que o pôr no altar. Mas não me parece que isso vá lá com o recorrer aos santinhos e aos amigos. Com certeza que vai lá com muito esforço e com muito trabalho. O Dr. Élio não conseguiu.

Em relação àquela acusação permanente que o PSD apoiou e fez e não sei o quê — em bom tempo atalhou caminho.

Para melhor muda-se sempre e o PSD mudou por iniciativa própria sem ninguém lhe dizer nada. O PSD aí, acabou, está para trás. Não podemos passar muitas borrachas porque muitas daquelas causas da situação financeira actual vêm de trás. Se quiserem entrar por aí é outra conversa diferente, mas eu acho que não vale a pena. Já é assunto que é encerrado. Como é que eu poderia saber que a Lei dos Compromissos não estava a ser cumprida quando aqui sempre foram dadas garantias, ou sempre foi dito, e havia informações técnicas, que estavam a ser?

Inclusive o PSD, quantas vezes é que pediu contas e mais justificações financeiras e reuniões muitas vezes para tentar garantir esse tipo de situações? Foi como foi! Para melhor muda-se sempre e nós mudámos. Atalhámos caminho e estamos a dar a melhor solução que podemos aos aveirenses.”

Presidente da Mesa:¹¹⁷

“Permitam-me, espero que não me levem a mal o comentário. Que sirva de boa lição à Câmara, que a função de fiscalização, seja qual for a maioria é importante — e eu não abduco dela. Até porque a minha responsabilidade atual, financeira e criminal é algo que eu tenho muito em conta e terei, independente da maioria.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento.¹¹⁸

“A deputada que me antecedeu disse que é quase um milagre, conseguir fazer, negociar desta maneira, sem demais encargos!?! Então eu só lhe queria perguntar se leu nos documentos que foram entregues sobre a segunda e a terceira prestação diz o seguinte: “acrescida dos juros correspondentes ao período decorrido desde 30 de Novembro até à sua liquidação”. E no Ponto 3, “acrescidos dos juros correspondentes ao período decorrido desde a data de pagamento dos 50% em Janeiro de 2014”. Muito obrigado.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento.¹¹⁹

“Tal seja, não há agravamento de juros. O normal deste tipo de incumprimentos, os juros que são devidos, com certeza. Basta ver a informação técnica. Os juros do tempo que decorre continuam-se a pagar normalmente à taxa normal. Não é qualquer multa, qualquer

agravamento, qualquer tipo de situação dessa natureza. Pronto, creio que a resposta está dada.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹²⁰

“Senhor Presidente da Mesa, eu gostei muito de ouvir esta sua observação, por acaso gostei. Quer dizer dá-nos confiança porque é um especialista da matéria e portanto nós também estamos dispostos, quando fazemos aprovações. Pronto muito bem, agrada-me muito essa postura e não contava com outra coisa.

Bom, nós assistimos aqui, isto no fundo, quando eu li a ordem de trabalhos pensei assim: isto não é da competência da Assembleia! Este empréstimo já foi aprovado, há uma ligeira alteração de percurso, que não tem o relevo suficiente para vir aqui à Assembleia. Portanto não sei porque é que a Câmara trouxe isso aqui? O que é facto é que no documento não explica. Não explica. E portanto nós ficamos inabilitados para responder não é. E depois também a fundamentação do que vem aqui é muito escassa, não é?

É por isso que era importante que os documentos fossem distribuídos ou fossem sempre (apesar do Regimento que foi aprovado), fossem sempre distribuídos com alguma antecedência, porque isso permite que se tirem dúvidas, que se tomem esclarecimentos não é. Para quando se chega à Assembleia nós não fiquemos aqui de certa maneira embaraçados com uma coisa que acabamos por não conhecer.

Bom, eu de empréstimos não estou muito versado, devo dizer. Eu não costumo pedir nada emprestado, vivo cá com as minhas economias e acho que era assim que deveriam viver as Câmaras também. Não sou versado nisso em pagar juros. Mas quando o Senhor Presidente e viro-me para a parte política e para a parte que é sensível, também o povo, o eleitorado não vai lá conferir as Contas da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara fez aqui um conjunto de proclamações para nós ouvirmos e dizermos – isto parece que está tudo bem não é. Está tudo bem, mas as nuvens depois adensam-se não é? Olhe, por exemplo quando diz: – vamos fazer e reestruturar o problema financeiro. Vou-lhe dizer Senhor Presidente, o problema financeiro da Câmara, e quando eu digo problema financeiro é dizer assim: — arranjar meios de poder cumprir, adiantar, chutar para a frente, encostar com a barriga a dívida. Passa para lá e nós toca a gastar.

Eu acho que isso não é uma postura, devo dizer, muito correcta. Porque isso (as nuvens adensam-se), porque o que se pede hoje paga-se amanhã. É um dado da experiência, não é? Agora, Senhor Presidente, estes programas trazem sempre um séquito de encargos. Por exemplo eu sei ou consta-me, sei, sei pela audição pública, por exemplo que a Câmara, há Câmaras que recorreram ao PAEL, não vou dizer qual, não interessa, recorreram ao PAEL e que por força de terem recorrido a esse programa a que outros se inibiram de concorrer, têm neste ano já obrigatoriedade (porque é como que um resgate) e é preciso fazer reajustamentos. E esses reajustamentos saem do bolso de cada um, como por exemplo seja elevar para o máximo as taxas de tributação do IMI.

Parece-me que isso é certo. Quem recorreu ao PAEL, este ano leva, pronto esta é a informação que me chega, mas é fácil perceber quem recorre a programas de financiamento é porque está em dificuldade e naturalmente as entidades que concedem os empréstimos também têm o dever de regular, de pôr os devedores em situação relapsa, ou em situações de dificuldade, porque se recorrem a programas para suprir esses defeitos, essas dificuldades, é porque anteriormente tiveram graves defeitos de gestão.

E portanto, normalmente há também medidas de reajustamento que se abatem sobre todos nós. Ora nós independentes não gostaríamos de ver o município de Aveiro sobrecarregado com novas engenharias financeiras que no futuro nos trouxessem, para os munícipes, encargos desmesurados. Esse é para nós ponto assente.

E por isso é que eu há pouco disse, seria conveniente, útil, exigível mesmo, que a informação que o Senhor Presidente há-de trazer aqui há-de ser completa. Que nos permita tomar opinião e tomar opinião não é para especialistas de gestão camarária, não é para nenhum técnico especial, é para aquele indivíduo que olha e que diz assim, que sabe ler débito e crédito, crescimento da conta do débito e do crédito, e que portanto possamos ver nas rubricas que havemos de identificar quais são aquelas que representam o endividamento, os pedidos de empréstimo, e aquilo que tem de se cumprir. Nós desejaríamos que isso viesse com informação cabal para poder tomar opinião.

Agora o Senhor Presidente faz aqui proclamações, continua a fazer proclamações, que eu com todo o respeito acho que não deviam ser feitas Senhor Presidente. Acho que não deviam ser feitas, porque isto coloca-nos numa situação quase de dizer assim: — agarremo-nos à proteção, porque está o abismo à frente. Mas ao mesmo tempo põe-nos uma venda sobre o abismo.

Vem dizer numa visão catastrófica, verdadeiramente apocalíptica, que isto está à beira não sei de quê, não é? E portanto não nos diz o quê! Quer dizer, falta-nos esse “quê” para nós validamente podermos rebater aquilo que o Senhor Presidente traz para aqui, que afirma, poderá ter sustentação. Mas essa sustentação não a apresentou! E nós não podemos agora confirmar, abanar a cabeça ou deixar pacificamente sobre esse argumento verdadeiramente autoritas, sem nos dar substância, que possamos validamente dizer – o Senhor Presidente tem razão ou deixa de a ter.

Outra nota, pasma muito Senhor Presidente, quer dizer, eu de banca ainda percebo alguma coisa não é? Trabalhei lá 18 anos, num banco importante. E vou dizer-lhe que sinceramente mesmo nos tempos de hoje com a taxa de juro é baixíssima, que alguém pedisse por descobertos em depósitos à ordem, se o credor for um ente público ou lhe merecer relativa confiança 22%!? E a Caixa está a lidar agora com vossa excelência. Peço desculpa por apontar, mas este apontar não tem nada de má criação, é só para sublinhar. E portanto, como vai acompanhado da voz tem outro realce. Pasma quando vossa excelência diz assim: – nós temos credibilidade, eu tenho credibilidade (admito perfeitamente), o meu Vereador que trabalhou na Câmara de Espinho tem experiência, seja quem for tem experiência. O Senhor Presidente apontou-o como pessoa experiente. Credibilidade junto da Caixa (e pasmo), quando o Senhor Presidente diz que lhe queriam 22% em descobertos! Oh Senhor Presidente, se nós formos aferir aquilo que o Senhor disse, peço-lhe muita desculpa, mas eu nesta não acredito sinceramente, não é? Se fosse lá um indivíduo qualquer a pedir para uma coisa sem futuro... mas a Câmara de Aveiro tem futuro Senhor Presidente, é um ente público, não vai deixar de pagar! E portanto parece-me absolutamente injustificável que alguma (ouvem-se vozes). Oh Senhor Presidente, se o Senhor tem esses amigos, digo-lhe outra até, se tem esses amigos que o financiam, desculpe-me a expressão, mas rife-os, porque não lhe dão crédito nenhum, estão-lhe a dizer uma coisa, que não corresponde à realidade, não é?

Portanto temos que ser assim frontais, não é? E portanto deste conjunto de coisas, umas indiciam as outras, como é na montra assim vai o armazém Senhor Presidente.

O Senhor Presidente também trouxe aqui a montra, mas eu gostava de ver o armazém. Lá nesse abismo, esse cataclismo que acontece por causa das finanças. Agora o Senhor Presidente também lhe digo o seguinte: — olhe o executivo anterior, nunca veio a esta Assembleia com tamanho apocalipse, e nem à beira das eleições, fosse noutro momento, falhou com os seus pagamentos, não falhou, sempre foi cumprindo. Os credores desapareceram da porta. Agora vossa excelência está-me a dizer que isto aparece ali, eu digo assim: — era melhor termos escolhido outro, concluo assim. Se calhar era Senhor Presidente. Embora lamente que o Senhor Presidente já cá está, faça bom trabalho. Muito obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹²¹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Sobre este ponto da ordem de trabalhos, eu iria dividir a minha intervenção em três partes, passado, presente e futuro.

Sobre o passado diria que será provavelmente a única vez que me ouvirão a referir-me a actos do passado, porque se não corria o risco de estar a incorrer numa prática que critiquei veementemente no mandato anterior e, portanto, a justificação de uma gestão de um município baseada única e simplesmente naquilo que foi a gestão do mandato ou mandatos anteriores, penso que não fará muito sentido, mas o que se me oferece dizer neste Ponto e é inevitável é que este Ponto terá obviamente uma conotação mais política como é óbvio.

E obviamente que o Senhor Presidente não tem e o executivo que está neste momento a exercer as suas funções de Câmara, não tem obviamente responsabilidades sobre o que o município e o respectivo executivo anterior deixaram. Mas é verdade também que não se pode dissociar aquilo que é a vertente política, do ponto de vista dos partidos que apoiam os executivos, o anterior e o presente, nomeadamente PSD e CDS/PP.

E a única nota que eu queria deixar é apenas uma, é que, eu diria que nós achamos que já vimos tudo na vida, mas de facto assistir a intervenções que defendem, bem ou não, mas que defendem aquilo que há bem pouco tempo consideravam como uma intervenção menos correcta — na altura consideravam-na correcta e agora não a consideram.

Eu diria que é absolutamente espantoso ver este tipo de exercício e obviamente que a questão não está no facto de terem mudado, saúda-se a mudança na perspectiva de cada um como é óbvio, mas o espanto está na forma como incondicionalmente ao longo de quatro anos votaram favoravelmente um conjunto de decisões, que agora este documento traz a virtude e a intervenção do Senhor Presidente e a virtude também de expor a nu e de contrariar efectivamente um conjunto de opiniões que foram aqui manifestadas e que não estavam de todo correctas — como o Partido Socialista teve várias vezes oportunidade de ser avisado nessa matéria.

E sobre o passado, encerro aqui a minha intervenção e não penso voltar a esta questão. Sobre o presente e nomeadamente sobre a proposta que nos é aqui tida, eu tinha três questões para colocar. A primeira tem a ver com uma questão que o meu colega de bancada Filipe Neto Brandão colocou. Eu esperaria ver aqui o documento que plasma o acordo entre a Câmara Municipal e a Caixa Geral de Depósitos!? Não estou a duvidar da palavra do Senhor Presidente, mas diria que deveria estar aqui o documento, porque é sobre o documento que nós vamos votar e eu sei que o tempo é curto, aproximamo-nos do fim do mês, mas diria que seria suposto estar aqui o documento.

A segunda questão tem a ver com os encargos. Da leitura que fiz também fiquei com algumas dúvidas, se o montante em termos de encargos é exactamente o mesmo que a Câmara pagaria à data de Novembro e que irá pagar com a protelação faseada da liquidação da tranche que está em causa.

E agora fazendo uma ponte para o futuro, relativamente àquilo que Senhor Presidente apresentou, eu diria que resta-nos esperar para ver e fiscalizar e fiscalizar de forma construtiva.

Não obstante gostaria também de colocar uma questão que é um misto de presente/futuro, que tem a ver com a necessária revisão que terá que ser efectuada ao Plano de Saneamento Financeiro que enfim, foi uma promessa, reiteradamente adiada, e que obviamente que terá implicações na reestruturação que o Senhor Presidente pretende apresentar como é óbvio. Nomeadamente com coisas que nós conhecemos que não eram de todo realistas, como a questão do estádio, etc. etc. Era só.”

Vogal Carlos Barros (CDS-PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[122](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente, caros colegas. Estamos perante realmente uma solução que este executivo está-nos aqui a pedir para que aprovemos, acho correcto. Realmente as situações das Câmaras anteriores têm sido bastante negativas, têm deixado realmente saldos negativos bastante grandes, têm deixado gestões realmente que deixam bastantes dúvidas e pela exposição do Senhor Presidente, é mais uma vez o resultado da Câmara anterior. Embora seja realmente da nossa maioria não correu pelo melhor ou como nós esperávamos. Portanto penso que esta solução aqui apresentada é uma solução aberta, é uma solução que penso que todos nós compreendemos como ela é, e pela necessidade que tem, porque realmente considero que a Câmara neste momento ao não ter dinheiro para pagar ordenados, acho que é realmente uma situação catastrófica.

Portanto temos que a resolver e a solução que foi dada por este executivo, penso que é a mais salutar, mais fiável e realmente aquela que nós temos que aceitar e que nos comprometer com ela.

Portanto julgo que esta Assembleia irá demonstrar um acto de coragem, um acto de apoio ao executivo, a partir do momento que aprove esta proposta que aqui temos, que por sua vez o próprio executivo irá cumprir e irá tentar esforçar-se a todo o momento para resolver esta e outras situações que aqui virão e que nós realmente devemos apoiar ou não conforme a análise que fizermos dela. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[123](#)

“Sobre este tema, de alteração da mora de pagamento da tranche para pagamento dos salários, apenas referir que não quero falar sobre a situação financeira da Câmara. A situação conhecida ou oculta ou escondida. Sobre esse tema, a situação financeira da Câmara, falarei depois de conhecer a auditoria interna que está a ser feita e que virá, falarei depois quando conhecer a real e não a escondida, eventualmente, situação financeira.

Sobre a Lei dos Compromissos e ao ler esta proposta da Câmara fiquei perplexo!? Porque para mim as Leis costumam ser para cumprir e eu espero isso de toda a gente. Por isso aprovámos aqui muitos documentos de âmbito financeiro, validados pelos serviços financeiros da Câmara, aprovados pelo executivo camarário, onde nunca esteve referido a não aplicação da Lei dos Compromissos.

Gostava que o Senhor Presidente me esclarecesse, se é que sabe ou se pode ou se imagina, sobre como é que o anterior executivo lançou e aprovou concursos públicos não cumprindo a Lei dos Compromissos? Nunca, neste ou noutra fórum, foi referido mesmo ao deleve, que a Lei dos Compromissos não estava a ser cumprida. Os documentos que aqui vieram e vieram aprovados, eram elaborados pelos serviços financeiros da Câmara, aprovados pelo Executivo e as Contas que aqui vinham estavam vistas e auditadas pelo ROC.”

Presidente da Mesa:[124](#)

“Perdoem-me só um pequeno comentário, tenho ouvido falar e como são coisas da minha profissão, as Contas do BPN foram todas auditadas e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas. É só para situar as pessoas.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[125](#)

“Já é tarde, eu vou procurar ser breve porque é bastante tarde. Mas permitam-me só começar por manifestar o meu espanto para não dizer indignação, pela discussão, o tom de discussão que está a ocorrer à volta desta proposta da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal ou o Executivo municipal é confrontado com o facto de não ter dinheiro em caixa para pagar compromissos, nomeadamente com os seus funcionários.

O executivo municipal é confrontado com o facto de não lhe ser possível pagar uma prestação de um empréstimo negociado com o executivo anterior e face a isso, o executivo municipal arranca para um processo negocial com a Caixa Geral de Depósitos, numa tentativa de resolver o problema de imediato e não deixar os funcionários da Câmara sem Natal. E o que é verdade é que o executivo é criticado pelo facto de resolver o problema! É uma coisa absolutamente espantosa! Nunca esperei.

Sobre a Caixa Geral de Depósitos e a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção da Caixa e isso motivou a intervenções acerca do que é a Caixa como entidade pública devia fazer a outras entidades públicas. Eu penso que há aqui uma certa confusão entre o que é a Caixa Geral de Depósitos e a Santa Casa da Misericórdia.

E há aqui uma certa confusão entre um país que faz parte da Europa Ocidental e a China. Na China eu sei que os bancos públicos recebem instruções para financiar as empresas e se esquecerem de cobrar as dívidas e também imagino o problema que isso vai levantar um dia destes, mas nós estamos na Europa Ocidental, há regras claras para o funcionamento da banca e para a Caixa Geral de Depósitos financiar no exterior, para poder financiar a actividade empresarial em Portugal, poder financiar a actividade económica de uma forma geral tem que cumprir essas regras, porque se não ninguém lá fora lhe vai emprestar dinheiro e a Caixa Geral de Depósitos não vai ter dinheiro nem para emprestar à Câmara de Aveiro, nem para emprestar à Câmara de Lisboa, nem para emprestar à Câmara de Gaia, nem a Câmara nenhuma! Portanto é bom que nós tenhamos noção de uma vez por todas — só porque é público não pode deixar de ser bem gerido e, portanto, isto significa pura e simplesmente que nestas circunstâncias ainda é mais de realçar o esforço que a Câmara fez para resolver um problema que tinha de imediato.

Ah, mas tem que pagar juros! Então, não? Não havia de pagar juros. Mas não teve nenhum agravamento da taxa de juro, não teve nenhuma penalização pelo facto de não honrar o seu compromisso na data devida.

Experimentem os senhores deputados fazer isso um dia destes na banca e vão ver quanto é que vão pagar. Experimentem um dia destes ter a conta negativa e depois vão ver quanto é que vão pagar de sobretaxas, que é para perceberem a importância da negociação que foi feita.

Bem, relativamente ao passado. Eu já sei que nós vamos ter um mandato cheio de passado. Bem, eu não sei se a gente deva falar muito no passado porque se falarmos no passado eu não sei quando é que o passado termina e portanto tínhamos muito a falar. Tínhamos muito a falar.

A maioria anterior ou que suportava o executivo municipal anterior, percebeu a certa altura que as coisas não estavam a correr de acordo com essa maioria e tomou a opção que tinha que tomar.

E se me vêm dizer que há aqui um julgamento político, eu volto a repetir aquilo que já disse há pouco, o julgamento político está feito. Foi feito em Setembro. E os resultados estão aqui à mostra. Penso eu que o povo de Aveiro foi suficientemente esclarecido para perceber as diferenças. É evidente que eu não posso deixar de lamentar, os senhores deputados do PSD e do CDS, que na altura faziam parte da Assembleia Municipal, não tenham recebido a informação que lhes permitisse actuar sempre de acordo com aquilo que pensam ser os princípios normais de funcionamento de uma instituição como a Assembleia Municipal.

Mas certamente que não é da culpa deles. Eles não terem recebido essa informação porque muitas outras pessoas também não receberam. Muitas outras pessoas fizeram críticas baseadas mais em palpites do que propriamente em coisas concretas. E as coisas concretas que chegaram à Assembleia Municipal faziam prever que tudo se passava dentro de um espírito de concordância, que de facto não existia.

E portanto, é evidente que podem dizer-me bem: – as pessoas deviam estar mais atentas. Pois deviam estar todos mais atentos! E aqueles que agora estão a falar acerca de nós estarmos atentos ou não estarmos atentos relativamente ao executivo municipal, não sei onde é que estavam há dois anos atrás? Onde é que tinham a sua atenção até há dois anos e meio atrás? Algures, perdida no meio do deserto. Porque nessa altura não havia atenção penso eu. E portanto Senhor Presidente, eu quero mais uma vez congratulá-lo e ao seu executivo pelo empenho que tem em resolver problemas de carácter urgente, sem os quais os problemas de futuro não poderiam ser resolvidos.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:¹²⁶

“Algumas notas o mais sumárias que conseguir sobre algumas questões que referenciam. Em primeiro lugar, em relação à veracidade dos documentos. Os documentos são o que são! Não vale a pena fazermos questões. E neste caso é tudo muito simples neste processo. É evidente que, e referenciando uma nota do Carlos Picado, que este ponto tinha mais conotação política que mais nada, dizer-vos uma coisa com clareza. A minha leitura da Lei não me permite concordar com o que estamos aqui a fazer.

A minha leitura da lei levava apenas a que este processo apenas exigisse decisão do Executivo Municipal. Ponto final parágrafo.

Já consegui ter uma coisa em comum com o Jorge Nascimento o que é bom para ajudar à coisa — pode ser que votem a favor da proposta. Este é o meu entendimento da lei.

A questão é que, o meu entendimento, sendo relevante, é bom que seja enriquecido por outros entendimentos. E então fomos ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal de Contas, ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, recorremos a um conjunto de gente que nós entendemos que têm competências que não são melhores que as nossas, mas que complementam bem as nossas, e que no conjunto, nos sentimos todos mais acomodados. E não tanto por causa do artigo que o Filipe Neto Brandão leu, mas mais por causa do artigo quarente e seis da Lei do Tribunal de Contas. É que foi entendimento na volta que demos, que era mais prudente, porque hoje no Direito, com muito respeito pelos eminentes juristas da nossa Assembleia, isto no Direito cada vez é tudo mais relativo. É uma forma de ganharem dinheiro porque andam sempre a interpretar as leis. E enquanto tivermos advogados na Assembleia da República este problema não se resolve. Na Assembleia da República podendo acumular o exercício da função. Enfim... um autarca não pode ser deputado, um autarca não pode ser advogado, um Deputado pode ser tudo e mais alguma coisa — coisas da nação. Voltando ao caminho para não me despistar. O entendimento final é que esta pequena alteração do pagamento de uma tranche, que não desonra nenhuma outra cláusula contratual, ao abrigo do novo artigo quarenta e seis, porque houve um ajustamento recente à Lei do Tribunal de Contas, exige toda esta tramitação.

Dizer com clareza que, no estado em que estamos, a partir do momento em que a Câmara tomou esta resolução, sou-vos sincero: — assumi o risco todo com a minha assinatura. Por que a Assembleia pode não aprovar, o Tribunal pode não visar, mas nós não temos outro caminho. E se alguém tem outro caminho que o diga. Estou obviamente ao dispor, se alguém vir outro caminho, estou ao dispor para mudarmos para outro caminho que seja melhor.

A nossa metodologia de gestão neste mandato vai ser qual é o melhor dos caminhos. E se for um de vocês a dizer-nos o melhor dos caminhos, nós vamos por ele, não vamos pelo nosso caminho.

Esta tramitação tem essa origem porque no meu entendimento da lei isto não era preciso. Mas assim estamos todos mais confortados mesmo que o Tribunal venha visar depois da data do nosso compromisso. Entendemos que não estará ferido o Visto prévio se essa circunstância ocorrer.

O Ivar Corceiro falou aqui da questão de isto ser mais um resgate!? Não vale a pena jogarmos o jogo das palavras. Sinceramente não vale de todo a pena. Portugal foi buscar dinheiro porque não tinha dinheiro para pagar aos médicos, aos juízes, etc. Pronto. Resgatou, não resgatou. Nós não tínhamos dinheiro para viver, para pagar a essência do nosso estado e tivemos que ir buscar dinheiro. Pronto. Acabou a conversa.

Depois, aquela tipologia de empréstimos exige um conjunto de obrigações que estão referenciadas num contrato. Esta nossa tipologia de empréstimos não tem esse carácter. Nós não temos essas obrigações.

Portanto a transposição dessa tipologia do empréstimo, a que também se chama resgate, para esta tipologia de empréstimos não faz sentido — é de todo desprovida de sentido. Mesmo aquilo que o Jorge Nascimento referenciou em relação ao PAEL. Não é por ser tarde! É porque julgo que toda a gente já percebeu o funcionamento do PAEL. Também não é nenhum resgate. Também não obriga ninguém a ir ao IMI máximo. É, para quem foi, um bom exercício de gestão — e mais de cinquenta por cento dos municípios portugueses foram ao PAEL. E fizeram muito bem porque foi um acto de boa gestão que permitiu replanificar financeiramente municípios, com setecentos milhões de euros, a custo de dois vírgula trinta e dois por cento. O que é, obviamente, um exercício financeiramente muito inteligente e muito afável para a relação com as contas da própria da câmara e da relação com os cidadãos.

Senti e peço desculpa à Maria da Luz Nolasco, que não percebi nada do que disse. Admito que lhe seja difícil pegar nesta matéria, porque ela tem de facto alguma tecnicidade, mas eu não percebi nada do que disse. Não percebi de todo.

Mas olhe Maria da Luz, vamos falar sobre outras coisas. Quando eu já vi colaboradores próximos seus, que foram contratados por empresas da nossa Câmara, que têm em termos de gestão um estado absolutamente miserável, que eram seus colaboradores próximos e foram contratados de “boca”, veja lá o que é que a gente tem aqui para tratar depois lá mais para a frente.

E portanto, peço-lhe desculpa porque de facto não a entendi. Porque meteu os pés pelas mãos! Pelo menos na sua linguagem financeira eu não consegui perceber aquilo que disse. Mas olhe que de ‘embrulhos’ complicados temos uma colecção inacreditável — e de gente que trabalhava consigo!

O meu agradecimento à Caixa Geral de Depósitos, para referir o Paulo Marques, é um agradecimento de educação, tão só.

Eu agradecerei a toda a gente que ajudar a Câmara, a toda a gente. Às empresas que compreenderem que temos problemas, a toda a gente que der uma ajuda, terão da minha parte um agradecimento. É uma atitude de educação institucional e não tem mais nada do que isso, não é nenhum servilismo.

Deixar claro ao Jorge Nascimento que não tenho que rifar nenhum amigo, porque nunca, como gestor público, utilizo a amizade seja de quem for. Uso a credibilidade que é uma coisa diferente de amizade.

Se eu trabalho com um Director da Caixa há dezasseis anos, não o faço por minha vontade apenas, porque também construí uma relação de amizade. Construí foi uma relação de credibilidade porque os compromissos que assumi foram cumpridos. Mesmo numa etapa do compromisso em que eram apenas compromissos verbais e ainda não tínhamos contratos assinados.

É uma situação deste género. Este compromisso não vai ter sequer adenda ao contrato porque a mera troca de um fax para lá e de um fax para cá que resolve este problema formal. Agora, ainda há compromissos. Este processo, quando nós fechámos o acordo, ele foi um acordo de “boca” não tinha um único papel. E quando mandámos o papel, o tal fax que vocês têm no processo, estava tudo mais que tratado com os dois lados para que o papel não viesse para trás porque tinha uma vírgula fora do sítio ou um valor qualquer que estava errado.

Aquele papel quando foi escrito estava trabalhado à vírgula entre as duas partes para, de facto, poder ser um acordo. Já viram o que seria o meu papel, eu chegar aqui e dizer que tinha um acordo para aprovar e não ter acordo nenhum? Estão a ver a cena? Eu acho que nenhum de vocês está a ver porque seria uma coisa completamente desprovida de qualquer bom-senso.

Sr. Presidente, quero-lhe pedir para esta decisão e para as outras que já tomámos, que as aprovações sejam em minuta porque precisamos que essas decisões tenham efeito imediato como é bom de ver.

Em relação à questão do Filipe Neto Brandão e de outros membros da Assembleia que falaram desta coisa da coligação. Só para deixar esta nota muito sumária, agradecendo a intervenção do Henrique Diz e da Susana Esteves. Olhem, eu não vou estar aí, estão a ver. Neste processo, acabou a conversa. Os partidos tomaram a decisão que tomaram, que é uma decisão muito clara e muito corajosa.

Na vida, o pior que a gente faz é quando seguiu um caminho por convicção de que o seguiu bem, e até durante algum tempo o seguiu bem porque ele estava bem, e quando percebeu que o caminho estava errado, o pior que a gente faz é fazer de conta que não percebeu e seguir em frente.

Temos que dar hosanas. Podem ter a certeza que nós, na nossa governação, que hoje podemos ter a convicção de um rumo 'x', e se daqui a bocado percebermos que o rumo 'x' tem que ser ajustado para o rumo 'y' fá-lo-emos. A imutação nos processos é sempre um ar de falta de inteligência.

Portanto, o processo é o que é para felicidade de todos. Em termos de jogo político o Dr. Élio Maia foi a votos e as decisões são claras. Sei que isto para o Partido Socialista é muito complicado porque de facto fica aqui num papel em que, quem faz a oposição, é quem está no poder. Eu percebo que isto para os Srs. não é fácil. Não é por vocês, que são homens e mulheres com mérito.

Eu no vosso lugar estaria tão enrascado quanto vocês ou eventualmente um bocadinho mais porque não tenho tanta experiência de oposição. Tenho menos experiência de oposição.

Mas para vos dar esta conta que este é um processo novo, que vem falar verdade, e que é fundamental que neste ponto de partida conheçamos toda a verdade.

Mas não tenham dúvidas, se no final do segundo ano vamos descobrir mais não sei o quê, ao final do terceiro mais não sei o quê, quer dizer... não vale a pena porque não há processos absolutamente perfeitos onde há seres humanos. Isso não existe, como todos temos boa consciência. Uma das ordens mais claras que tenho repetido aos funcionários da Câmara, especialmente aos financeiros mas não só, é esta: - vocês estão proibidos de executar ordens absurdas que eu vos der. Se alguma vez eu vos der uma ordem absurda, porque alguma disfunção intelectual se apoderou de mim, estais proibidos de a cumprir. E tereis que me dizer, Sr. Presidente, no dia tal, o senhor proibiu-nos de cumprir ordens absurdas e o Sr. está-nos a dar uma ordem absurda. Porque de facto, especialmente nos últimos meses, os nossos funcionários cumpriram várias ordens absurdas e eu não quero que eles cumpram mais porque o dano à sua carreira, à sua credibilidade e ao estado da nossa Instituição é um dano muito pesado.

Deixar claro que este é um caminho de ser bom herdeiro, como assumimos, de toda a herança, daquilo que ela tem de bom, e é muito, e daquilo que ela tem de mau, que, infelizmente, é muito mais do que devia. Percebê-la bem. Definir uma estratégia com pormenor e com visão de futuro e seguirmos nesse caminho, sabendo que o ajustaremos quando encontrarmos razões para o ajustarmos, porque algo se nos apareceu e que nos exige corrigir o caminho que formos definindo neste processo.

Ao Jorge Nascimento apenas uma nota adicional. Usou aquela frase “empurrar para a frente e toca a gastar”. Não é! Nem empurrar para a frente, nem toca a gastar. Essa sua frase gira, colocada com alguma graça, deixo claro que não é para aí, nem arranjar novos custos para

os munícipes. Relembro a pergunta do Paulo Marques: que custos estamos hoje a pagar inadmissivelmente, na falta de qualidade das escolas, na falta de qualidade dos transportes, na falta de qualidade dos arruamentos, etc., etc., etc. Esse custo é bem mais pesado do que se os cidadãos, ao final do ano, pagassem mais quarente ou cinquenta euros de impostos à Câmara. Seria muito mais, a tal conta que um dia cá faremos de que se pouparam não sei quantos milhões, que é muito menos que cem, eu depois digo-lhe qual é o número, é uma conta que tem outra conta que é penosa, gravemente penosa, para a nossa gente, para os tais que, por não pagarem os tais milhões, hoje pagam outros milhões muito maiores por consequências negativas.

Eu mostro-lhe só o monte de processos de indemnização a cidadãos por força dos danos nas suas viaturas que causa o péssimo estado em que, globalmente, está a nossa rede viária.

Em relação às perguntas do Carlos Picado. Há uma questão que é importante sobre os acréscimos de custos. Não há acréscimos de custos, ok. Por exemplo, porque é que a Câmara não usou os seis vírgula trinta e cinco milhões que faltam usar? Por um motivo bom, por um motivo mau. Por um motivo mau porque não sacou esse montante no tempo inicial, quando o deveria ter feito. Erro. Mas a seguir por um motivo bom porque quando voltou à mesa das negociações para buscar a utilização desse valor a Caixa disse “muito bem, tomem lá o dinheiro, mas está aqui uma sobretaxa”. É uma sobretaxa muito pesada em valor mas não era sobre os seis vírgula trinta e cinco milhões, era sobre todo o valor utilizado.

Portanto, estamos a falar de um processo que tinha um crescimento de custos de quase seis milhões de euros de juros. Este é que é o valor. Não é o do meio milhão que eu não percebi a conta.

A Câmara aí fez bem ao dizer que não vamos buscar estes seis milhões porque têm um custo incomportável e fez bem em não os trazer. Como nós não os traremos se eles nos quiserem um custo idêntico. E por isso, estamos à mesa das negociações para procurarmos que esse valor baixe o mais possível.

Peço desculpa que me distraí com o tempo, só dizer ao Manuel Prior que em relação à Lei dos Compromissos, é o que é. E os ROC's não têm nada a ver com nada disso. Não são revisores de cumprimento legal, têm outro tipo de missão.

Em relação à questão da revisão do Plano de Saneamento Financeiro do Carlos Picado, obviamente que essa matéria já está a ser trabalhada.”

(Entretanto saiu da sala a Vogal Maria da Luz Nolasco Cardoso.)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa¹²⁷

“Antes da segunda ronda, notei uma nota de preocupação com a Lei dos Compromissos!? É importante que seja rapidamente suprida com as consequências que tem para todos e que já produziu efeitos para quem, durante tanto tempo, não a cumpriu. É uma Lei muito pesada no incumprimento para quem não a tem em conta. Não gostaria de estar sujeito às penalizações que tal implica.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹²⁸

“Eu lancei na minha primeira intervenção um pedido que eu acho perfeitamente legítimo, sobre a reflexão das nossas opções políticas e macroeconómicas, pelo facto da Caixa Geral de Depósitos ser um banco público e a Câmara ser uma instituição pública e ouvi da bancada do PSD que as regras da Caixa Geral de Depósitos que estão certas e as da Santa Casa não são as da China!? Eu só quero agradecer por me dar razão. Até porque foi o próprio governo do PSD que privatizou a EDP, precisamente à China — e quando digo China, digo porque é mesmo o Estado Chinês. E outra coisa que eu reparei e que é mau:

acho terrivelmente triste que se discuta tanto nesta Assembleia e se tenha discutido com convicção. O meu problema é a convicção com que se diz estas coisas que é, pedir a um Presidente, seja ele qual for, que fale com os seus amigos! Nós estamos aqui a assumir relações de promiscuidade e ninguém repara nisso. E esta é a política de direita em Portugal. Isto é gravíssimo! Eu pelo menos, por uma questão, peço pelo menos que pensem duas vezes antes de dizer esse tipo de coisas. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:

“Não é uma questão apenas da Esquerda, eu também nunca faço fretes a amigos e vi muita gente de Esquerda na Caixa Geral de Depósitos, que fez grandes fretes a amigos! Geralmente empresários.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹²⁹

“Senhor Presidente, eu só queria sublinhar este aspecto. O Senhor Presidente é cioso em defender as suas amizades e eu quando falei lá nas suas amizades com o Senhor, dizer que eu também sou nesta questão da amizade é para mim é uma coisa muito importante. E por isso lhe digo o seguinte: — também não gosto. Eu sou amigo pessoal do Dr. Élio Maia, tenho profundo respeito, acho que foi um homem sério e que se comportou bem. Veio aqui a esta Assembleia sempre com frontalidade. Estive no primeiro mandato dele, no segundo não estive, mas sempre que a oposição lhe punha problemas o Senhor com frontalidade respondeu, não é? E portanto eu também não acho bem que o Senhor Presidente ponha aqui problemas que afinal todos sabemos a quem se direccionam e que não os concretize, não é? Quando o Senhor Presidente, peço-lhe o seguinte, tiver de falar alguma coisa contra a gestão anterior, ordens absurdas, não sei quantos e tal, são anátemas que se mandam às pessoas sem se saber o que é! E nós, os amigos, somos para as ocasiões, não é? Mas é que é mesmo Senhor Presidente.

Pronto eu depois iria falar com o Dr. Élio Maia e já iria comigo o compromisso – deixe estar Dr. Élio Maia, se o senhor lá não quiser ir vou eu pá, até às últimas consequências defendê-lo, mas assim nem sei o que é que hei-de fazer, sinceramente não há...”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação¹³⁰ ponto 7. – Apreciação e votação da proposta de mora de pagamento da prestação de novembro 2013 do empréstimo de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Aveiro com a Caixa Geral de Depósitos, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte três votos a favor (PSD15+CDS6+PS1+JPA1), treze abstenções (PS9+BE1+PCP1+JPA2) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos do número 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando qualquer oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada¹³¹ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada¹³¹ a Sessão Extraordinária Novembro. Eram 02:45 horas do dia 23 de Novembro de 2013.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(6:30)